



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 3134/2026

ITEM	ÍNDICE CONTEÚDO	PÁGINA
01	PREAMBULO	02
02	OBJETO	02
03	PRAZO	02
04	PREÇO ESTIMADO	02
05	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03
06	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	03
07	CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	03
08	PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	04
09	VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	04
10	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PELOS LICITANTES	06
11	ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	07
12	ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	07
13	FORMULAÇÃO DE LANCES	08
14	CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	09
15	NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS	10
16	CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	12
17	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	13
18	RECURSOS	17
19	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	18
20	NOTA DE EMPENHO	18
21	SUBCONTRATAÇÃO	19
22	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	19
23	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	19
24	FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	20
25	EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	22
26	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
27	GARANTIA CONTRATUAL	24
28	ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	25
29	CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD)	25
30	IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	26
31	DISPOSIÇÕES FINAIS	26
32	DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EM ANEXO	28
33	FORO	28
	ANEXOS	
I	TERMO DE REFERÊNCIA	29
I-A	CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SISTEMAS - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS	46
II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	78
III	MINUTA CONTRATUAL	82
IV	PROVA DE CONCEITO	98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

1. PREAMBULO

1.1. O Município de Macaé, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA** de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023 e 032/2026 e suas alterações posteriores.

1.2. Data da sessão: 31/07/2026

1.3. Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

1.4. Local: Portal do Município de Macaé:
<https://sistemas.macaee.rj.gov.br:840/transparencia/contratacoes/licitacoespesquisa> ou Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.compras.gov.br>

1.5. UASG: **985847**

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação trata-se da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema contábil, compreendendo a atualização dos softwares "PRONIM" de propriedade do Município de Macaé, a locação de licenças de uso por prazo determinado dos módulos complementares, bem como os serviços de implantação, parametrização, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização legal, suporte técnico especializado, treinamento de usuários e integração dos módulos do sistema, visando garantir a continuidade operacional, a conformidade legal e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

2.2. No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

3. PRAZO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O prazo para início da execução dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

4. PREÇO ESTIMADO

4.1. O preço total estimado da presente licitação é **R\$ 3.223.102,36 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II deste Edital.

4.2. O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Macaé a utilizá-lo integralmente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste Edital correrão por conta dos recursos orçamentários, conforme abaixo:

Programa de trabalho nº.: 04.122.0055.2.202000
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39
Código Reduzido nº.: 93
Fonte de Recurso: 501 Outros Recursos não Vinculados

6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. As propostas devem indicar o preço líquido unitário, em moeda nacional. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Para o **grupo 01** do termo de referência, poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

7.1.1. Estejam previamente credenciadas no sistema eletrônico, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br;

7.1.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do Sistema Comprasnet SIASG para sua correta utilização;

7.1.2. Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

7.1.3. Declarem, em campo próprio do sistema eletrônico, que possuem os documentos necessários de habilitação previstos neste edital, sendo que a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta comercial sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

7.2. No momento de inserção da proposta no Sistema Comprasnet SIASG, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

7.3. O licitante que se enquadrar como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

7.4. O licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.4.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.5. A pessoa jurídica não poderá participar da licitação em consórcio, conforme subitem 2.7 do Termo de Referência.

7.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

7.6.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690/2012, e a Lei Complementar nº 130/2009;

7.6.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

7.6.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

7.6.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

8. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

8.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração do **Município de Macaé**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.3. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

9. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas:

9.1.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

9.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

9.1.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

9.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

9.1.3.1. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

9.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

9.1.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

9.1.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.1.7. Sociedades empresárias que estiverem em recuperação judicial, recuperação extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial;

9.1.7.1. Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira, devendo, então, demonstrar-se além da referida homologação judicial os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

9.1.8. Que tenham entre seus sócios o Prefeito, seus auxiliares diretos, Vice-Prefeito ou Vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 06 (seis)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

meses após findas as respectivas funções, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

9.1.9. Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PELOS LICITANTES

10.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.1.1. A etapa de que trata o **item 10.1** será encerrada com a abertura da sessão pública.

10.2. O envio da proposta, nos termos do disposto no **item 10.1**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3. No momento de inserção da proposta, a licitante deverá registrar correlatamente as seguintes situações:

10.3.1.1. Manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

10.3.1.2. Declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Termo de Referência;

10.3.1.3. Declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

10.3.1.4. Declarar em campo próprio do sistema eletrônico, caso esteja enquadrada na condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que ostenta os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10.3.1.5. Declara, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.3.1.6. Declara, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;

10.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

10.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.6. Na etapa de apresentação da proposta, observado o disposto no **item 10.1**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o **item 15 do edital**.

10.7. A proposta deverá ser inserida no Sistema Comprasnet SIASG no momento do registro dos valores, no campo próprio, e a licitante deverá consignar de forma expressa:

10.7.1. Que compreende a descrição dos produtos ofertados, os preços unitários e totais dos itens para os quais pretende oferecer proposta, de acordo com o termo de referência – **anexo I** deste edital;

10.7.2. Que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos;

10.7.3. O prazo de execução dos serviços, contados do recebimento da solicitação do Município de Macaé;

10.7.4. O prazo de validade da proposta comercial, que será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

10.8. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município de Macaé, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10.9. A licitante que apresentar proposta incompatível com as especificações editalícias será desclassificada e não participará da etapa de lances.

10.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da etapa de lances, importa a desclassificação de sua proposta.

11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:840/transparencia/contratacoes/licitacoespesquisa> ou <https://www.compras.gov.br>

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat).

11.3. Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

12. ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do termo de referência – **anexo I** e do modelo de proposta de preços – **anexo II** deste edital.

12.1.1. É exigido dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, mediante preenchimento em campo próprio do sistema ou, na sua falta, na forma do anexo II deste edital.

12.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

12.3. Somente as licitantes com propostas aceitas participarão da fase de lances.

12.4. Como critério de julgamento das propostas, será adotado o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.5. Como critério de aceitabilidade de preços das propostas serão adotados os preços unitários estimados, ou seja, após a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) estimado(s) no termo de referência – **anexo I** deste edital.

13. FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, para os itens que pretende participar, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

13.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

13.3. A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

13.3.1. A licitante poderá, ainda, apresentar lances iguais ou superiores ao lance melhor classificado, desde que inferiores ao último lance dado pela própria licitante.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta obedecerá ao(s) subitem(ns) a seguir:

13.4.1. Para os itens do grupo 1 do termo de referência, o intervalo mínimo de diferença de valores entre lances será de R\$ 0,10 (dez centavos de real).

13.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

13.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.7. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

13.7.1. Considerar-se-á inexequível na fase de lances os valores aparentemente irrisórios ou com erros de digitação.

13.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

13.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.9.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.9.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata os itens 13.9 e 13.9.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.9.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 13.9 e 13.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.9.4. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será admitido o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

13.9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto nos itens 13.9 e 13.9.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

14. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior ao preço da melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

14.1.2. Não tendo apresentado oferta inferior ao menor valor da etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e a licitante for considerada habilitada.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que:

14.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

14.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

14.3. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

14.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

14.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

14.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

14.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

14.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;

14.6.2. Empresas brasileiras;

14.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

14.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

14.7. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o art. 60 da Lei nº 14.133/2021, proceder-se-á sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

15. NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

15.2. A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet SIASG, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15.3. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

15.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

15.5. O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Macaé para orientar sua decisão.

15.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

15.7. Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada.

15.9. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

15.10. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

15.11. A negociação será conduzida pelo pregoeiro, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

15.12. Será exigida a apresentação de prova de conceito pelo licitante provisoriamente vencedor, a ser analisada pelo órgão gestor da contratação, que terá data, local e horário de sua análise divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

15.12.1. A licitante classificada em primeiro lugar será convocada para prova de conceito do sistema ofertado, para verificação de sua plena compatibilidade com a especificação do objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir de sua notificação.

15.12.2. A data e hora para apresentação da prova de conceito será agendada pelo pregoeiro, logo após o término da fase de lances.

15.12.3. A empresa terá no máximo 48 (quarenta e oito) horas para realizar sua apresentação.

15.12.4. Será permitido a todos os demais concorrentes acompanhar a apresentação a ser realizada, sendo vedado qualquer tipo de manifestação durante esta apresentação. Eventuais questionamentos poderão ser feitos posteriormente através de recurso.

15.12.5. É de responsabilidade da licitante classificada em primeiro lugar levar no dia da apresentação da prova de conceito o(s) equipamento(s) necessário(s) para realizar a sua apresentação, tais como computador, projetor, cabos e outros equipamentos que achar necessários.

15.12.6. A apresentação deverá ser dividida por módulos, podendo as funcionalidades serem apresentadas na ordem desejada pela vencedora.

15.12.7. A apresentação das funcionalidades do ambiente internet deverá ser realizada por meio de um navegador compatível com o padrão W3C (ex: Internet Explorer, Google Chrome, Apple Safari e Mozilla Firefox);

15.12.8. A prova de Conceito será analisada por representantes da Secretaria Municipal Solicitante, que emitirão laudo motivado acerca do sistema apresentado, conforme metodologia apresentada no Termo de Referência.

15.12.9. Será de responsabilidade das licitantes o custo de envio ao Município de Macaé dos profissionais responsáveis por realizar a apresentação do sistema e dos equipamentos necessários.

15.12.10. A proposta da licitante será desclassificada no caso da prova de conceito ser reprovada, devendo a mesma ser notificada, para ciência do laudo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

15.12.11. Se a prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

15.12.12. Os interessados deverão colocar à disposição do órgão gestor da contratação todas as condições indispensáveis à realização da prova de conceito.

15.12.13. A prova de conceito deverá atender aos requisitos previstos no anexo IV.

16. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura participação, mediante consulta ao:

16.1.1. Sicaf (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

16.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

16.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

16.2. Efetuada a verificação referente ao item acima, a habilitação das licitantes será consultada por meio do SICAF, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste edital.

16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta, quando solicitado, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável uma única vez por igual período, desde que solicitado pelo licitante, contado da convocação efetuada no sistema.

16.4. Excepcionalmente, quando necessário à confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenadoria Geral de Licitações, informando o número do pregão; O endereço para envio da documentação é: Avenida Presidente Sodr , 534, T rreo, Centro, Maca  - RJ, CEP: 27913-080.

16.5. A documentação deverá ter validade na data estabelecida no pre mbulo deste edital para a abertura da sess o. As certid es valer o nos prazos que lhes s o pr prios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se- o v lidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedi  o.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

17. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. A documentação relativa à **capacidade jurídica** consistirá em:

17.1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física, acompanhado do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento que comprove tal condição;

17.1.2. Registro comercial, no caso de licitante empresário individual;

17.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, no caso de licitante sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

17.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de licitante sociedade civil, acompanhado de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício;

17.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

17.1.6. No caso de participação de profissionais organizados em cooperativa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

17.1.6.1. Ata de fundação, com o uso obrigatório da expressão “Cooperativa de Trabalho” na denominação social da cooperativa;

17.1.6.2. Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);

17.1.6.3. Regimento interno (com ata da aprovação);

17.1.6.4. Regimento dos fundos (com ata de aprovação);

17.1.6.5. Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;

17.1.6.6. Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;

17.1.6.7. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

17.1.6.8. Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa;

17.1.6.9. Ata da sessão em que os cooperados elegeram comissão ou cooperado para realizar a coordenação da prestação de serviços realizada fora do estabelecimento da cooperativa, com mandato nunca superior a 1 (um) ano ou, no máximo, com prazo estipulado para a contratação, com a definição dos requisitos para a sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio partícipe.

17.1.6.10. Não será admitida participação de cooperativas de trabalho:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

17.1.6.10.1. Fornecedoras de mão de obra, ou que realizam intermediação de mão de obra subordinada, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados; ou

17.1.6.10.2. Cujos atos constitutivos não definam com precisão a natureza dos serviços que se propõem a prestar.

17.1.6.11. Presumir-se-á intermediação de mão de obra subordinada a relação contratual estabelecida entre a empresa contratante e as Cooperativas de Trabalho que não cumprirem o disposto no item 16 deste Edital.

17.1.6.12. A constituição ou utilização de Cooperativa de Trabalho para fraudar deliberadamente a legislação trabalhista, previdenciária e o disposto neste Edital acarretará aos responsáveis as sanções cíveis e administrativas cabíveis.

17.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá em:

17.2.1. Certidões ou atestados, expedidos por entidades da Administração Pública ou pessoa jurídica de direito privado, que demonstrem a prestação de serviços similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

17.2.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

17.2.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17.2.1.3. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os critérios de avaliação previstos no artigo 67, §10, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. A documentação relativa à **qualificação econômica-financeira** consistirá em:

17.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhados da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do livro em que se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

17.3.1.1. O Balanço a que se refere o subitem anterior deverá vir acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal da licitante e por contador e/ou técnico em contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante(AC), do realizável a longo prazo(RLP), do passivo circulante(PC) e do passivo não circulante(PNC), de modo a possibilitar a avaliação da situação financeira da proponente, calculada a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

a) Índices de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{PNC})$$

b) Índices de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

c) Solvência Geral

$$\text{SG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC})$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

17.3.1.2. Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem às seguintes condições:

17.3.1.2.1. Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

17.3.1.2.2. Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

17.3.1.2.3. Solvência Geral $\geq 1,00$

17.3.2. Comprovação de possuir a empresa licitante, o Capital Social Mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, determinada no preâmbulo deste Edital, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, de acordo com as disposições previstas no artigo 69, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. A documentação relativa à **regularidade fiscal, social e trabalhista** consistirá em:

17.4.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

17.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.4.3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa relativa a tributos e **contribuições federais, dívida ativa da União e regularidade com os encargos sociais instituídos por lei, na forma da legislação específica;**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

17.4.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, **inclusive Dívida Ativa**, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante;

17.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

17.4.5.1. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá constar regularidade com ISS e Taxas.

17.4.5.2. Para as empresas com sede no Município de Macaé, a regularidade com a Fazenda Municipal será realizada através da apresentação das Certidões de Tributos Mobiliária (ISS e Taxas).

17.4.6. Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, na forma da legislação específica;

17.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT, na forma da legislação específica.

17.5. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

17.6. Quanto à forma de apresentação dos documentos de habilitação, exigir-se-á o seguinte:

17.6.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

17.6.2. Se a licitante for filial, podem ser apresentados documentos que, comprovadamente e pela sua própria natureza, sejam emitidos em nome da matriz;

17.6.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

17.6.3.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

17.6.3.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

17.6.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.7. Será(ão) inabilitada(s) a(s) licitante(s) que deixar(em) de apresentar qualquer documento relativo à habilitação ou apresentá-lo com prazo de validade vencido.

17.8. Fica facultada à Administração, consultar os sites para certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

17.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir, quando exigidos, os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

18. RECURSOS

18.1. Dos atos de julgamento das propostas, de habilitação ou de inabilitação e de anulação ou de revogação da licitação, caberá recurso, nos termos do artigo 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. A intenção de recorrer dos atos de julgamento deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

18.2.1. Será concedido prazo de 10 (dez) minutos, para que os licitantes manifestem sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, nos termos do artigo 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2.2. Nos casos de anulação ou de revogação da licitação, o termo inicial para a contagem do prazo recursal é a data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município.

18.3. A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

18.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação ao Ordenador de Despesas do órgão gestor da contratação, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de divulgação da interposição do recurso.

18.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8. O grupo para o qual não for interposto recurso poderão ser desde logo adjudicados.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Declarada a vencedora (s) do certame, o resultado da licitação será submetido à **autoridade competente do Município de Macaé** (ordenador de despesas) para o procedimento de adjudicação e homologação da licitação.

20. NOTA DE EMPENHO

20.1. Após a adjudicação e homologação da licitação, será emitido a Nota de Empenho no exercício do ano corrente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

20.2. Em havendo documentação vencida, o **Município de Macaé** notificará a empresa vencedora, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, apresente a documentação atualizada.

20.3. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. O licitante vencedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para assinatura da Nota de Empenho e/ou Contrato, a contar de sua convocação.

20.4. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão gestor da contratação.

20.5. Caso o licitante não assine o termo de contrato ou não aceite ou não retire o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 20.3 do Edital, a Administração, observado o valor estimado, poderá:

20.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, se exigida, em favor do órgão ou entidade licitante, salvo na hipótese do subitem 20.6 deste Edital.

20.9. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 20.3 e seguinte deste Edital.

21. SUBCONTRATAÇÃO

21.1. É admitida a subcontratação parcial, no limite de até 49% (quarenta e nove por cento) do valor contratado e desde que prevista no Termo de Referência e ratificado pelo Ordenador de Despesas.

21.2. A subcontratação não altera a responsabilidade da contratada, que continuará íntegra perante o Município de Macaé.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

21.3. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela contratada.

21.4. A subcontratação ficará condicionada, em qualquer caso, à obrigação da contratada quanto à documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

21.5. Não será permitida a subcontratação de itens referentes a parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

21.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. Os pagamentos serão efetuados pelo **Município de Macaé**, em moeda corrente nacional, **em 30 dias**, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos materiais/serviços, na forma do item 25.

22.2. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações, à exceção do disposto no artigo 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo tolerar possíveis atrasos de pagamento.

22.3. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

22.4. A contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

23.1. Os contratos que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado (data-base 05/2026), podendo ser reajustados a partir desta data, e assim, a cada período de um ano contado do último reajuste, desde que requerido pela CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

23.2. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o subitem anterior, para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPAS.GOV.BR Nº 415/2026

CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

23.3. No caso de reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano deve considerar a data do último reajuste concedido.

23.4. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão somente em relação aos itens que o motivaram e aos saldos de quantitativos porventura existentes.

23.5. Nos termos do artigo 70 do Decreto Municipal nº 026/2023, serão objeto de preclusão:

23.5.1. As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro realizadas após a assinatura da ata de registro de preços, do contrato ou do termo aditivo sem que tenha havido alteração dos preços, bem como após o encerramento da vigência da ata de registro de preços ou do contrato; e

23.5.2. As solicitações de reajuste em sentido estrito e repactuação realizadas após a data de aniversário do orçamento estimado, da proposta, do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo, conforme o caso.

24. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

24.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos e pela Comissão de Fiscalização, representantes da Administração especialmente designados para esse fim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 4.960/2022.

24.2. São atribuições do Gestor de Contratos:

24.2.1. Controlar os prazos de vigência dos contratos, solicitando sua prorrogação, abertura de nova licitação ou contratação direta, quando for o caso;

24.2.2. Informar ao Ordenador de Despesas o interesse na prorrogação de contratos sob sua responsabilidade, com vistas à obtenção da autorização para abertura do processo administrativo para tanto;

24.2.3. Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da empresa durante toda a execução do contrato, devendo instruir os processos de prorrogação contratual e de contratação direta com os documentos pertinentes;

24.2.4. Verificar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo comunicar ao Ordenador de Despesas a ocorrência de situação que enseja a revisão de preços;

24.2.5. Verificar se estão atualizadas as informações de ocorrências relacionadas à execução contratual;

24.2.6. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

24.2.7. Verificar o controle atualizado dos pagamentos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

24.2.8. Manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de sanções, execução e alteração dos contratos;

24.2.9. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

24.2.10. Auxiliar o Ordenador de Despesas nas tratativas voltadas às alterações e revisões contratuais junto à contratada, quando for o caso;

24.2.11. Manifestar-se previamente à decisão do Ordenador de Despesas nos pedidos de liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando for o caso;

24.2.12. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

24.2.13. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

24.3. São atribuições da Comissão de Fiscalização:

24.3.1. Acompanhar os prazos de execução de serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;

24.3.2. Receber, provisória e definitivamente, serviços, mediante termo detalhado;

24.3.3. Analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

24.3.4. Devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o contrato;

24.3.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

24.3.6. Oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e irregularidades observadas na execução do contrato, comunicando ao Gestor de Contratos o não atendimento das determinações;

24.3.7. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

24.3.8. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados;

24.3.9. Aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

24.3.10. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da realização de serviços;

24.3.11. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, ~~serviços ou obras~~;

24.3.12. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

- 24.3.13. Determinar, por todos os meios disponíveis, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 24.3.14. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 24.3.15. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- 24.3.16. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução dos serviços;
- 24.3.17. Manifestar-se nos pedidos de alterações contratuais quanto à regularidade da contratação;
- 24.3.18. Verificar a correta aplicação dos materiais;
- 24.3.19. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução dos serviços;
- 24.3.20. Recomendar ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas a aplicação de sanções à contratada;
- 24.3.21. Zelar pelo fiel cumprimento de todas as obrigações da contratada previstas no termo de referência e no contrato;
- 24.3.22. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

25. EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 25.1. Executados os serviços e apresentada a Nota Fiscal, a Fiscalização emitirá Termo de Recebimento Provisório para que, no prazo máximo de até 10 (dez) dias efetue a conferência em consonância ao instrumento convocatório, a nota de empenho de despesa, autorização de compra ou a ordem de execução de serviços e, verificada a regularidade do serviço, no prazo referido, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.
- 25.2. Constatado qualquer defeito ou irregularidade nos serviços, a Fiscalização comunicará ao Prestador de Serviços, por escrito, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias efetue a troca, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 25.3. Após a troca, e verificada a conformidade dos serviços na forma do item 25.1, a Fiscalização emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Serviço.
- 25.4. O pagamento somente poderá ser efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e após atestada a 1ª via da Nota Fiscal por dois servidores com assinatura sobre carimbo e visada pelo titular do Setor Interessado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

25.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), a ser calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo da conversão em multa compensatória e consequente extinção do contrato, com a aplicação cumulada das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

26.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, quando exigidas;

26.1.5. Não manter a proposta, inclusive no que tange à apresentação de amostra ou prova de conceito, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.6. Não celebrar o contrato / instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

26.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

26.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

26.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

26.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

26.2.1. Advertência;

26.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

26.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

26.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

26.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022 e decreto Municipal 032/2026.

26.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas junto à Coordenadoria Geral de Contratos, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

26.6. A aplicação das sanções não exonera o infrator de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

26.7. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão gestor da contratação ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

27. GARANTIA CONTRATUAL

27.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com cópia à Coordenadoria Geral de Contratos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período contratual mediante a opção por uma dentre as seguintes modalidades, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

27.2. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Oficial, em conta específica com correção monetária, em favor do Município de Macaé, cuja a guia de depósito deve ser solicitada através do e-mail cofic.baixareceita@macae.rj.gov.br.

27.3. No caso da opção do contratado pela modalidade seguro garantia, o prazo para a sua apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme previsto no §3º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21

27.3.1. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

27.3.2. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

27.4. A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para ressarcimento do Município de Macaé e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas, indenizações a ele devidas pelo Contratado, bem como de débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

contrato, tais como INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales-refeições e verbas rescisórias, prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada e prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

27.5. A contratada fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão;

27.6. No caso de renovação da contratação, a Contratada deverá renovar a garantia;

27.7. Havendo aditivos de valor e/ou prazos, reajustes, atualizações, revisões ou repactuações, a Contratada reforçará a garantia, conforme o caso;

27.8. O prazo de vigência da garantia será igual ao de vigência da contratação, acrescido de 90 (noventa) dias;

27.9. A garantia somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização;

27.10. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia estabelecida neste item acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

27.11. O atraso superior a 30 (trinta) dias úteis para apresentação da garantia poderá acarretar a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo da multa prevista no subitem anterior.

28. ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

28.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, devendo em ambos os casos a decisão estar devidamente fundamentada no processo.

29. CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD)

29.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

29.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

29.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

29.4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o contratante, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da contratada, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

29.5. A contratada declara que tem ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo contratante.

30. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

30.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

30.2. As impugnações e solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas ao pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:

30.2.1. Eletrônico, no endereço: pregao@macae.rj.gov.br, até às 17h de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

30.2.2. Escrito através do Protocolo Geral, ao Pregoeiro, no endereço Avenida Presidente Sodré, 534, Térreo, Centro, Macaé - RJ, CEP: 27913-080, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até às 17h de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

30.3. As licitantes poderão obter informações e esclarecimentos sobre a licitação mediante contato telefônico (22) 2791-9008, ramal 1017.

30.4. Caberá ao Pregoeiro responder às impugnações e os pedidos de esclarecimentos interpostos.

30.5. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos endereços eletrônicos

<https://sistemas.macaee.rj.gov.br:840/transparencia/contratacoes/licitacoespesquisa> e
<https://www.compras.gov.br>

30.6. A cada esclarecimento, impugnação e/ou manifestação por escrito do Pregoeiro e Equipe de Apoio será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), incorporando-se ao processo administrativo.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. Será admitida a assinatura digital nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante uso de certificado digital ICP-Brasil.

31.2. Será admitida a assinatura eletrônica nos atos e documentos nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante login e senha de acesso do usuário, em sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

31.3. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

31.4. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

31.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

31.6. Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

31.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento.

31.8. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através dos endereços eletrônicos
<https://sistemas.maca.e.rj.gov.br:840/transparencia/contratacoes/licitacoespesquisa> ou
<https://www.compras.gov.br>.

31.9. A apresentação da proposta vincula automaticamente a licitante aos termos do presente Edital, seus anexos, assim como da legislação de regência sobre a matéria.

31.10. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, juntamente com seu extrato no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

31.11. A sessão de pregão eletrônico será transmitida pela internet, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado junto ao Portal da Transparência do Município.

31.12. Os casos omissos ou situações não explicitadas neste instrumento serão decididos pela Administração, segundo as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 4.960/2022, no Decreto Municipal nº 026/2023 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas que passam a fazer parte deste Edital, independente de transcrições.

31.13. Para a execução do objeto deste Edital, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

31.14. O licitante tem conhecimento do código de ética e integridade da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, constante no link <https://www.macaerj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1731562528.pdf>.

32. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EM ANEXO

32.1. A documentação a seguir, faz parte integrante deste Edital.

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO I-A - Características Gerais Dos Sistemas - Requisitos Técnicos Obrigatórios
- ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO III – Minuta Contratual
- ANEXO IV – Prova de Conceito

33. FORO

33.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Macaé/RJ, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Macaé, 14 de julho de 2026.

CLEBER NUNES RIBEIRO FILHO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - P.M.M.
MATRÍCULA Nº 42.781 – PORTARIA SELCPAR Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 O MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema contábil, compreendendo a atualização dos softwares "PRONIM" de propriedade do Município de Macaé, a locação de licenças de uso por prazo determinado dos módulos complementares, bem como os serviços de implantação, parametrização, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização legal, suporte técnico especializado, treinamento de usuários e integração dos módulos do sistema, visando garantir a continuidade operacional, a conformidade legal e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Os serviços que se pretende contratar são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no presente Termo de Referência e no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 Os quantitativos a serem contratados se encontram detalhados no item 09 deste Termo de Referência.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação está de acordo com o Estudo Técnico Preliminar que antecede à elaboração do presente Termo de Referência e instrui o presente processo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A presente contratação visa suprir a necessidade essencial e contínua do Município de Macaé-RJ em manter e aprimorar seu sistema contábil. A continuidade e a eficiência da gestão pública dependem diretamente de um sistema que suporte a prestação de contas eletrônica e o controle financeiro, orçamentário e patrimonial, conforme exigências de órgãos fiscalizadores como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Receita Federal do Brasil.

Além disso, há uma demanda por atualização dos softwares "PRONIM" já de propriedade do Município, a fim de incorporar novas legislações, funcionalidades e parâmetros, garantindo a compatibilidade integral dos módulos e a manutenção das atividades de *accountability* e registro contábil, buscando ampliar a qualidade da informação contábil.

2.3. A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

2.4. O tipo de licitação é o menor preço.

2.5. A adjudicação será global.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

2.5.1. A adjudicação será global devido à indivisibilidade de execução dos itens deste, a necessidade de manutenção de padrão no fornecimento de sistema e por consequência, o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020.

2.6. O regime de execução será de empreitada por preço unitário.

2.7. É necessária a vedação à participação de empresas em consórcio para o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020.

2.9. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

2.10. A licitação não será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 tendo em vista o objeto e a possibilidade de restrição de competitividade do certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atualização dos softwares “PRONIM”, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, e Locação de Licença de Uso, por prazo determinado, Implantação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Atualização Legal, Suporte Técnico e Treinamento de Pessoal.

3.2. DA INSTALAÇÃO/ATUALIZAÇÕES/CORREÇÕES DE SISTEMA

3.2.1. Deverá ser realizada periodicamente em horário de expediente, independentemente de ocorrência de problemas com o sistema, não se configurando como hora técnica. À hora técnica é caracterizada para parametrização e tratamento de dados novos às bases já existentes para aperfeiçoamento do serviço.

3.2.2. Não poderão ser cobrados deslocamentos técnicos, despesas com transporte, alimentação, estada, reembolso de combustível, atendimento remoto ou quaisquer outros valores, quando o atendimento for decorrente de problemas com o sistema, devendo tais custos serem absorvidos pela Contratada.

3.2.3. A Contratada deverá atender quando solicitada a prestar os serviços, no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação da Contratante, para restabelecer e solucionar erros ou conflitos de sistema. A comunicação poderá ser via telefone, WEB ou comunicação expressa, em caso de necessidade de visita de técnico(s), este prazo será de 12 (doze) horas após abertura do chamado.

3.2.4. Os Módulos deverão ser integrados entre si, de acordo com o exigido para atendimento aos órgãos controladores externos (Ex.: STN e TCE/RJ), assim como, deverão impreterivelmente atender às novas NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público). A integração dos sistemas deverá garantir a troca eletrônica de informações do sistema de contabilidade que a prefeitura detém os direitos permanentes de uso, de forma integrada com os demais sistemas que serão utilizados pelo município, de acordo com suas especificações e demandas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

3.2.5. O banco de dados utilizado deverá utilizar o mesmo padrão tecnológico para todos os módulos, com o propósito de permitir a integridade das informações; e deverá ser armazenado in-loco.

3.2.6. A Contratada deverá fornecer um SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE.

3.2.6.1. Disponibilizar Serviço de atendimento ao cliente (SAC), com help desk para auxílio de problemas relativos ao sistema.

3.2.6.1.1. RECURSOS DO SAC:

3.2.6.1.1.1. Atendimento telefônico 0800;

3.2.6.1.1.2. Cadastro dos usuários que utilizem o SAC com nome, telefone e e-mail;

3.2.6.1.1.3. Sistema de atendimento ao cliente via Web permitindo a abertura e o acompanhamento do protocolo de atendimento ao usuário;

3.2.6.1.1.4. Replicação das mensagens do sistema para o e-mail em que o usuário foi cadastrado;

3.2.6.1.1.5. Definir e cumprir prazos para tratar as reclamações e dar retorno ao usuário do sistema;

3.2.6.1.1.6. Registrar também outros tipos de manifestações, como solicitações e sugestões de usuários;

3.2.6.1.1.7. Analisar os chamados pela supervisão da área de atendimento;

3.2.6.1.1.8. Encaminhar automaticamente dentro da empresa para solução;

3.2.6.1.1.9. Analisar as principais causas de problemas ou falhas e implementar ações corretivas e ou preventivas;

3.2.6.1.1.10. Gerar documentação para base de conhecimento;

3.2.6.1.1.11. Checar com os usuários sobre as soluções do SAC (follow-up).

3.2.7. ACESSO REMOTO

3.2.7.1. Disponibilizar programa para acesso remoto ao servidor de aplicativos e estações de trabalho, quando houver a necessidade de se realizar manutenções preventivas e corretivas remotamente com as seguintes especificações.

3.2.7.2. O acesso deve ser liberado pela equipe de T.I. mediante solicitação por telefone pelo técnico que necessite acessar o servidor de aplicativos ou qualquer estação de trabalho com o programa de acesso remoto instalado;

3.2.7.3. Quando houver a necessidade de fazer login no servidor de aplicativos ou qualquer estação de trabalho, para uma manutenção preventiva ou corretiva através do programa de acesso remoto, a equipe de T.I. da Prefeitura deverá ser informada antecipadamente para acompanhamento do procedimento;

3.2.7.4. Gravar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário;

3.2.7.5. A empresa, caso seja necessário, deverá disponibilizar corpo técnico qualificado para fornecer informações sobre os serviços.

3.2.8. ESTRUTURA

3.2.8.1. Os dados utilizados na metodologia atual são armazenados em nuvem de backup da empresa contratada e também em backup realizado pela Tecnologia da Informação desta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

municipalidade, portanto a migração deverá ser realizada com os dados em posse do município ou da empresa, fazendo-se valer o mais atualizado.

3.2.8.2. A nuvem de armazenamento de dados deverá ser privada tendo em vista a possibilidade de contenção de dados sensíveis, tais como os dados cadastrais de contribuintes e outros.

3.3. RELAÇÃO DOS SISTEMAS

3.3.1 Sistemas de Propriedade do Município de Macaé: Contabilidade Pública, Planejamento, Geração de Arquivos para SIGFIS, Controle de Atendimento à LRF, Tesouraria.

3.3.1.1 Os sistemas (módulos) de propriedade do município necessitam de atualização, pois as mesmas trazem novas legislações, funcionalidades e parâmetros necessários para operacionalização dos trabalhos e cumprimento legal.

3.3.2. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para o Município de MACAÉ:

3.3.2.1. Software de integração entre o atual sistema contratado de Arrecadação de Tributos e Receitas e o sistema de contabilidade pública PRONIM CP (de propriedade da prefeitura de Macaé), Compras e Materiais - Almoxarifado, Patrimônio Público, Gestão de Pessoal, Licitação e Contratos, Portal de Transparência Pública, Indicadores de Gestão, Controladoria, Provedor de armazenamento em Nuvem.

3.3.3. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para administração indireta do município de Macaé:

3.3.3.1. Contabilidade Pública, Compras e Materiais, Informações Automatizadas, Tesouraria, Patrimônio Público.

3.3.4. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para o Poder Legislativo do município de Macaé:

3.3.4.1. Contabilidade Pública, Compras e Materiais, Informações Automatizadas, Tesouraria, Patrimônio Público e Gestão de Pessoal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA INSTALAÇÃO/ATUALIZAÇÕES/CORREÇÕES DE SISTEMA

4.1.1. Deverá ser realizada periodicamente em horário de expediente, independentemente de ocorrência de problemas com o sistema, não se configurando como hora técnica. À hora técnica é caracterizada para parametrização e tratamento de dados novos às bases já existentes para aperfeiçoamento do serviço.

4.1.2. Não poderão ser cobrados deslocamentos técnicos, despesas com transporte, alimentação, estada, reembolso de combustível, atendimento remoto ou quaisquer outros valores, quando o atendimento for decorrente de problemas com o sistema, devendo tais custos serem absorvidos pela Contratada.

4.1.3. A Contratada deverá atender quando solicitada a prestar os serviços, no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação da Contratante, para restabelecer e solucionar erros ou conflitos de sistema. A comunicação poderá ser via telefone, WEB ou comunicação expressa, em caso de necessidade de visita de técnico(s), este prazo será de 12 (doze) horas após abertura do chamado.

4.1.4. Os Módulos deverão ser integrados entre si, de acordo com o exigido para atendimento aos órgãos controladores externos (Ex.: STN e TCE/RJ), assim como, deverão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

impreterivelmente atender às novas NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público). A integração dos sistemas deverá garantir a troca eletrônica de informações do sistema de contabilidade que a prefeitura detém os direitos permanentes de uso, de forma integrada com os demais sistemas que serão utilizados pelo município, de acordo com suas especificações e demandas.

4.1.5. O banco de dados utilizado deverá utilizar o mesmo padrão tecnológico para todos os módulos, com o propósito de permitir a integridade das informações; e deverá ser armazenado in-loco.

4.1.6. A Contratada deverá fornecer um SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE.

4.1.6.1. Disponibilizar Serviço de atendimento ao cliente (SAC), com help desk para auxílio de problemas relativos ao sistema.

4.1.6.1.1. RECURSOS DO SAC:

4.1.6.1.1.1. Atendimento telefônico 0800;

4.1.6.1.1.2. Cadastro dos usuários que utilizem o SAC com nome, telefone e e-mail;

4.1.6.1.1.3. Sistema de atendimento ao cliente via Web permitindo a abertura e o acompanhamento do protocolo de atendimento ao usuário;

4.1.6.1.1.4. Replicação das mensagens do sistema para o e-mail em que o usuário foi cadastrado;

4.1.6.1.1.5. Definir e cumprir prazos para tratar as reclamações e dar retorno ao usuário do sistema;

4.1.6.1.1.6. Registrar também outros tipos de manifestações, como solicitações e sugestões de usuários;

4.1.6.1.1.7. Analisar os chamados pela supervisão da área de atendimento;

4.1.6.1.1.8. Encaminhar automaticamente dentro da empresa para solução;

4.1.6.1.1.9. Analisar as principais causas de problemas ou falhas e implementar ações corretivas e ou preventivas;

4.1.6.1.1.10. Gerar documentação para base de conhecimento;

4.1.6.1.1.11. Checar com os usuários sobre as soluções do SAC (follow-up).

4.1.7. ACESSO REMOTO

4.1.7.1. Disponibilizar programa para acesso remoto ao servidor de aplicativos e estações de trabalho, quando houver a necessidade de se realizar manutenções preventivas e corretivas remotamente com as seguintes especificações.

4.1.7.2. O acesso deve ser liberado pela equipe de T.I. mediante solicitação por telefone pelo técnico que necessite acessar o servidor de aplicativos ou qualquer estação de trabalho com o programa de acesso remoto instalado;

4.1.7.3. Quando houver a necessidade de fazer login no servidor de aplicativos ou qualquer estação de trabalho, para uma manutenção preventiva ou corretiva através do programa de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

acesso remoto, a equipe de T.I. da Prefeitura deverá ser informada antecipadamente para acompanhamento do procedimento;

4.1.7.4. Gravar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário;

4.1.7.5. A empresa, caso seja necessário, deverá disponibilizar corpo técnico qualificado para fornecer informações sobre os serviços.

4.1.8. ESTRUTURA

4.1.8.1. Os dados utilizados na metodologia atual são armazenados em nuvem de backup da empresa contratada e também em backup realizado pela Tecnologia da Informação desta municipalidade, portanto a migração deverá ser realizada com os dados em posse do município ou da empresa, fazendo-se valer o mais atualizado. Devendo ser entregue de forma digital atualizada e com sua integridade completa.

4.1.8.2. A nuvem de armazenamento de dados deverá ser privada tendo em vista a possibilidade de contenção de dados sensíveis, tais como os dados cadastrais de contribuintes e outros.

4.2. RELAÇÃO DOS SISTEMAS

4.2.1 Sistemas de Propriedade do Município de Macaé: Contabilidade Pública, Planejamento, Geração de Arquivos para SIGFIS, Controle de Atendimento à LRF, Tesouraria.

4.2.1.1 Os sistemas (módulos) de propriedade do município necessitam de atualização, pois as mesmas trazem novas legislações, funcionalidades e parâmetros necessários para operacionalização dos trabalhos e cumprimento legal.

4.2.2. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para o Município de MACAÉ:

4.2.2.1. Software de integração entre o atual sistema contratado de Arrecadação de Tributos e Receitas e o sistema de contabilidade pública PRONIM CP (de propriedade da prefeitura de Macaé), Compras e Materiais - Almoxarifado, Patrimônio Público, Gestão de Pessoal, Licitação e Contratos, Portal de Transparência Pública, Indicadores de Gestão, Controladoria, Provedor de armazenamento em Nuvem.

4.2.3. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para administração indireta do município de Macaé:

4.2.3.1. *Contabilidade Pública, Compras e Materiais, Informações Automatizadas, Tesouraria, Patrimônio Público.*

4.2.4. Relação dos Sistemas para locação de licença por prazo determinado para o Poder Legislativo do município de Macaé:

4.2.4.1. *Contabilidade Pública, Compras e Materiais, Informações Automatizadas, Tesouraria, Patrimônio Público e Gestão de Pessoal.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

4.3. TREINAMENTO

4.3.1. Treinamento básico para usuários será na sede da contratante.

4.3.2. Hora Técnica - Fica estimado em 740 horas no período de vigência do contrato execução de horas de treinamento. A instalação de atualizações ou correções de sistema deverá ser realizada periodicamente em horário de expediente, independentemente de ocorrência de problemas com o sistema, não se configurando como hora técnica manutenção nos softwares de propriedade da prefeitura.

4.3.3. Os treinamentos são imprescindíveis para a continuidade dos serviços, tendo em vista que há rotatividade de servidores nos diversos setores em que os sistemas são necessários e a atualização de legislação e parâmetros muitas vezes exige inclusão e/ou alteração de funcionalidade nos mesmos.

4.3.4. A comprovação da realização dos treinamentos deverá ser formalizada através de relatório em 2 (duas) vias assinado pelo instrutor e aluno, contendo ainda o período e as atividades realizadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

5.2. O contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal, podendo ser prorrogável por iguais períodos, conforme disposto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21. Podendo ainda ser rescindido em caso de concomitância administrativa e financeira em âmbito municipal.

5.3. Prestação de serviços dos Módulos, Dias e Horários:

5.3.1. Funcionamento: de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 8:00 às 17:00 Horas.

5.4. O prazo para início da execução dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

5.5. O prazo de execução observará o cronograma físico e financeiro a seguir:

MÊS	MENSAL	VALOR
1	52.461,74	3.223.102,36
2	294.527,41	
3	294.527,41	
4	294.527,41	
5	294.527,41	
6	294.527,41	
7	294.527,41	
8	294.527,41	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

9	294.527,41
10	294.527,41
11	294.527,41
12	225.366,52

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao servidor Matheus Pereira Sardenberg, Matrícula 28185, designado como Gestor do Contrato por intermédio da Portaria SEMFAZ 003/2026, o acompanhamento da execução da contratação, inclusive suas prorrogações e aditamentos, quando for o caso, objetivando a verificação e controle de valores e quantitativos, cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, bem como de outros elementos necessários à boa execução da contratação, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 4.960/2022.

6.2. Caberá à Comissão de Fiscalização, designada por intermédio da Portaria SEMFAZ 08/2025 formada pelos servidores abaixo indicados, a fiscalização da contratação, ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 4.960/2022:

- Elaine da Conceição Santana, Contador - Matrícula 27.810
- Eliane Correa de Souza, Téc. Contabilidade - Matrícula 27.943

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto será recebido:

7.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 10 dias.

7.2.2. Definitivamente, após a verificação da perfeita adequação dos serviços ao Termo de Referência, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 30 dias.

7.3. Em caso de constatação local da não finalização dos serviços e da existência de parcelas ainda não executadas/fornecidas, não será reconhecido efeito à comunicação estabelecida no subitem 7.2.1, o que caracterizará não recebimento dos serviços e em atraso, caso ultrapassado o prazo de execução contratual.

7.4. Havendo indicações de pendências, será concedido prazo de até 20 (vinte) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fim de efetuarem-se as correções necessárias.

7.5. O não cumprimento do prazo a que se refere o subitem anterior caracterizará atraso, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição do objeto do contrato com as normas técnicas oficiais, se necessárias, correrão por conta da Contratada.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

7.7. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no artigo 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

7.9. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

7.10. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. PROVA DE CONCEITO

8.1.1. A licitante classificada em primeiro lugar será convocada para prova de conceito presencial do sistema ofertado, para verificação de sua plena compatibilidade com a especificação do objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir de sua notificação.

8.1.2. A data e hora para apresentação da prova de conceito será agendada pelo pregoeiro, logo após o término da fase de lances.

8.1.3. A empresa terá no máximo 48 (quarenta e oito) horas para realizar sua apresentação.

8.1.4. Será permitido a todos os demais concorrentes acompanhar a apresentação a ser realizada, sendo vedado qualquer tipo de manifestação durante esta apresentação. Eventuais questionamentos poderão ser feitos posteriormente através de recurso.

8.1.5. É de responsabilidade da licitante classificada em primeiro lugar levar no dia da apresentação da prova de conceito o(s) equipamento(s) necessário(s) para realizar a sua apresentação, tais como computador, projetor, cabos e outros equipamentos que achar necessários;

8.1.6. A apresentação deverá ser dividida por módulos, podendo as funcionalidades serem apresentadas na ordem desejada pela vencedora.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

8.1.7. A apresentação das funcionalidades do ambiente internet deverá ser realizada por meio de um navegador compatível com o padrão W3C (ex: Internet Explorer, Google Chrome, Apple Safari e Mozilla Firefox);

8.1.8. A prova de Conceito será analisada por representantes da Secretaria Municipal Solicitante, que emitirão laudo motivado acerca do sistema apresentado, conforme metodologia apresentada no Termo de Referência.

8.1.9. Será de responsabilidade das licitantes o custo de envio ao Município de Macaé dos profissionais responsáveis por realizar a apresentação do sistema e dos equipamentos necessários.

8.1.10. A proposta da licitante será desclassificada no caso da prova de conceito ser reprovada, devendo a mesma ser notificada, para ciência do laudo.

8.1.11. A desclassificação da proposta, na forma prevista no subitem anterior, acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, no item correspondente.

8.2. Quanto às condições de habilitação, o licitante deverá demonstrar habilitação: jurídica; fiscal, social e trabalhista, e; econômico-financeira, na forma prevista no instrumento convocatório.

8.3. Quanto à habilitação técnica, será exigido do licitante o seguinte:

8.3.1. Qualificação técnico-operacional:

8.3.1.1. Certidões ou atestados, emitidos por entidades da Administração Pública ou pessoa jurídica de direito privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

9. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TREINAMENTO BÁSICO						
1	3840	Contabilidade Pública	Horas	180	151,60	27.288,00
2	3840	Módulo PPA	Horas	60	144,55	8.673,00
3	3840	Responsabilidade Fiscal	Horas	60	144,55	8.673,00
4	3840	Tesouraria	Horas	60	146,55	8.793,00
5	3840	Compras e Materiais	Horas	60	151,51	9.090,60
6	3840	Patrimônio Público	Horas	60	151,51	9.090,60
7	3840	Contratos e Certames Licitatórios	Horas	60	151,51	9.090,60
8	3840	Gestão de Pessoal	Horas	100	149,71	14.971,00
9	3840	Indicadores de Gestão	Horas	40	151,71	6.068,40
10	3840	Controle Interno	Horas	60	151,51	9.090,60
Tabela I						Valor Total
						110.828,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE MESES	QUANTIDADE MÓDULOS	VALOR UNITÁRIO MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS/AN O R\$
ATUALIZAÇÃO MENSAL E LOCAÇÃO DO SOFTWARE "PRONIM" PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
11	27472	Atualização Mensal – Contabilidade Pública	Mês	12	1	4.472,67	4.472,67	53.672,04
12	27472	Atualização Mensal – Planejamento	Mês	12	1	19.777,28	19.777,28	237.327,36
13	27472	Atualização Mensal – Informações Automatizadas	Mês	12	1	2.171,22	2.171,22	26.054,64
14	27472	Atualização Mensal – Responsabilidade Fiscal	Mês	12	1	2.171,07	2.171,07	26.052,84
15	27472	Atualização Mensal – Tesouraria	Mês	12	1	3.077,85	3.077,85	36.934,20
16	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras e Materiais - Almoxarifado	Mês	12	1	7.690,29	7.690,29	92.283,48
17	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	12	1	6.001,10	6.001,10	72.013,20
18	27502	LOCAÇÃO Mensal – Integração Contabilidade x Arrecadação	Mês	12	1	13.570,53	13.570,53	162.846,36
19	27502	LOCAÇÃO Mensal – Gestão de Pessoal	Mês	12	1	11.828,69	11.828,69	141.944,28
20	27502	Portal Transparência Pública	Mês	12	1	2.957,15	2.957,15	35.485,80
21	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contratos e Certames Licitatórios	Mês	12	1	7.852,90	7.852,90	94.234,80
22	27502	LOCAÇÃO Mensal – Indicadores de Gestão	Mês	12	1	9.069,44	9.069,44	108.833,28
23	27502	LOCAÇÃO Mensal – Controladoria	Mês	12	1	9.933,69	9.933,69	119.204,28
24	27502	LOCAÇÃO Mensal – Provedor em Nuvem	Mês	12	1	38.779,96	38.779,96	465.359,52
Valor Total								1.672.246,08
Tabela II								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE MESES	QUANTIDADE MÓDULOS	VALOR UNITÁRIO MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS/AN O R\$
LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
25	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contabilidade Pública	Mês	12	14	1.941,85	27.185,95	326.231,40
26	27502	LOCAÇÃO Mensal – Informações Automatizadas	Mês	12	14	1.408,03	19.712,37	236.548,44
27	27502	LOCAÇÃO Mensal – Tesouraria	Mês	12	14	1.172,76	16.418,69	197.024,28
28	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	12	14	1.324,69	18.545,71	222.548,52
29	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras Materiais - Almoxarifado	Mês	12	14	1.324,52	18.543,28	222.519,36
Valor Total								1.204.872,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

	CATSER	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E MESES	QUANTIDADE DE MÓDULOS	VALOR UNITÁRIO MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS R\$	VALOR TOTAL MÓDULOS/A NO R\$
LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA O PODER LEGISLATIVO								
30	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contabilidade Pública	Mês	12	1	3.763,09	3.763,09	45.157,08
31	27502	LOCAÇÃO Mensal – Informações Automatizadas	Mês	12	1	1.870,83	1.870,83	22.449,96
32	27502	LOCAÇÃO Mensal – Tesouraria	Mês	12	1	2.439,02	2.439,02	29.268,24
33	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	12	1	2.796,62	2.796,62	33.559,44
34	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras Materiais - Almoxarifado	Mês	12	1	2.469,34	2.469,34	29.632,08
35	27502	LOCAÇÃO Mensal – Gestão de Pessoal	Mês	12	1	6.257,39	6.257,39	75.088,68
Tabela IV							Valor Total:	235.155,48

- Obs.: A metodologia utilizada para mensuração do quantitativo de módulos foi realizada de acordo com a utilização exata atual acrescida de margem técnica de segurança para eventuais criações de novas unidades Gestoras.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.223.102,36** (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho nº.: 04.122.0055.2.202000

Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39

Código Reduzido nº.: 93

Fonte de Recurso: 501 Outros Recursos não Vinculados

Valor Total Estimado: **R\$ 3.223.102,36** (três milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).

Obs 1.: Sendo a dotação orçamentária acima no valor de R\$ 1.525.099,14 (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e quatorze centavos), para o exercício financeiro de 2026 e R\$ 1.698.003,12 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, três reais e onze centavos), para o exercício financeiro de 2027.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela legislação de regência.
- Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação e manter a garantia dos serviços prestados pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura do contrato.
- Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

- d) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto desta contratação.
- f) Executar a contratação através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo a Administração exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar a Administração por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- g) Responder perante o órgão gestor da contratação por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência dos serviços contratados, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à Administração o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- h) Facilitar e permitir ao órgão gestor da contratação, a qualquer momento, a realização de auditoria dos materiais fornecidos, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade, bem como esclarecer prontamente as questões relativas à execução da contratação, quando solicitada.
- i) Não utilizar o nome do Município de Macaé ou do órgão gestor da contratação em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- j) Não se pronunciar em nome do Município de Macaé ou do órgão gestor da contratação aos meios de imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- k) Comunicar ao órgão gestor da contratação, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- l) Comunicar ao órgão gestor da contratação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).
- m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
- n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

- o) Apresentar ao órgão gestor da contratação, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- p) Assumir total responsabilidade pelos serviços e materiais utilizados que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município de Macaé e do órgão gestor da contratação, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato o valor do prejuízo acarretado.
- q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços e materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do órgão gestor da contratação aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.
- r) Requerer a exclusão do Município e do órgão gestor da contratação de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.
- s) Obter as licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.
- t) Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- u) O Município de Macaé e o órgão gestor da contratação não aceitarão, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.
- v) Manter, sem custo adicional para o contratante, em caráter permanente à frente dos serviços e nas dependências da contratante, um técnico que, além de possuir os conhecimentos e a capacidade profissional necessária ao atendimento dos serviços contratados, deverá ainda ter competência para resolver imediatamente todo e qualquer assunto relacionado com os mesmos.
- w) Manter backup dos dados processados em nuvem digital com os dados diários, semanais e mensais a fim de manter a segurança das operações realizadas pela municipalidade.
- x) Em caso de opção pela não renovação contratual a empresa deverá fornecer backup em ambiente virtual para download no período mínimo de 03 (três) dias.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Promover, na forma da legislação de regência, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.
- b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços e materiais efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, quando exigidas;

14.1.5. Não manter a proposta, inclusive no que tange à apresentação de amostra ou prova de conceito, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

14.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022.

14.4. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas junto à Coordenadoria Geral de Contratos, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

14.5. A aplicação das sanções não exonera o infrator de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

14.6. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão gestor da contratação ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Este Termo de Referência é parte integrante e complementar às cláusulas e condições previstas no edital de licitação, vinculando os agentes públicos e licitantes que participarem do certame e das contratações para todos os fins.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

ANEXO I-A

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SISTEMAS - REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

Obs.: Será exigida a demonstração de conformidade dos sistemas com o Termo de Referência.

Aplicativos Multiusuário.
Ambiente Cliente-Servidor.
Funcionar em rede com servidores Windows Server 2012, Windows Server 2014, Windows Server 20012 R2, ou superior e estações Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7 ou superior.
Ser desenvolvido em interface gráfica padronizada.
Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.
Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso de dupla custódia utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador, em qualquer função, selecionado a critério do usuário.
Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário ou grupo permissão exclusiva para Gravar e/ou Excluir dados.
Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de logon, bem como os respectivos logoff, registrando data, hora e o usuário.
Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora, nome do computador e IP, o nome do usuário do sistema e também o usuário que estava logado no sistema operacional.
Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas.
Permitir que sejam mostradas na inicialização informações sobre o último acesso ao sistema.
Bloquear a gravação e exclusão de informações no caso de acessos simultâneos do mesmo <i>login</i> no sistema, mesmo a partir de computadores diferentes.
Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
Permitir que os relatórios possam ser salvos em disco de forma criptografada, evitando que possam ser efetuadas alterações em seu conteúdo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir que os relatórios possam ser salvos em formato texto, de forma que possam ser importados por outros aplicativos (p.ex. MS Excel).
Utilizar bancos de dados que permitam acesso padrão ODBC a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos, etc.
Possuir ajuda On-line sensível ao contexto.
A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados.
Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line.
Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos.
Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.
Possibilitar a inclusão nos relatórios em que se faça necessário, de campo destinado à assinatura do responsável pela exatidão das informações, de forma parametrizada.
Permitir a integração entre o usuário do sistema e sua respectiva conta no domínio do Microsoft Windows, evitando que o usuário precise se identificar cada vez em que o sistema for acessado.
Permitir que os relatórios sejam gerados em formato PDF assinados digitalmente com certificados digitais.
Campos chaves de digitação tenha pesquisa de registros previamente gravados com opções de filtragem e ordenação.
Permitir identificação visual dos usuários do sistema através de imagens (foto).
Utilizar o gerenciador de banco de dados relacional Microsoft SQL Server 2012, Microsoft SQL Server 2014, Microsoft SQL Server 2012 R2 ou superior.

Sistema de Contabilidade

Contabilidade
Permitir que a estrutura (máscara dos níveis contábeis) do Plano de Contas utilizado pela entidade seja definida pelo usuário.
Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), com os seguintes campos específicos: a. Título; b. Função; c. Funcionamento; d. Natureza do Saldo; e. Encerramento; f. Indicador do Superávit Financeiro;
Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP como forma de garantir a integridade das regras contábeis do PCASP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP como forma de garantir a integridade das regras contábeis do PCASP.
Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CLP, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.
Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).
Possuir mecanismo que parametrize as regras contábeis de acordo com as necessidades de cada entidade possibilitando a parametrização das mesmas pelo próprio contador da instituição pública.
Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, das Naturezas de Receita e Despesa e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
Escriturar em tempo real todos os atos e fatos que afetam ou que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da informação contábil.
Executar o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme Portaria da STN 548/2010 que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.
A escrituração contábil deve identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo fato contábil, conforme a norma contábil ITG 2000 (R1).
Possuir mecanismos que garantam a integridade dos procedimentos, bem como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas pelo PCASP conforme definições realizadas na versão mais atualizada do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).
Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
Possuir controle, por data, das alterações realizadas no Plano de Contas, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.
Assegurar que os lançamentos contábeis sejam realizados utilizando contas de uma mesma natureza da informação.
Assegurar que contas com indicador de superávit financeiro igual a "Permanente" sejam movimentadas utilizando como contrapartida: Contas de Variação Patrimonial Aumentativa; Contas de Variação Patrimonial Diminutiva; Outra conta Patrimonial, para reclassificação; Conta com indicador de superávit financeiro igual a "Financeiro", exclusivamente quando houver a respectiva execução orçamentária (emissão de empenho).
Possuir o cadastro dos lançamentos contábeis padronizados (de forma parametrizável pela entidade) e Conjunto de Lançamentos Padronizados para o REGISTRO, de forma distinta da execução mensal normal, dos procedimentos contábeis de preparação para execução do encerramento de exercício, definidos como Encerramento Parcial ou Mês 13, e dos registros de apuração dos resultados, definidos como Encerramento Final ou Mês 14. Desta forma a entidade poderá movimentar, a seu critério, contas indicadas como Mês 13 e Mês 14.
Permitir a alteração de complementos de históricos de registros contábeis já efetuados.
Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis.
Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.
Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
Permitir a exportação, na base de dados da prefeitura, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela prefeitura.
Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na prefeitura, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
Permitir a importação, na base de dados da prefeitura, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
Utilizar calendário mensal e anual de encerramento contábil para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
Possuir rotinas de fechamento mensal e anual executando processos de validação para verificabilidade da integridade contábil.
Execução Orçamentária
Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo consistência dos dados entre os exercícios.
Utilizar o Empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação de receitas e despesas e a Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao MANAD permitindo assim o envio de informações para o INSS. a. Não se aplica; b. Serviços Diversos Sujeitos a Retenção; c. Transporte de Passageiros Realizados por Pessoa Física; d. Limpeza Hospitalar; e. Demais Limpezas; f. Pavimentação Asfáltica; g. Terraplanagem, Aterro Sanitário e Dragagem; h. Obras de Arte (pontes, viadutos, bueiros, captação de águas pluviais); i. Drenagem; j. Demais Serviços da Construção Civil realizados com a utilização de equipamentos
Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
Permitir a gestão do controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
Permitir a apropriação de custos na emissão ou liquidação do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários por empenho/liquidação.
Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
Permitir a informação de retenções na liquidação do empenho.
Permitir a contabilização da apropriação das retenções na liquidação do empenho.
Permitir a utilização de subempenhos para empenhos globais ou estimativos.
Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.
Execução Orçamentária – Controle Recursos Antecipados
Permitir controle dos recursos antecipados para os adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições e convênios, devendo o sistema emitir empenhos para os repasses de recursos antecipados.
Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a um determinado valor ou a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para os adiantamentos de viagens, adiantamentos para suprimentos de fundos e demais recursos antecipados.
Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
Permitir incluir um percentual limite para o empenhamento no subelemento 96 – Pagamento Antecipado, impedindo assim que empenhos de recursos antecipados sejam emitidos em valor superior ao definido pela entidade pública.
Emitir documento de prestação de contas no momento do pagamento de empenhos de recursos antecipados.
Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
Execução Orçamentária – Controle de Retenções Retidas na Fonte
Possuir um cadastro de Retenções onde se defina a conta contábil da mesma, bem como se a mesma se refere a uma retenção própria da entidade ou de terceiros.
Permitir que se defina quando determinada retenção efetuada deve ser recolhida, podendo esta data ser um dia do mês subsequente ou uma quantidade de dias úteis ou corridos contados a partir da efetiva retenção.
Possuir mecanismo que defina se o momento pelo qual ocorrerá o fato gerador do recolhimento de uma retenção própria será na liquidação ou no pagamento do empenho.
Permitir a arrecadação da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento de uma retenção de empenho, podendo esta ser realizada de forma rateada entre três receitas para os casos onde a receita possui destinação para os recursos da Saúde e da

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Educação.
Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro das retenções, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.
Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
Permitir, no momento da emissão do documento extra, informar os empenhos orçamentários que tiveram retenções e que originaram o documento extra.
Execução Orçamentária – Controle de Restos a Pagar
Permitir o relacionamento dos empenhos de restos a pagar que estão vinculados à Educação, Saúde, Precatórios e identificar se os mesmos foram inscritos com ou sem disponibilidade financeira.
Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
Execução Orçamentária – Controle de Documentos Fiscais
Permitir a inclusão de Documentos Fiscais aos respectivos empenhos conforme a regra de integridade exigida pelo respectivo Tribunal de Contas.
Permitir a alteração do documento de pagamento dos empenhos sem a necessidade de realizar ajustes nas informações do pagamento, ou seja, sem alterar a movimentação contábil do empenho, apenas o cadastro do documento fiscal.
Permitir a vinculação de documentos em formato “TXT, DOC, XLS, PDF” às notas de empenhos para posterior consulta.
Execução Orçamentária – Controle de Precatórios
Permitir cadastrar os precatórios da entidade, controlando toda a sua execução.
Execução Orçamentária – Relatórios
Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.
Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.
Emitir o Relatório de Liberação de Recursos, conforme Lei 9.452/1997.
Emitir relatório contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE.
Emitir relatório contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS.
Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.
Permitir a geração em formato “HTML” das informações relativas à prestação de contas de acordo com a Lei 9.755/98.
Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, atendimento ao SICONFI.
Integração dos Sistemas Estruturantes com a Contabilidade
Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir contabilizar automaticamente os bens públicos de acordo com a inserção dos bens no sistema de patrimônio.
Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.
Permitir contabilizar automaticamente os gastos subsequentes relativos aos bens patrimoniais.
Possuir mecanismo que configure todas as regras contábeis de integração entre os sistemas estruturantes de Administração de Receitas e Administração de Suprimentos (Compras e Materiais, Licitações e Patrimônio).
Disponer de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.
Disponer do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros em uma nova consulta.
Disponer de uma consulta que demonstre todas as informações do empenho do Empenho, tais como: Órgão, Unidade Orçamentária, Despesa, Funcional Programática, Fonte de Recursos, Fornecedor, Número e Modalidade do Processo Licitatório, Número e Ano do Contrato, Número e Ano do Convênio, Tipo do Empenho. A consulta deve demonstrar todas as movimentações do empenho, itens do empenho e as retenções do empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar o próximo empenho, empenho anterior e o último empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar a assinatura digital do empenho.
Disponer do relatório Anexo 12 - Balanço Orçamentário de acordo com as regras definidas no DCASP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

- Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores referente aos Restos a Pagar sejam apresentados e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações das Receitas e Despesas INTRA OFSS. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando os valores em milhares. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabeleça o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Dispor de rotina que permita ao usuário informar no momento da liquidação do empenho em relação a quantidade (metas físicas) que está sendo realizada para a ação governamental em questão, proporcionando assim um acompanhamento em tempo real da realização das respectivas metas das ações que estão sendo executadas.

Sistema de Planejamento

MÓDULO PPA – PLANO PLURIANUAL

Permitir o cadastramento de vários quadriênios, possibilitando a flexibilidade de serem informados quais os anos que compõem o quadriênio ou informar o ano inicial e final do período.

Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.

Permitir que a estrutura (máscara dos níveis) das Naturezas de Receita utilizada pela entidade seja definida pelo usuário.

Permitir que a estrutura (máscara dos níveis) das Naturezas de Despesa utilizada pela entidade seja definida pelo usuário.

Permitir que a estrutura das Fontes de Recursos utilizada pela entidade seja definida pelo usuário.

Permitir que a estrutura do Detalhamento das Fontes utilizada pela entidade seja definida pelo usuário.

Permitir que o uso e a obrigatoriedade da Fonte de Recurso nas Despesas e nas Receitas sejam parametrizáveis pelo usuário.

Permitir que o uso e a obrigatoriedade do Detalhamento da Fonte de Recurso nas Despesas e nas Receitas sejam parametrizáveis pelo usuário.

Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de Governo, Ação de Governo, Subação de Governo, Naturezas de Receita e Despesa, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte.

Possuir tabela cadastral contendo todas as Naturezas da Receita de acordo com a legislação vigente (portarias atualizadas da Secretaria do Tesouro Nacional e dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais).

Possuir tabela cadastral contendo todas as Naturezas da Despesa de acordo com a legislação (portarias atualizadas da Secretaria do Tesouro Nacional e dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais).

Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.

Possibilitar o armazenamento dos vários produtos resultantes do Plano Plurianual.

Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os de duração limitada no tempo.

Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.

Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada ação governamental (projetos/atividades e operações especiais), vinculando o produto resultante de sua execução.
Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento dos programas e ações do Plano Plurianual.
Permitir cadastramento e identificação em qualquer nível de classificação das fontes de financiamento (receitas) da administração direta e indireta do ente.
Integrar os programas com suas respectivas ações de governo, bem como o enquadramento nas funções e subfunções de governo, conforme a Portaria 42/99 MOG e as respectivas unidades responsáveis pela sua realização.
Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.
Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.
Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.
Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.
Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
Manter cadastro das leis e decretos que aprovam e alteram os itens do Plano Plurianual.
Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO's.
Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações.
Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Gestoras Concessoras e as Unidades Gestoras Receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.
Permitir a Programação das Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para os quatro exercícios que compreendem o PPA.
Emitir relatório que agrupe os programas governamentais de acordo com seus objetivos comuns.
Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.
Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.
Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo
Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, subfunção, programa, ação, natureza de despesa e fonte de recursos).
Emitir relatório que demonstre as fontes de financiamento da administração direta e indireta.
Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP.
Permitir que a máscara das Naturezas da Receita seja parametrizável pelo usuário.
Permitir que a máscara das Naturezas da Despesa seja parametrizável pelo usuário.
Permitir que a máscara das Fontes de Recurso seja parametrizável pelo usuário.
Permitir que a máscara do Detalhamento das Fontes de Recurso seja parametrizável pelo usuário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir que o uso e a obrigatoriedade da Fonte de Recurso nas Despesas e nas Receitas sejam parametrizáveis pelo usuário.
Permitir que o uso e a obrigatoriedade do Detalhamento da Fonte de Recurso nas Despesas e nas Receitas sejam parametrizáveis pelo usuário.
MÓDULO LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência. Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.
Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de Governo, Ação de Governo, Subação de Governo, Naturezas de Receita e Despesa, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte.
Permitir cadastramento e identificação em qualquer nível de classificação das fontes de financiamento (receitas) da administração direta e indireta do ente.
Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.
Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.
Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.
Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Gestoras Concessoras e as Unidades Gestoras Receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.
Permitir a Programação das Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para o exercício a que refere-se à LDO.
Permitir que o Cadastro e a Programação das Transferências Financeiras sejam importados do PPA.
Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais da LDO simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações.
Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.
Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
Deve emitir um demonstrativo com a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, com a comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance dos valores estabelecidos como metas.
Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.
Emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, subfunção, programa, ação, natureza de despesa e fonte de recursos).
MÓDULO LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de Governo, Ação de Governo, Subação de Governo, Naturezas de Receita e Despesa, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte.
Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações.
Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Gestoras Concessoras e as Unidades Gestoras Receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.
Permitir a Programação das Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para o exercício a que se refere à LOA.
Permitir que o Cadastro e a Programação das Transferências Financeiras sejam importados do PPA ou da LDO.
Permitir que a Programação das Transferências Financeiras seja realizada de forma automática pelo sistema através da inserção de percentuais mensais sobre o valor total da transferência prevista no ano.
Possuir mecanismo de estorno da Programação Inicial das Transferências Financeiras.
Possuir mecanismo que adicione ou reduza o valor da Programação Inicial das Transferências Financeiras.
Permitir que na aprovação do orçamento ocorra a contabilização da Previsão das Transferências Financeiras.
Permitir o controle do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira da Receita
Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.
Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.
Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.

Sistema de Geração de Arquivos para Sigfis

Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4.320/64 e suas atualizações: ▪ Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; ▪ Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas; ▪ Anexo 6 – Programa de Trabalho; ▪ Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão); ▪ Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão); ▪ Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
Emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF). ▪ Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; ▪ Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; ▪ Anexo 12 – Balanço Orçamentário; ▪ Anexo 13 – Balanço Financeiro; ▪ Anexo 14 – Balanço Patrimonial; ▪ Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, ajustado também às exigências do Artigo 53, parágrafo 1, inciso III da Lei complementar 101/2000 (LRF).
Emitir relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64 e suas atualizações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

- Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna; - Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações: - Receitas Municipais: SIOPS; - Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.
Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações: - Quadro Resumo das Despesas; - Quadro Consolidado de Despesas; - Demonstrativo da Função Educação.
Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.

Sistema de Controle de Atendimento à LRF

Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando a vigência para cada modelo.
Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, respeitando a vigência para cada modelo.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.
Possuir integração com o sistema de contabilidade pública para emissão automática dos demonstrativos.
Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.

Sistema de Tesouraria

Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
Possuir controle de talonário de cheques.
Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.
Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade.
Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.
Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.

Controle Patrimonial

Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;
Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização;
Permitir o registro pelo responsável, da conformidade do inventário;
Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
Possuir no inventário patrimonial mecanismo preparado para coleta de dados, mais conhecido como Coletor de Dados, tornando dessa maneira o processo sem intervenção manual, podendo exportar e importar as informações do Inventário.
Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso, efetivando sua baixa;
Manter controle sobre vencimento dos prazos de garantia do fabricante;
Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;
Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura ótica;
Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
Possibilitar o registro das Avaliações Patrimoniais de modo geral
Emitir relatórios destinados à prestação de contas;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Emitir nota de transferência de bens;
Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;
Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;
Manter registro histórico de toda a movimentação dos itens patrimoniais;
Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal, referentes ao item;
Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
Possuir controle sobre a Ativação ou não dos Bens gerando o respectivo reflexo contábil em tempo real;
Possibilitar o registro das Depreciações Patrimoniais com foco na NBCASP, tendo no mínimo 2 métodos de depreciação, sendo o Quotas Constantes/Linear ou Unidades Produzidas;
Emitir Demonstrativo Patrimonial focado em Contas Contábeis
Possibilitar, através de consulta, detalhar a movimentação contábil originada pelos bens patrimoniais e em comodatos
Permitir que no momento da Avaliação Patrimonial possa ser realizada a manutenção não só de valores mas também de Situação, Estado de Conservação e qual a Comissão que atestou as novas caracterizações/valores do bem;
Ao realizar a Avaliação Patrimonial de um bem que está no decorrer de sua vida útil com cálculos de depreciação em andamento, calcular automaticamente da Depreciação Parcial;
Permitir que os Estornos de movimentação com reflexo contábil possam ser realizados com foco contábil: encontrar o movimento de origem para poder estorná-los. Deve ser gerado o respectivo reflexo contábil do estorno em tempo real com a contabilidade
Permitir que os custos subsequentes existentes para o bem possam ser registrados como valor adicional (quando se encaixarem como tal) e inclusive incluir estes novos valores para base de cálculo de depreciação
Disponibilizar uma projeção de Depreciação dos itens patrimoniais até uma determinada data, com possibilidade de visualização por unidade gestora, conta contábil, classificação ou item patrimonial, que possa ser impressa
Sugerir a vida útil e valor residual dos bens com base na tabela STN

Sistema de Almoxarifado

Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
Permitir a fixação de cotas financeiras ou quantitativas por material individual ou por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas;
Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
Permitir que o documento pedido de compras possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

documento;
Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser realizado o vínculo com o respectivo Pedido de Compra, gerando assim a baixa da necessidade de compra que estava pendente
Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
Permitir que o documento requisição de material possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento;
Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
Controlar o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição dos materiais de forma individual e por Almoxxarifado;
Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais;
Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
Permitir o registro da abertura e do fechamento de inventário, bloqueando movimentações durante a sua realização;
Tratar a entrada de materiais recebidos em doação;
Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
Possuir integração com o sistema patrimonial disponibilizando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema e mantendo o vínculo entre eles;
Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
Permitir o controle de datas de vencimento de materiais perecíveis;
Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
Possibilitar a definição parametrizada através de máscara da estrutura de centros de custos, locais físicos e de classificação de materiais;
Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
Possibilitar que determinados itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos;
Emitir recibo de entrega de materiais, permitindo que esse documento seja parametrizado pelo próprio usuário, possibilitando-lhe selecionar os dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.
Permitir a movimentação por código de barras do próprio fornecedor
Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC

Integração Arrecadação dos Tributos

Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período;
Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;
Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;
Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;
Demonstrativos analíticos de movimento econômico;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema;
Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;
Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;
Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período;
Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;
Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte\destinatário;
Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas;
Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa;
Demonstrativo sintético por atividade e exercício;
Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade;
Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;
Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região;
Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região;
Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício;

Portal de Transparência Pública

Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.
Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.
Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extraorçamentário ou restos a pagar).
Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número do convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários) Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional)
Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
Movimentação de recursos financeiros extraorçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o sistema de Licitação deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período.
Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição.
Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores desclassificados e o motivo da desclassificação
Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Data da abertura das propostas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

Itens obrigatórios que o sistema de Folha de Pagamento deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o sistema de Arrecadação deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o sistema de Patrimônio deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Relação de bens contendo unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual e data de avaliação.
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o sistema de Estoque deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o sistema de Frotas deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, chassi, estado de conservação, número do RENAVAL, combustível utilizado, cor e data de aquisição
Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
Data da última atualização dos dados efetuada.
Itens obrigatórios que o Sistema de Informações em 'tempo real' na WEB deve gerar para conhecimento do cidadão:
Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa
Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis
Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal
Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável
Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável
Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento
Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos e Gestão Pessoal
Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico
Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus
Itens obrigatórios que o Sistema de Dados Abertos em 'tempo real' na WEB deve gerar para conhecimento do cidadão:
Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON)
Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
Itens obrigatórios que o Menu deve permitir:
Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.

Sistema de Controle Interno

Benefícios da solução:
As obrigações são incorporadas de maneira automática ao produto, ficando a cargo do controlador decidir de quais fará uso ou não. Assim, evita-se todo o esforço necessário para registrá-las uma a uma, além da garantia de que nenhuma seja esquecida;
Permite o acompanhamento efetivo de cada obrigação através de registros de fatos e eventos, mantendo um histórico de tudo que ocorreu de forma eletrônica;
A apresentação das obrigações em formato de calendário não é apenas uma relação de obrigações, mas uma ferramenta que dispõe de recursos para apoiar a rotina diária de forma visual, clara e intuitiva, facilitando a identificação de desvios e prováveis problemas ou atrasos;
Solução em nuvem que propicia mais segurança às informações, redução de custos, alta disponibilidade dos serviços, praticidade de acesso em qualquer lugar e garantia de se estar trabalhando sempre com versões atualizadas.
Diferenciais e funcionalidades:
Carga automática de Obrigações. Disponibiliza Obrigações Legais, Federais e Estaduais sugeridas, de forma automática, a serem escolhidas de acordo com a necessidade e conveniência do Cliente;
Acompanhamento de Obrigações. Possibilita a inclusão de observações, anexação arquivos/evidências e registro do encerramento da ocorrência;
Obrigação dividida em Recorrências e Ocorrências. Essa estrutura torna mais fácil o reaproveitamento de obrigações de um exercício para o outro;
Comunicação com responsáveis. Possibilita a comunicação com os responsáveis pelo atendimento das obrigações, através de e-mail a qualquer momento;
Grupos de Responsáveis. Viabiliza a associação de mais de um responsável e direciona as cobranças de forma facilitada para quem deve ser efetivamente cobrado quanto ao seu atendimento;
Inclusão de novas Obrigações. Obrigações não previstas na carga inicial podem ser incluídas de forma manual e simples;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Relatórios Relatórios úteis para a gestão e acompanhamento das obrigações.

Compras e Licitações

Benefícios:
Para o Gestor Público:
Aumento da eficiência dos servidores da Entidade na gestão e no planejamento das compras e licitações;
Melhor aplicabilidade dos recursos financeiros;
Baixo risco de apontamento (TCE);
Procedimentos internos padronizados e automatizados;
Agentes públicos e servidores capacitados.
Para o cidadão:
Atendimento e suporte técnico (8x5);
Visualização clara da aplicação dos recursos financeiros;
Maior agilidade na aquisição de materiais, bens e serviços utilizados pela população, como por exemplo, remédios e merenda escolar;
Melhor aplicabilidade dos recursos financeiros.
Serviço de Consultoria:
Organização, backup, instalação e configuração servidores e banco de dados;
Instalação e configuração aplicações remotas;
Revisão e elaboração dos procedimentos de Compras e Licitações;
Revisão e implantação de Catálogo de Produtos;
Capacitação dos Servidores nos assuntos relacionados a Compras e Licitações;
Automatização das Requisições de Compras;
Acompanhamento das atividades da área de Compras e Licitações;

Compras e Licitações

Funcionalidades:
Módulo 100% WEB. Pode ser acessado de qualquer local
Controle e cadastro. Possui controle de usuários e cadastro de pregoeiros;
Validação das informações. O GOVBR PREGÃO ELETRÔNICO verifica junto ao Portal de Compras Públicas se membros das comissões estão aptos a atuar no processo e verifica se os anexos obrigatórios na fase interna estão vinculados ao processo;
Automatização. Importa todas as fases, os eventos da sessão pública dos pregões e os anexos obrigatórios para prestação de contas.
Envio da fase inicial/interna do processo licitatório, inclusive edital em formato PDF, sem necessidade de o cliente digitar as informações no Portal de Compras Públicas;
Importação de todos os dados gerados no Portal de Compras Públicas, inclusive novos fornecedores, que até então não faziam parte da base de dados do GOVBR LC;
Como as informações são lançadas e importadas de forma automática, há menos chances de erros que surgem na digitação manual.
Vantagens para a Gestão Pública:
Automação. Os processos são realizados pelo sistema, diminuindo a carga de trabalho;
Agilidade. Rapidez e segurança nos processos de compra do município;
Evita erros. Garantia das informações corretas para geração de contrato entre as partes;
Disponibilidade. A ferramenta pode ser acessada de qualquer lugar e a qualquer momento.

Indicadores da Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Benefício da solução:
Agilidade para obtenção das informações de governança e de gestão do município, uma vez que a solução está disponível em qualquer momento, em tempo real;
Demonstra intuitivamente o resultado dos principais índices legais de Gestão Fiscal, como Saúde, Educação, Pessoal, endividamento, operações de crédito, entre outras;
Traduz estrategicamente as informações resultantes da Execução Orçamentária, seja Financeiras, de Receitas e Despesas, em visões de fácil compreensão;
Interatividade com os painéis apresentados, disponibilizando a solução para ser utilizada em apresentações por parte da gestão do município.
Diferenciais e funcionalidades:
Solução desenvolvida para plataforma web, hospedado em Nuvem em ambiente isolado e protegido, compatível com os principais navegadores de internet disponibilizados pelo mercado;
Mobilidade, sendo acessível por smartphone, tablet e demais dispositivos portáteis, com alta disponibilidade, podendo ser acessado 7 dias da semana, 24 horas por dia;
Várias formas de apresentação da informação relacionada a um único tema de negócio, permitindo análises detalhadas, fortalecendo o entendimento do cenário apresentado;
Comparações das visões de negócio em uma mesma tela, facilitando a compreensão e análise das diversas perspectivas de negócio apresentadas.

GESTÃO DE PESSOAL

Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simulada de cálculos e emissão de relatórios.
Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência e para mais de uma suplementar, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassem a margem legal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Manter o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.

Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.

Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de contrato de trabalho com entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e IRRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.

Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, efetivando o novo registro de contrato do servidor.

Ofertar o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituto, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituto até a data fim de período definido, encerrando de forma automática ao seu término.

Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.

Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.

Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação da Entidade e cônjuge. Os valores descontados do Plano de Saúde do funcionário devem ser enviados de forma automática para e DIRF e Comprovante de Rendimentos.

Dispor de rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relatório de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve comprar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.

Emitir relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários.

Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo, devem ser listado na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.

Disponibilizar rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.

Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cessão do servidor, identificando o tipo de cessão (Cedido ou Recebido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.

Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.

Disponibilizar rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda ofertar relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.

Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.

Disponibilizar rotina de consulta dos valores calculados da contribuição do empregado (INSS) em memória de cálculo, exibindo minimamente a Tabela Progressiva do INSS atualizada de acordo com cada competência de cálculo, base de contribuição, o valor calculado em cada faixa de contribuição e seu respectivo percentual aplicado.

Ainda, caso o servidor tiver mais de um contrato de trabalho (múltiplo vínculo), deverá mostrar os valores da base de contribuição acumulados de todos os vínculos, bem como o valor calculado em cada faixa de contribuição e seu respectivo percentual aplicado.

Disponibilizar rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Dispor de rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para abonar avos perdidos.
Dispor de relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
Dispor de rotina para programação e cálculo de Férias com período aquisitivo fechado e aberto, inclusive para mais de um período aquisitivo, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias.
Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer a lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado os dias de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
Dispor de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (HomologNet).
Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.
Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
Dispor do registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
Disponer de rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, triênio, quinquênio, licença prêmio com período fechado e aberto, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SEFIP e DIRF.
Disponer de rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todos os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RGPS, gerar a SEFIP retificadora para a competência devida.
Disponer de rotina de cálculo retroativo que permita realizar cálculos retroativos, cujo os valores de referência salarial não foram atualizados na época devida, bem como as verbas de movimento fixo que eram devidas e também ainda não foram pagas. Deverá permitir o cálculo de forma individual (por funcionário), devido aos períodos retroativos que compete a cada servidor, bem como opção de pagamento das diferenças encontradas de forma total, em um único pagamento, e também opção de parcelamento com controle automático do saldo a pagar.
Disponer forma de cálculo dos valores de retenção, desconto do servidor, referente ao Fundo de Previdência (RPPS) utilizando a regra de cálculo com Tabela Progressiva e também a exibir na Ficha Financeira do servidor "Memória de Cálculo" referente ao valor calculado em cada parcela e percentual.
Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
Disponer de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.
Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP) e Ministério do Trabalho (CAGED).
Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.
Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.
Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).
Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
Permitir leitura e importação de arquivo do tipo texto (TXT) disponibilizado pelo Sistema de Controle de Óbitos nacional, para posterior averiguação com os CPF's existentes na base de dados da entidade, identificando os servidores que possuem contrato de trabalho ativos (sem data de desligamento) e que constam no arquivo de Controle de Obitos. Deverá listar, após a importação do arquivo e averiguação com a base de dados, os CPFs encontrados. O relatório deverá conter minimamente: Nome da entidade, Matrícula, Nome, CPF, Data de Admissão e Data de Óbito.
Disponibilizar mecanismo onde seja possível concentrar todas as funcionalidades que estão em uso no sistema (estão abertas). Esse mecanismo deve exibir em formato de lista todas as funcionalidades que estão em uso e permitir alternar entre as funcionalidades abertas através dele mesmo. Também deve dispor de opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as funcionalidades em uso (abertas) através de um único comando.
Dispor de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
Permitir o registro dos documentos de Atos Legais tais como portarias, decretos, requisições.
Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos.
Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação.
Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa.
Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).
Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.
Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT); c) Local do acidente; d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho; e) Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho; f) Atestado médico; g) Nome do médico que emitiu o atestado.
Permitir informar o cadastro de EPI – Equipamento de Proteção Individual, o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EPI.
Permitir parametrização de questionários, tópicos, questões, alternativas e pontuação por alternativa.
Permitir parametrização de períodos avaliação por cargo, situação contrato ou funcionário, com identificação do questionário a ser utilizado para avaliação.
Permitir controle do número de faltas e afastamentos por avaliação.
Permitir revisão da avaliação.
Permitir histórico das avaliações aplicadas.
Permitir emissão de relatórios formatados pelo usuário.
Permitir parametrização das verbas de Base e Limite Margem Consignável, bem como as verbas de consignação por empresa de convênio.
Permitir Reserva por Verba e Controle do Saldo Margem Consignável.
Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto na Folha de Pagamento.
Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso.
Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo.
Permitir consulta e emissão do Contracheque com acesso via internet, mediante identificação do logon e senha, por funcionário.
Permitir listar Relação de Acesso ao Contracheque, Logon Inválido.
Permitir o cadastro de Concurso Público por Tipo: Processo Seletivo e/ou Concurso Público.
Permitir o controle e cadastramento de Tipos de Prova, Classificações do Processo do Concurso e Requisitos de Seleção (Descrição de Cargo, Perfil Profissional e Atribuições).
Permitir importar os dados referente a empresa organizadora do Concurso.
Permitir o acesso ao Portal do Servidor com logon/senha, utilizando como padrão de logon CPF.
Permitir a solicitação de nova senha em caso de esquecimento, enviando link com nova senha para e-mail previamente cadastrado.
Permitir a parametrização dos campos, informações no contracheque, de acordo com a definição do usuário/administrador.
Permitir incluir logotipo e marca d'agua da empresa (órgão) no contra cheque.
Permitir a formatação de layout do formulário do modelo do contra cheque web.
Permitir consulta e emissão do Contracheque, Consulta e emissão do Informe de Rendimentos no layout da RFB, mediante identificação do login e senha, por servidor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Permitir a validação do contra cheque impresso via web pelo servidor, utilizando a forma de autenticação QR code, para comprovação de autenticidade.
Permitir parametrizar quais os dados cadastrais o servidor terá acesso para conferência e atualização, permitindo ainda que o RH defina quais “campos” deverá enviar comprovante para validar as atualizações.
Permitir ao usuário do RH conferir as informações enviadas através do Portal do Servidor, e validar ou rejeitar as mesmas com documentos anexados quando necessário e atualizar as mesmas no cadastro do funcionário.
Permitir listar informações relativas aos servidores que terão acesso ou não ao Portal [Logins Divergentes e Logins Disponíveis].
Permitir o servidor consultar e atualizar seus dados pessoais no Portal do Servidor, por meio de Login e Senha.
Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apurada.
Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processando, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas dos layouts do eSocial.
Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através de Certificado Digital A1.
Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistências.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.

PROVEDOR EM NUVEM

O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão.
Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e creditações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.
O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que só suportem mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.
A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft.
O acesso ao provedor da nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
O provedor da nuvem deverá dispor de serviços que permitam monitorar os recursos utilizados, assim como histórico de disponibilidade, utilização e desempenho com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços
O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite cópias de segurança e snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra.
O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso para criação, inativação e exclusão dos usuários.
O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 15 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado.
O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção.
O provedor de nuvem deverá disponibilizar todos os logs de acesso ao ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo
Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2017 e 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

**COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026
ANEXO II**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa abaixo se propõe a executar os serviços o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Fax: (____) _____ - _____

E-mail: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

GRUPO 1						
TREINAMENTO BÁSICO						
ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3840	Contabilidade Pública	Horas	180		
2	3840	Módulo PPA	Horas	60		
3	3840	Responsabilidade Fiscal	Horas	60		
4	3840	Tesouraria	Horas	60		
5	3840	Compras e Materiais	Horas	60		
6	3840	Patrimônio Público	Horas	60		
7	3840	Contratos e Certames Licitatórios	Horas	60		
8	3840	Gestão de Pessoal	Horas	100		
9	3840	Indicadores de Gestão	Horas	40		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

GRUPO 1

TREINAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	3840	Controle Interno	Horas	60		
ATUALIZAÇÃO MENSAL E LOCAÇÃO DO SOFTWARE “PRONIM” PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	27472	Atualização Mensal – Contabilidade Pública	Mês	14		
12	27472	Atualização Mensal – Planejamento	Mês	14		
13	27472	Atualização Mensal – Informações Automizadas	Mês	14		
14	27472	Atualização Mensal – Responsabilidade Fiscal	Mês	14		
15	27472	Atualização Mensal – Tesouraria	Mês	14		
16	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras e Materiais - Almoxarifado	Mês	14		
17	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	14		
18	27502	LOCAÇÃO Mensal – Integração Contabilidade x Arrecadação	Mês	14		
19	27502	LOCAÇÃO Mensal – Gestão de Pessoal	Mês	14		
20	27502	Portal Transparência Pública	Mês	14		
21	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contratos e Certames Licitatórios	Mês	14		
22	27502	LOCAÇÃO Mensal – Indicadores de Gestão	Mês	14		
23	27502	LOCAÇÃO Mensal – Controladoria	Mês	14		
24	27502	LOCAÇÃO Mensal – Provedor em Nuvem	Mês	14		
LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contabilidade Pública	Mês	12		
26	27502	LOCAÇÃO Mensal – Informações Automatizadas	Mês	12		
27	27502	LOCAÇÃO Mensal – Tesouraria	Mês	12		
28	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	12		
29	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras Materiais - Almoxarifado	Mês	12		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	27502	LOCAÇÃO Mensal – Contabilidade Pública	Mês	12		
31	27502	LOCAÇÃO Mensal – Informações Automatizadas	Mês	12		
32	27502	LOCAÇÃO Mensal – Tesouraria	Mês	12		
33	27502	LOCAÇÃO Mensal – Patrimônio Público	Mês	12		
34	27502	LOCAÇÃO Mensal – Compras Materiais - Almoxarifado	Mês	12		
35	27502	LOCAÇÃO Mensal – Gestão de Pessoas	Mês	12		

1. PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1. O preço total ofertado é R\$ _____ (_____).

1.2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2026.

1.3. Declaro, ainda, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega, nos termos do artigo 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Esta proposta está de acordo com todas as demais condições exigidas no Termo de Referência e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

4. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Local e data

Nome da empresa licitante
Responsável legal
assinar e carimbar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

**COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026
ANEXO III**

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3134/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MACAÉ E A EMPRESA**
_____, **NA**
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE MACAÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, na cidade de Macaé - RJ, neste ato representado por seu Secretário(a), devidamente nomeado pela Portaria Nº ____/_____,
(nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, neste ato representado pelo seu representante legal, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 3134/2026, na forma da Nota de Empenho constante dos autos, regendo-se às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 4.960/2022, do Decreto Municipal nº 026/2023 e da legislação correlata, bem como de acordo com as cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema contábil, compreendendo a atualização dos softwares "PRONIM" de propriedade do Município de Macaé, a locação de licenças de uso por prazo determinado dos módulos complementares, bem como os serviços de implantação, parametrização, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização legal, suporte técnico especializado, treinamento de usuários e integração dos módulos do sistema, visando garantir a continuidade operacional, a conformidade legal e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda**, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo em epígrafe.

1.2. A finalidade da contratação é **prestação de serviços de sistema contábil, compreendendo a atualização dos softwares "PRONIM" de propriedade do Município de**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

Macaé, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo em epígrafe.

1.3. A lavratura do presente contrato foi autorizada pelo Ordenador de Despesas, conforme decisão constante à fl. ____ do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à CONTRATADA pela prestação de serviços efetivamente executada, do valor de R\$ _____ (_____), e nele deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, livre de quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

2.2. Os preços unitários e totais estão discriminados na proposta da Contratada, bem como na Nota de Empenho correspondente.

2.3. A Contratada declara que os preços propostos para prestação de serviço em questão levaram em conta todos os custos, insumos, despesas de frete, embalagens, impostos, transporte e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações a título de revisão de preços ou reembolso, sejam a que título for.

2.4. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO DE MACAÉ, em moeda corrente nacional, por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) de acordo com os valores apurados por servidores competentes do MUNICÍPIO e prepostos habilitado da contratada, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos materiais/serviços.

2.5. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

2.6. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

2.7. Nas faturas deverão constar obrigatoriamente, além da data de assinatura do contrato e do período a que se refere a prestação de serviços, as seguintes informações:

2.7.1. O número do instrumento contratual;

2.7.2. O nome e código do banco;

2.7.3. Agência e número da conta corrente da contratada.

2.8. Para a autorização do pagamento, a CONTRATADA deverá enviar à Secretaria Municipal responsável pelo contrato, ou local por ela designado:

2.9. As notas fiscais deverão ser entregues com os seguintes documentos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

2.9.1. Nota fiscal/fatura mensal respectiva, referente a prestação de serviços do mês anterior, ou na forma que a legislação tributária venha a exigir;

2.9.2. Comprovação de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.9.3. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.10. A fatura não aprovada pelo MUNICÍPIO será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

2.11. A devolução da fatura não aprovada pelo MUNICÍPIO em hipótese alguma autorizará a CONTRATADA a suspender a prestação dos serviços ou a deixar de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados.

2.12. Sobre o valor total da remuneração incidem as obrigações fiscais, conforme a legislação vigente.

2.13. Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO.

2.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

2.15. O MUNICÍPIO poderá glosar ou reter o pagamento de qualquer fatura, ou da parte do pagamento vinculada a prestação dos serviços, nos seguintes casos, dentre outros definidos neste contrato:

2.15.1. Imperfeição nos serviços prestados;

2.15.2. Discordância ou necessidade de maiores esclarecimentos a respeito do serviço, por parte do MUNICÍPIO e/ou responsável pelo contrato;

2.15.3. Débito da CONTRATADA para com o MUNICÍPIO DE MACAÉ, que provenha da execução deste contrato, ainda que resulte do inadequado cumprimento de outras obrigações não integrantes da fatura referida no *caput*;

2.15.4. O não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

2.15.5. Eventual responsabilização solidária e/ou subsidiária, originada em decorrência da execução do presente contrato.

2.16. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva do MUNICÍPIO DE MACAÉ, no prazo estabelecido neste contrato, configurará mora.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao **MUNICÍPIO DE MACAÉ**, programa de trabalho _____, elemento de despesa _____, nota de empenho ____/____, emitida em ____/____/____, vigente para o exercício de _____.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

3.2. Quando a vigência do contrato ultrapassar o exercício fiscal, se necessário for, a manutenção deste ficará vinculada à aprovação do orçamento do(s) exercício(s) posteriores, onde existirão verbas consignadas em dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

4.1. Em virtude da possibilidade de atraso na distribuição do orçamento, no registro de empenhos e de outras providências de ordem administrativa, não se configurará mora do MUNICÍPIO nos 02 (dois) primeiros meses do exercício, ficando-lhe facultado o pagamento sem encargos moratórios até o terceiro mês do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de início da execução dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado (data-base 05/2026), podendo ser reajustados a partir desta data, e assim, a cada período de um ano contado do último reajuste, desde que requerido pela CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o subitem anterior, para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

6.3. No caso de reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano deve considerar a data do último reajuste concedido.

6.4. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão somente em relação aos itens que o motivaram e aos saldos de quantitativos porventura existentes.

6.5. Nos termos do artigo 70 do Decreto Municipal nº 026/2023, serão objeto de preclusão:

6.5.1. As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro realizadas após a assinatura da ata de registro de preços, do contrato ou do termo aditivo sem que tenha havido alteração dos preços, bem como após o encerramento da vigência da ata de registro de preços ou do contrato; e

6.5.2. As solicitações de reajuste em sentido estrito e repactuação realizadas após a data de aniversário do orçamento estimado, da proposta, do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo, conforme o caso.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Prestar o serviço, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela legislação de regência.
- 7.2. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 7.3. Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 7.4. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- 7.5. Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- 7.6. Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto desta contratação.
- 7.7. Executar a contratação através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo a Administração exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar a Administração por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- 7.8. Responder perante o órgão gestor da contratação por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à Administração o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- 7.9. Facilitar e permitir ao órgão gestor da contratação, a qualquer momento, a realização de auditoria dos serviços executados, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade, bem como esclarecer prontamente as questões relativas à execução da contratação, quando solicitada.
- 7.10. Não utilizar o nome do Município de Macaé ou do órgão gestor da contratação em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- 7.11. Não se pronunciar em nome do Município de Macaé ou do órgão gestor da contratação aos meios de imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- 7.12. Comunicar ao órgão gestor da contratação, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

7.13. Comunicar ao órgão gestor da contratação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).

7.14. Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do serviço a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

7.15. Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

7.16. Apresentar ao órgão gestor da contratação, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.

7.17. Assumir total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município de Macaé e do órgão gestor da contratação, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato o valor do prejuízo acarretado.

7.18. Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do órgão gestor da contratação aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

7.19. Requerer a exclusão do Município e do órgão gestor da contratação de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

7.20. Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

7.21. Cumprir com todas as demais obrigações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

7.22. O Município de Macaé e o órgão gestor da contratação não aceitarão, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

7.23. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), a ser calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo da conversão em multa compensatória e consequente extinção do contrato, com a aplicação cumulada das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

8.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da CONTRATADA, encaminhando os documentos pertinentes à adequada realização do serviço correspondente.

8.2. Promover, na forma da legislação de regência, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

8.3. Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

8.4. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos materiais efetivamente entregues e faturados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 2 (dois) meses, após concluída a instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.6. O MUNICÍPIO se reserva o direito de solicitar a prestação de serviço ora contratada, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DO OBJETO

9.1. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação e manter a garantia dos serviços prestados pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos e pela Comissão de Fiscalização, representantes do **MUNICÍPIO** especialmente designados para esse fim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 4.960/2022:

10.1.1. Gestor do Contrato: Matrícula nº, designado pela Portaria [...] OU conforme informações constantes do Termo de Referência.

10.1.2. Comissão de Fiscalização: Matrícula nº; Matrícula nº; Matrícula nº designados por intermédio da Portaria [...] OU conforme informações constantes do Termo de Referência.

10.2. São atribuições do Gestor de Contratos:

10.2.1. Controlar os prazos de vigência dos contratos e saldos de atas de registro de preços, solicitando sua prorrogação, abertura de nova licitação ou contratação direta, quando for o caso;

10.2.2. Informar ao Ordenador de Despesas o interesse na prorrogação de contratos sob sua responsabilidade, com vistas à obtenção da autorização para abertura do processo administrativo para tanto;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

10.2.3. Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da empresa durante toda a execução do contrato, devendo instruir os processos de prorrogação contratual e de contratação direta com os documentos pertinentes;

10.2.4. Verificar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo comunicar ao Ordenador de Despesas a ocorrência de situação que enseje a revisão de preços;

10.2.5. Verificar se estão atualizadas as informações de ocorrências relacionadas à execução contratual;

10.2.6. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

10.2.7. Verificar o controle atualizado dos pagamentos;

10.2.8. Manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de sanções, execução e alteração dos contratos;

10.2.9. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.2.10. Auxiliar o Ordenador de Despesas nas tratativas voltadas às alterações e revisões contratuais junto à contratada, quando for o caso;

10.2.11. Manifestar-se previamente à decisão do Ordenador de Despesas nos pedidos de liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando for o caso;

10.2.12. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.2.13. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

10.3. São atribuições da Comissão de Fiscalização:

10.3.1. Acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a CONTRATADA, se necessário;

10.3.2. Receber, provisória e definitivamente, os serviços, mediante termo detalhado;

10.3.3. Analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal da CONTRATADA;

10.3.4. Devolver à CONTRATADA as notas fiscais em desconformidade com o contrato;

10.3.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

10.3.6. Oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e irregularidades observadas na execução do contrato, comunicando ao Gestor de Contratos o não atendimento das determinações;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.S.GOV.BR Nº 415/2026

10.3.7. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.3.8. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados;

10.3.9. Aprovar a planilha de medição emitida pela CONTRATADA ou conforme disposto em contrato;

10.3.10. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da realização de serviços;

10.3.11. Conferir e certificar as faturas relativas aos serviços;

10.3.12. Proceder às avaliações dos serviços executados pela CONTRATADA;

10.3.13. Determinar, por todos os meios disponíveis, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

10.3.14. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

10.3.15. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

10.3.16. Receber designação e manter contato com o preposto da CONTRATADA, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução dos serviços;

10.3.17. Manifestar-se nos pedidos de alterações contratuais quanto à regularidade da contratação;

10.3.18. Verificar a correta aplicação dos materiais;

10.3.19. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução dos serviços a serem adquiridos;

10.3.20. Recomendar ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas a aplicação de sanções à CONTRATADA;

10.3.21. Zelar pelo fiel cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA previstas no termo de referência, no projeto básico e no contrato;

10.3.22. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, quando exigidas;

11.1.5. Não manter a proposta, inclusive no que tange à apresentação de amostra ou prova de conceito, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas à CONTRADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022 e Decreto Municipal 032/2026.

11.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas junto à Coordenadoria Geral de Contratos, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

11.6. A aplicação das sanções não exonera o infrator de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

11.7. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva CONTRATADA. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão gestor da contratação ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. Constituem motivo para extinção do presente contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades nele previstas e na Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento de qualquer de seus termos, cláusulas ou condições, a cessação de sua necessidade ou ocorrência de qualquer situação prevista no art. 137 da Lei de Licitações.

12.2. No ato da extinção contratual, a CONTRATADA prestará contas dos produtos que lhe tenham sido solicitados.

12.3. Constatados prejuízos decorrentes da atuação irregular da CONTRATADA no momento da extinção, poderá o MUNICÍPIO efetuar a retenção de valores devidos à CONTRATADA, no limite suficiente à compensação dos mesmos.

12.4. Em qualquer hipótese de extinção contratual, a CONTRATADA somente terá direito à remuneração pelos serviços executados.

12.5. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de extinguir este Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.6. A CONTRATADA reconhece os direitos do MUNICÍPIO DE MACAÉ, em caso de extinção com fundamento no art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA

13.1. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com cópia à Coordenadoria Geral de Contratos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período contratual mediante a opção por uma dentre as seguintes modalidades, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

13.2. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Oficial, em conta específica com correção monetária, em favor do Município de Macaé, em favor do Município de Macaé, cuja a guia de depósito deve ser solicitada através do e-mail cofic.baixareceita@macae.rj.gov.br.

13.3. No caso da opção do contratado pela modalidade seguro garantia, o prazo para a sua apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme previsto no §3º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRA.GOV.BR Nº 415/2026

13.3.1. o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

13.3.2. o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

13.4. A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para ressarcimento do Município de Macaé e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas, indenizações a ele devidas pela CONTRATADA, bem como de débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales-refeições e verbas rescisórias, prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada e prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.5. A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão;

13.6. No caso de renovação da contratação, a CONTRATADA deverá renovar a garantia;

13.7. Havendo aditivos de valor e/ou prazos, reajustes, atualizações, revisões ou repactuações, a CONTRATADA reforçará a garantia, conforme o caso;

13.8. O prazo de vigência da garantia será igual ao de vigência da contratação, acrescido de 90 (noventa) dias;

13.9. A garantia somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização;

13.10. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia estabelecida neste item acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

13.11. O atraso superior a 30 (trinta) dias úteis para apresentação da garantia poderá acarretar a extinção unilateral da contratação, sem prejuízo da multa prevista no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGURO, ETC.

14.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a execução dos serviços, salvo as despesas a serem pagas pelo MUNICÍPIO, devidamente expressas neste contrato.

14.2. Se durante o prazo de vigência deste contrato, houver alteração e/ou criação das alíquotas de tributos ou encargos ou instituição de outros que incidam sobre a prestação dos serviços objeto deste instrumento, o MUNICÍPIO procederá conforme a seguir:

14.2.1. Caso haja diferença a maior, o MUNICÍPIO somente procederá ao pagamento mediante comprovação pela CONTRATADA do ônus decorrente;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

14.2.2. Na hipótese da CONTRATADA, vir a beneficiar-se de isenções junto ao Fisco, o MUNICÍPIO procederá à revisão do custo indicado na data-base;

14.2.3. Serão consideradas, para fins desta cláusula, as alterações de tributos ou encargos que comprovadamente incidam sobre os insumos que compõem o objeto deste contrato.

14.3. O MUNICÍPIO se reserva o direito de solicitar à CONTRATADA quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos e demais encargos devidos direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.

14.4. Quando por disposição legal, o MUNICÍPIO for o responsável pelo recolhimento de tributos decorrentes deste contrato e, por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, vier a responder por acréscimos e/ou outros encargos em decorrência de erro no faturamento por não cumprimento das condições que possibilitem o correto recolhimento dos tributos devidos, aqueles valores atualizados serão descontados da fatura que originou a incorreção, ou daquela que vier a ser apresentada imediatamente após a ocorrência do evento apontado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGULARIDADE JUNTO AO INSS, FGTS E ICMS

15.1. A CONTRATADA, no ato da celebração deste instrumento, declara que ficam mantidas todas as condições pertinentes contidas no artigo 68, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo imediatamente comunicar o MUNICÍPIO qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos, bem como mantê-las atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO

16.1. O presente Contrato fica vinculado ao Termo de Referência, ao edital de licitação e seus anexos, bem como à proposta do licitante vencedor, constantes do processo administrativo em epígrafe, nos termos do artigo 92, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. Este Contrato só poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo e em conformidade com o artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. Qualquer tolerância das partes no que diz respeito ao cumprimento no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e/ou condições contratuais, será considerado como concessão excepcional, não constituindo inovação do ajustado, nem precedente invocável pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

18.1. As partes não serão responsabilizadas por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

18.2. O MUNICÍPIO analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior, por intermédio de comissão especialmente designada para esse fim, a quem compete apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os agentes públicos responderão, na forma da Lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem o MUNICÍPIO no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais nestas “Disposições Gerais”.

20.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do MUNICÍPIO, cujo objetivo final é o atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

20.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone.

20.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão integras.

20.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do MUNICÍPIO.

20.6. Em caso de conflito entre os termos do presente contrato e seus anexos, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

20.7. Caso o presente instrumento seja assinado de forma digital ou eletrônica em datas diversas, considerar-se-á a data da última assinatura para fins de vigência.

20.8. A CONTRATADA tem conhecimento do código de ética e integridade da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, constante no link <https://www.macaerj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1731562528.pdf>.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL N.º 12.846/13 E DECRETO MUNICIPAL N.º 207/15

21.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD)

22.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

22.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

22.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.

22.4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

22.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO USO DE MEIOS ADEQUADOS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

23.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 141/2024, as partes poderão utilizar meios adequados de prevenção e resolução de controvérsias para dirimir conflitos relacionados a direitos patrimoniais disponíveis do presente Contrato, quais sejam, a conciliação, a mediação, o compromisso, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.

23.2. São considerados direitos patrimoniais disponíveis:

23.2.1. questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

23.2.2. indenizações;

23.2.3. inadimplemento de obrigações contratuais pelas partes;

23.2.4. penalidades contratuais e seu cálculo.

23.3. Não serão submetidas aos meios de prevenção e resolução as controvérsias relacionadas:

23.3.1. a direitos indisponíveis não transacionáveis;

23.3.2. à natureza e à titularidade públicas de serviços concedidos ou permitidos;

23.3.3. ao poder de fiscalização e de regulação;

23.3.4. à rescisão do contrato.

23.4. A utilização de meios adequados de prevenção e resolução de controvérsias deve ser preferencial à judicialização.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, _____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO
(Secretário Municipal)
Contratante

CONTRATADA
Empresa.....
RL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG. n.º
CPF n.º

RG n.º
CPF n.º



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

COMPRAS.GOV.BR Nº 415/2026

ANEXO IV

PROVA DE CONCEITO

PROVA DE CONCEITO					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO - INFRAESTRUTURA (ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO 100%)	SIM	NÃO	PARCIAL
1		Deve disponibilizar acesso aos produtos com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER ou POSTGRESQL em versões suportadas pela Microsoft.			
2		Deve disponibilizar acesso aos produtos com Sistema Operacional MS Windows em versões suportadas pela Microsoft e em navegadores como Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer.			
3		Prover recurso para utilização da senha do usuário, dispondo de níveis de segurança, divididos nos níveis Fraca (contendo apenas caracteres alfanuméricos), Média (numero total de caracteres da senha maior que 8, contendo caracteres especiais, alfanuméricos e números) e Forte (numero total de caracteres da senha superior a 10, contendo mais do que 1 caractere especial, alfanuméricos e números). Também deve impor uma quantidade mínima de caracteres da senha, sendo esta configuração flexível em termos de uso e da quantidade de caracteres.			
4		Prover recurso de agrupamento de usuários, no qual seja possível gerenciar de forma unica as permissões vinculadas a um determinado usuário, ou um grupo deles.			
5		As aplicações devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a uma funcionalidade de ajuda online, acessível a partir de qualquer tela da aplicação. O mesmo deve apresentar informações e orientações sobre o uso das funcionalidades existentes na tela exibida.			
6		Garantir a integridade referencial da base de dados, isto é, garantir que o valor de uma chave estrangeira em uma tabela destino, deve ser a chave primária de algum registro na tabela origem.			
7		Prover acesso aos aplicativos por meio de um outro computador que não está fisicamente conectado à rede da aplicação.			
8		Prover o bloqueio do acesso de um usuário a aplicação, após determinado número de tentativas de ações inválidas, com a definição de período de tempo determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recurso exigindo a troca da senha, no próximo acesso do usuário, a aplicação.			
9		Prover a definição de um periodo de tempo determinado, sendo este a definição dos dias da semana e períodos de horários para acesso a aplicação por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos demais períodos.			
10		Prover recurso de dupla custodia quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração, dentro dela necessitam da autorização de outrem, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador.			
11		Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre data, hora e o usuário.			
12		Prover a atualização dos sistemas nas estações dos usuários finais de forma automática, transparente, a partir de um servidor.			

13		Prover que sejam configurados atalhos para ferramentas externas, para serem acessadas diretamente pelo sistema. Esses atalhos devem ser configurados pelo usuário, através de mecanismo flexível disponível no sistema.			
14		Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de dados (scripts) sem a necessidade de acessar diretamente o sistema de gerenciamento de banco de dados, e que esses scripts sejam criptografados.			
15		Prover a autenticação integrada ao sistema utilizando serviços de diretório (Active Directory/LDAP).			
16		Prover a visualização de relatórios em tela, possibilitando que os mesmo sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.			
17		Prover o registro do histórico de acessos às funcionalidades do sistema por usuário, registrando o momento em que ela aconteceu (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetuadas (inclusão, alteração e exclusão).			
18		Disponibilizar recurso para que seja configurado nos relatórios o uso da assinatura digital, de forma individual em cada relatório ou em todos de uma só vez.			
19		Disponibilizar recurso para acionamento de suporte técnico através da inclusão de chamados bem como o acompanhamento da evolução dos mesmos a partir dos próprios produtos/softwares utilizados pelos usuários (sem acesso a ferramenta externa para tal). Também deverá ter recurso de notificação ao usuário quando houver evolução de situação do chamado. Minimamente deverá estar contido em produtos das áreas de Tramitação de Processo, Controladoria Geral, Business Intelligence, Compras e Almoxarifado, Patrimônio, Gerenciamento de Frotas, Licitações e Contratos, Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Responsabilidade Fiscal, Informações Automatizadas, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Esocial e Transparência Municipal.			

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROVEDOR EM NUVEM - ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO 100%

ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	ATENDE		
			SIM	NÃO	PARCIAL
1		O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo (2) dois datacenters, em localidades diferentes, e possibilitar escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão			
2		O provedor de nuvem deve ser autosuficiente e garantir a entrega dos serviços em alto padrão. Para isso, deve atender as seguintes certificações e creditações de segurança e conformidade internacionais: ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, ISO 27701, ISO 22301, ISO 9001, SOC 1, SOC 2 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites, sendo facultado ao CONTRATANTE promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar informações.			
3		Todo os produtos fornecidos pela Contratante, devem ser acessíveis através de https, ou seja, devem suportar o protocolo seguro SSL.			

4		O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional que possibilite cópias de segurança e snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o objetivo de facilitar o disaster recovery.			
5		O provedor de nuvem deverá disponibilizar dashboard de acesso para criação, inativação e reset de senha dos usuários.			
6		A escalabilidade da aplicação no ambiente de nuvem deve ser capaz de ajustar os recursos conforme a demanda de usuários conectados, garantindo que o desempenho e a produtividade não sejam comprometidos. Dessa forma, a infraestrutura se adapta às necessidades, oferecendo flexibilidade e alta disponibilidade para manter a produtividade em níveis ideais.			
7		O provedor de nuvem deverá suportar resizing de máquinas virtuais (memória, discos, processador), proporcionando um dimensionamento rápido e instantâneo (média de 5 min) sempre que necessitar e sem necessitar intervenção física no equipamento.			
8		O provedor de nuvem deverá fornecer backup diário ao contratante e reter esse backup, por pelo menos 30 dias.			
9		A contratada deverá disponibilizar controle e monitoramento de segurança 24x7x365 em todo seu ambiente cloud, por meio de estrutura de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center), contemplando: Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (Security Information and Event Management), Monitoramento de Segurança e Detecção de Ameaças (Security Monitoring and Threat Detection), Inteligência e Avaliação de Ameaças (Threat Intelligence and Threat Assessment), Caça a Ameaças (Threat Hunting), Resposta a Incidentes de Segurança (Security Incident Response), XDR para resposta automática, Threat Intel com análise via IA e análise de Vulnerabilidade.			
10		A contratada deverá dispor de monitoramento e gestão de eventos dos ativos de toda sua estrutura cloud, em modelo 24x7x365, executado remotamente por meio de NOC (Network Operations			
11		Center), identificando de forma proativa, incidentes e problemas nos ativos de rede, sistemas e serviços por meio de verificação de logs, parâmetros de utilização, alarmes na ferramenta de monitoramento e demais informações úteis para minimizar a duração e o impacto do incidente.			
12		O serviço cloud deverá possuir solução centralizada de segurança do tipo endpoint protection, para todos recursos acessíveis via protocolos de internet. Deverá ser possível detectar e bloquear ataques zero-day, proteção ativa contra malwares em arquivos e aplicações (em execução ou não) proteção a nível de rede e web com uso integrado de firewall, remoção automática de ameaças, contenção automatizada de dispositivos e aprendizado por IA.			
13		A contratada deverá utilizar em sua cloud firewall profissional de rede e web (WAF), bloqueando ataques DDOS, ataques de bots maliciosos, detecção de anomalias, detecção e proteção de API, mitigação e análise avançada de ameaças, trabalho integrado com SOC/SIEM para criação de regras automatizadas.			
CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL E TESOUREARIA					

ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	ATENDE		
			SIM	NÃO	PARCIAL
	Contabilidade				
1	Contabilidade	Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.			
2	Contabilidade	Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.			
3	Contabilidade	Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.			
4	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
5	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			

6	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
7	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Permitir que seja possível realizar a cópia dos relacionamentos das fontes de recursos utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI da vigência anterior.			
8	Contabilidade	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business ReportingLanguage e CSV - Comma-separatedvalues.			
9	Contabilidade	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business ReportingLanguage e CSV - Comma-separatedvalues. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.			
10	Contabilidade	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.			
11	Contabilidade	Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business ReportingLanguage e CSV - Comma-separatedvalues sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.			

12	Contabilidade	Dispor de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.			
13	Contabilidade	Dispor de um relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.			
14	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
15	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
16	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.			

17	Contabilidade	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.			
18	Contabilidade	Disponer de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.			
19	Contabilidade	Disponer do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Ambos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.			
20	Contabilidade	Disponer de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.			
21	Contabilidade	Disponer do relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.			
22	Contabilidade	Disponer do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.			
23	Contabilidade	Disponer do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.			

24	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.			
25	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.			
26	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.			
27	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispor de uma opção para listar somente os movimentos com atributo do superávit financeiro. Dispor de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.			

28	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas intraorçamentárias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC – Receitas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos da Dívida. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.			
29	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.			
30	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
31	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.			
32	Contabilidade	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.			

33	Contabilidade	Dispor de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.			
34	Contabilidade	Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.			
35	Contabilidade	Dispor de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispor de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.			
36	Contabilidade	O sistema deverá escriturar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da informação contábil.			
37	Contabilidade	Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.			
38	Contabilidade	Dispor de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.			
39	Contabilidade	O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.			

40	Contabilidade	permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um			
41	Contabilidade	Dispor de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizados estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas. Dispor de mecanismo de modo que o usuário possa cadastrar mais de uma fonte de recursos para as contas contábeis do grupo de bancos.			
42	Contabilidade	Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.			
43	Contabilidade	Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.			
44	Contabilidade	Dispor de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.			
45	Contabilidade	Dispor de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório			

46	Contabilidade	Dispor de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecadadas de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.			
47	Contabilidade	Dispor de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.			
48	Contabilidade	Dispor de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas de Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.			
49	Contabilidade	envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a			
50	Contabilidade	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros em uma nova consulta.			

51	Contabilidade	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.			
52	Contabilidade	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).			
53	Contabilidade	Disponer de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentado nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nos contas correntes da Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)			
54	Contabilidade	Disponer de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.			
55	Contabilidade	Disponer de campos para formatação de notas de lançamento contábil e ordem de pagamento de transferência com o código e descrição referente ao banco, agência e conta corrente.			
56	Contabilidade	Disponer de uma consulta que demonstre todas as informações do empenho do Empenho, tais como: Órgão, Unidade Orçamentária, Despesa, Funcional Programática, Fonte de Recursos, Fornecedor, Número e Modalidade do Processo Licitatório, Número e Ano do Contrato, Número e Ano do Convênio, Tipo do Empenho. A consulta deve demonstrar todas as movimentações do empenho, itens do empenho e as retenções do empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar o próximo empenho, empenho anterior e o último empenho. Disponer de mecanismo que permita consultar a assinatura digital do empenho.			

57	Contabilidade	Dispor do relatório Anexo 12 - Balanço Orçamentário de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores referente aos Restos a Pagar sejam apresentados e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações das Receitas e Despesas INTRA OFSS. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando os valores em milhares. Permitir que o demonstrativo seja gerado utilizando a conversão de moeda estrangeira conforme estabelecido pelo Decreto 10.540/2020 que estabelece o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.			
58	Contabilidade	Dispor de rotina que permita ao usuário informar no momento da liquidação do empenho em relação a quantidade (metas físicas) que está sendo realizada para a ação governamental em questão, proporcionando assim um acompanhamento em tempo real da realização das respectivas metas das ações que estão sendo executadas. Dispor de mecanismo que permita ao usuário informar o percentual da retenção e que o valor seja calculado automaticamente, podendo ainda o valor da retenção sugerido pelo sistema ser alterado.			
59	Contabilidade	seja possível cadastrar e todas as unidades gestoras ativas de forma que uma seja selecionada desde que haja cadastro prévio com a informação obrigatória do CNPJ, campo para informa data de inicio da vigência do ingresso da unidade gestora a EFD-Reinf e ser capaz de exibir as opções da informação da obrigatoriedade da ECD situação da empresa conforme layout REINF. Deve ser possível apenas visualizar no mesmo cadastro a informação do Responsável pela Reinf e o tipo da entidade se (Prefeitura, Câmara, Fundo, Autarquia e Fundações), dispor de opção com os tipos de classificação tributária (código e descrição conforme layout REINF) para que seja possível ser escolhido apenas uma, ainda ter campo com a identificação de Natureza Jurídica onde seja possível digitar e limitado a 4 dígitos, possui informativo sobre as Naturezas Jurídicas que a EFE-Reinf não permite cadastrar para auxilio, dispor de campo para informar o tipo de envio dos eventos REINF na forma Consolidado com a Prefeitura ou Individual e ainda permitir informar na forma de seleção o se EFR- Ente Federativo Responsável ou Vinculado e campo para informar o CNPJ do EFR quando o item anterior for Vinculado (campo obrigatório). Possuir validações			
60	Contabilidade	Dispor de cadastro de processos administrativos/Judiciais REINF que em tela seja possível cadastrar, consultar, excluir e imprimir. O cadastro deve ser composto pelos campos de número de processo que seja possível digitar e haja limitação dos dígitos conforme o layout Reinf, permitir selecionar o tipo do processo(administrativo ou judicial) e a autoria (Próprio contribuinte ou terceiros ainda permitir selecionar a UF e Município , possuir data de cadastro do processo correspondente ao ingresso na REINF e campo para informar a vara do processo. Deve permitir informar os indicativos se suspensão da exigibilidade de tributos com número de indicativo, ter a opção de selecionar os tipos de indicativos de suspensão conforme o layout da REINF, data da decisão, Depósito , situação (inclusão/alteração),status (enviado/não enviado) e data do indicativo, ainda permitir incluir mais de um indicativo e que demonstre em tela de forma histórica para consulta.			

61	Contabilidade	Possuir cadastro específico para NOTAS FISCAIS E RPS atendendo ao modelo da ABRASF , devendo existir obrigatoriamente a opção de informar se Contribuinte da CPRB, Unidade Gestora e consulta do credor, podendo ser cadastro na hora por meio de facilitador sem a necessidades de sair da tela, tipo de serviço para seleção conforme definido na tabela 06 do layout da REINF devendo ser apenas esses tipos de serviços. Dispor de mecanismo que viabilize a consulta dos processos previamente cadastrados do credor correspondente a NFS/RPS para vinculação a mesma.			
62	Contabilidade	Dispor de mecanismo para identificação do tipo de atividade do credor pré-cadastrada como Associação Desportiva e Produtor Rural.			
63	Contabilidade	Possuir rotina para que ao realizar uma liquidação de um fornecedor enquadrado como contribuinte REINF (NFS/RPS / Repasse para Associação Desportiva e Produtor Rural) seja emitido um informativo sem bloquear o sistema, explanando as exigências da REINF em realizar as devidas Retenções , devendo a liquidação ser vinculada ao documento de liquidação, de forma que seja aberto em tela o documento de liquidação para preenchimento imediatamente, ser obrigatório o uso do documento de liquidação para informar os dados da REINF. Para apenas fornecedores com NFS/RPS no documento de liquidação deve existir obrigatoriamente a opção de consultar a NFS/RPS cadastrada para vinculação desde que possua data de emissão correspondente ao período da liquidação, dispor de campos Retenções como Valor Base, Valor Retenção (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF), Serviços especiais 20,25 E 15 anos , adicional de retenção , adicional de retenção não retido , retenção principal não efetuada (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF) e ainda exibir em tela a informação do tipo de serviço da NFS/RPS e processo se houver. Para fornecedores com Associação desportiva no documento de liquidação deve existir obrigatoriamente a opção de informar o tipo do repasse (Conforme descrição do layout Reinf), consulta e vinculação de processo de houver, campo para descrever o repasse e campo para informar os valores de valor base, valor retenção(com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF e Retenção Principal não efetuada (com validação de % não podendo ser superior a exigência da REINF e para fornecedor identificado como Produtor Rural o documento de liquidação deve permitir informar o tipo da contribuição (Conforme descrição e código do layout Reinf), campo informativo de CPRB sobre a folha de pagamento, valor bruto, valor previdenciário, valor senar, valor gilrat e permitir consultar e vincular processo administrativo se houver. Deve possuir validação que restrinja a opção estornar parcial liquidação com fornecedor REINF . excluir ou estornar o documento de liquidação caso o evento com a liquidação tenha sido transmitido.			

64	Contabilidade	Dispor de um Painel para consultar de empenho/liquidação/Documento de todos os fornecedores enquadrados como contribuinte REINF. A consulta deve trazer detalhes para fácil identificação de possíveis problemas de preenchimento dos dados de Documento ou mesmo Retenção, tais como consulta pela UG, Período por mês, Tipo do Fornecedor (NFS/RPS/Associação e Produtor), filtros que permita consulta com e sem pendência, trazer em tela as informações lado a lado de documento de liquidação(Credor código e descrição, nº do documento, valor com a liquidação, valor da retenção no documento de liquidação) e liquidação de empenho (UG, nº empenho, data da liquidação, valor da liquidação e retenção na liquidação). Ainda possuir forma de ressaltar as pendências em cor e possuir filtros secundário (credor, ano do empenho, despesa e fonte de recurso, deve exibir também totalizadores empenhos liquidados, retenções de empenhos, retenções de liquidações e diferença.			
65	Contabilidade	Dispor de funcionalidade que permita a reimpressão em lote, ou seja, de um ou vários documentos de forma simultânea. A funcionalidade deve permitir a reimpressão em lote dos seguintes documentos: Empenho Orçamentário, Subempenho e Documento Extra.			
66	Contabilidade	Dispor de funcionalidade que permita realizar a anulação em lote de vários empenhos orçamentários de forma simultânea. A funcionalidade deve permitir informar se a anulação está ocorrendo por insuficiência financeira caso o movimento for realizado no mês de dezembro. Também deve permitir informar um complemento de histórico e a descrição do item padrão.			
67	Contabilidade	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando uma conta débito e outra conta a crédito. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil ou período inicial e final. Na consulta dos movimentos já contabilizados demonstrar as informações complementares referente a Conta Corrente do TCE/MS separando as informações da conta débito da conta crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos do tipo transposição entre conta bancárias permitindo o usuário selecionar a fonte de recursos que deseja movimentar. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.			
68	Contabilidade	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando um Conjunto de Lançamentos Padronizados previamente cadastrados. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil débito e/ou crédito, período inicial e final, Conjunto de Lançamentos Padronizados e Fonte de Recursos débito e/ou crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.			

69	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a exportação de formulários pré formatados. Dispor de mecanismo que permita a importação de formulários pré formatados. Ambos os mecanismos devem permitir selecionar a Unidade Gestora e a data de vigência.			
70	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
71	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
72	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita controlar a quebra de ordem cronológica de emissão de empenho e documento extra. O mecanismo deve ser controlado através de parâmetro configurável pelo usuário, tendo o seguinte comportamento: Bloqueia, Mostrar Mensagem e Não Utiliza.			
73	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar o cadastro de retenções, de modo que seja possível inserir as informações de conta contábil, vigência, situação, tipo da retenção (INSS, IR, RPPS, ISSQN e Outros), sugestão de data de vencimento: podendo ser por dias úteis ou dias corridos, classificação (própria ou terceiros): no caso de retenção própria permitir inserir as receitas orçamentárias que serão contabilizadas. Permitir que os valores de percentuais cadastrados sejam utilizados de forma automática no processo de liquidação de empenho.			
74	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta de saldos das contas bancárias por fonte de recursos. O mecanismo deverá demonstrar o saldo anterior, lançamentos de entrada, arrecadação de receita, transferência concedidas e recebidas, lançamentos de saída, pagamentos e reservas financeiras. Deverá permitir realizar filtros do tipo: receita, despesa, fonte de recursos e fato contábil. Deverá demonstrar o resumo do saldo por fonte de recursos e também as movimentações detalhadas por fonte de recursos. Ainda deve ser permitido gerar a consulta por conta bancária ou por conta contábil. Deverá permitir imprimir em relatório o resumo, saldo por fonte de recursos ou movimentação detalhada.			
75	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar no momento da liquidação de empenho o detalhamento das informações necessárias a EFD-Reinf. Deve ser possível detalhar as informações das retenções referente as contribuições social.			
76	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar no momento da liquidação de empenho o detalhamento das informações necessárias a EFD-Reinf. Deve ser possível detalhar as informações das retenções referente aos impostos incididos sobre a renda.			
77	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita configurar o detalhamento das informações de retenção de IR para a EFD-Reinf, onde o processo possa ser executado na liquidação e/ou pagamento do empenho.			
78	Contabilidade	Dispor de mecanismo que traga de forma automática ao usuário o código do Tipo de Rendimento preenchido na última informação detalhada da EFD-Reinf para o credor.			
79	Contabilidade	Dispor de consulta e relatório que permita realizar a conferência dos valores que serão transmitidos a EFD-Reinf.			

80	Contabilidade	Dispor de validação que verifica se as movimentações dos empenhos de restos a pagar movimentados no exercícios estão de acordo com as regras estabelecidas pela Matriz da Saldos Contábeis por meio do SICONFI, garantido que as movimentações serão consideradas como aplicação na educação, fundeb e saúde.			
81	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a emissão de múltiplos empenhos de forma simultânea, a partir dos pedidos de empenhos originados dos processos de compras e licitatórios.			
82	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita a integração e apropriação automática das verbas trabalhistas referente a folha de pagamento			
83	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a manutenção de vários usuários de forma simultânea. Deve ser permitido bloquear os usuários, informar data de expiração de senha, integrar com Active Directory e integrar com o sistema de folha de pagamento.			
84	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta detalhada dos valores repassados por meio da transferência de duodécimo. Deverá ser permitido consultar por órgão, data de movimento, fonte de recursos e tipo de transferência			
85	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a impressão dos valores repassados por meio da transferência de duodécimo, sumarizando por mês de transferência. Deverá ser permitido consultar por órgão, data de movimento, fonte de recursos e tipo de transferência			
86	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita a emissão automática de documentos extras no momento da retenção de valores. Deve possibilitar a parametrização da fonte ou destinação dos recursos vinculados às retenções, de forma a garantir a correta contabilização e o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 11 (IPC 11), emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)			
87	Contabilidade	Dispor de funcionalidade que permita a realização de pagamentos a fornecedores por meio do Pix para o Banco do Brasil. A funcionalidade deve garantir que os pagamentos sejam efetuados de forma ágil, segura e com menor custo operacional para a entidade pública, em comparação com modalidades tradicionais como o TED. O sistema deve assegurar a rastreabilidade das transações, conformidade com os padrões bancários e contábeis vigentes, e permitir a gestão eficiente dos processos de pagamento.			
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
88	Contabilidade	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.			
89	Contabilidade	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.			
90	Contabilidade	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.			
91	Contabilidade	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.			

92	Contabilidade	Possuí que mecanismos que realiza comunicação com o ambiente nacional da EFD-Reinf WebService para transmissão e processamento de retornos dos eventos de tabelas e periódicos. De modo que exista um cadastro específico para Certificado Digital, permitindo incluir e excluir, devendo ser composto por consulta da UG para informação (desde que a UG possua Cadastro do Contribuinte vigente), cadastro do tipo do outorgado com tipo da inscrição (cnpj/cpf) e dígitos do cpf ou cnpj, Cargo, informe do tipo do certificado A1, permitir buscar arquivo apenas no formato pfx do certificado digital na pasta do computador para seleção. Ainda no cadastro do certificado digital, deve existir campo com a informação data de início e fim de validade do certificado, no formato DD/MM/AAAA apenas modo de exibição, preenchida de forma automática após a leitura do certificado. Deve possuí validação de forma que não permita cadastrar certificado vencido.			
93	Contabilidade	Dispor de cadastro de Parâmetros de forma acessível com opção de informar a data MM/AAAA de início da obrigatoriedade da EFDREINF, informação do tipo de Ambiente de Produção em que está trabalhando e campo para incluir a URL's disponibilizadas pela EFD-REINF de consulta e recepção dos eventos.			
94	Contabilidade	reinf cadastrado de acordo com a sua forma de envio, se a forma de envio for como contribuinte único (prefeitura) uma ou mais unidades, os dados de cadastros e movimentações devem ser unificados, se na forma de individual, apenas uma única UG. Deve possuí as opções de validação, consulta do arquivo para envio, transmissão por evento e lote, exclusão por evento e lote, Processamento de Retorno de cada evento, consulta por competência, por tipo de evento de tabela e periódico, status (Pendente, Erro na Transmissão, Processado, Processando, Transmitido e retorno com erro), exclusão dos eventos, demonstrativo do fechamento por tipo de serviço e credor com CNPJ e descrição da razão social. Ainda para o painel deve possuí forma de listagem em tela por evento constando a descrição de cada um , tipo do envio, data do evento, status, histórico de gravação das ação de cada evento com (data/hora, usuário, data do evento, competência, tipo, status, transmitido, retorno, recibo, mensagem de retorno da RFB), disponibilizando para consulta os arquivos no formato de xml em tela, de enviado e transmitido. Permitir que no Painel de Validação e Transmissão para validação ocorra por evento de tabela e			
95	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
96	Contabilidade	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
Tesouraria					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL

97	Tesouraria	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do leiaute do banco até a presente data, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que oferte configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.			
98	Tesouraria	orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extra orçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o			
99	Tesouraria	Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.			

100	Tesouraria	Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo minimamente dos modelos Bematech, TSP, PrintPlus, Sigtron, bem como a porta que será utilizada na impressão.			
101	Tesouraria	de restos a pagar, documentos extra orçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extra orçamentários possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extenso, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque,			
102	Tesouraria	Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice versa.			
103	Tesouraria	Disponibilizar de mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando as no valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar de mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.			
104	Tesouraria	Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.			

105	Tesouraria	permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um			
106	Tesouraria	Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemento de despesa 96 - Pagamentos Antecipados.			
107	Tesouraria	Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.			
108	Tesouraria	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como os Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.			

109	Tesouraria	Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.			
110	Tesouraria	Deverá disponibilizar o cadastro de Ordem Cronológica de Pagamentos por meio do conceito de Filas de Pagamento. As filas devem ter minimamente como critério para criação: Unidade Gestora, Descrição da Fila, Número da Lei, Data de Criação, Data da Publicação e Data de Vigência. Como critério de ordenação, deve ter minimamente: Data da Liquidação, Data de Vencimento e Tipo de Documento.			
111	Tesouraria	Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos, por meio de filas de pagamento. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Número da Fila de Pagamento, Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.			
112	Tesouraria	envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a			

113	Tesouraria	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.			
114	Tesouraria	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.			
115	Tesouraria	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).			
116	Tesouraria	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.			

117	Tesouraria	O sistema deve possuir mecanismo webservice que viabilize a interoperabilidade com o BACEN (Banco Central do Brasil), importando todo o cadastro de Banco/Agência e Posto de atendimento regulamento pelo BACEN para o cadastro de Banco e agência do sistema exibindo em tela única, devendo conter os seguintes campos para Bancos: Código de compensação da instituição financeira permitindo que seja digitável para busca rápida ou por lista de pesquisa, informação se Ativa ou Não, Descrição completa da nomenclatura, dessa forma gerando em grid listagem de todas as agências e postos de atendimento, a grid deve possuir identificação dos dados da agência, código de compensação, dígito verificador, nome, bairro, município, UF, a situação (Ativa/Inativa) e o tipo: Agência e Posto de atendimento.			
118	Tesouraria	Deve possuir ferramenta própria para as rotinas de atualização para as novas instituições, agências e postos de atendimento regulamentados, conforme disponibilizadas pelo BACEN, devendo ficar disponível diariamente, dispondo de tela na qual o usuário possa selecionar o tipo de atualização sendo elas Banco/Agência/Postos de atendimento e Município e Bairro.			
119	Tesouraria	Dispor de tela de cadastro de Banco e Agência deve possuir botões para limpar e imprimir a relação listada na grid, conter filtros facilitadores para buscar com Situação: Todos/Ativa/Inativo, Tipo: Todos/Agência e Posto de Atendimento, município, bairro, código de compensação para pesquisa e totalizador numérico do quantitativo listado.			
120	Tesouraria	Permitir converter uma Agência Inativa em Posto de atendimento, o mecanismo deve possuir cadastro específico e que seja disponibilizado em tela para o usuário acessar, o cadastro de conversão deve trazer em tela já preenchida os dados da agência inativada pelo Bacen, os campos de código de compensação de agência, dígito verificador, bairro, município e UF, sendo eles inabilitados para edições, desta forma dispondo de um campo de pesquisa de postos de atendimento (postos esses que devem ser listados por meio da integração com Bacen, dispensando cadastro manual) que deverá ser vinculado a agência inativa, assim modificando o tipo de agência inativa para tipo posto de atendimento. No procedimento de vinculação os postos devem ser acompanhados pelos dados cadastrais, endereço, número, complemento, bairro, município, UF, Cep e data da conversão exibição em tela e inabilitado para edição.			
121	Tesouraria	Possuir cadastro para novos postos de atendimento, deve trazer em tela auto preenchido o tipo posto de atendimento e situação ativada, dispondo de um campo de pesquisa de postos de atendimento (postos esses que devem ser listados por meio da integração com Bacen, dispensando cadastro manual) na vinculação os postos devem ser acompanhados pelos dados cadastrais, endereço, número, complemento, bairro, município, UF, Cep e data da conversão exibição em tela e inabilitado para edição, possui campo para informar o código de compensação de agência e obrigatoriamente realizar o cálculo de forma automática do Dígito Verificador.			

122	Tesouraria	Deverá dispor de um cadastro para conta bancária, permitir vincular Banco e Agência buscado a partir da integração com o BACEN assim permitindo informar os números da conta bancária vinculado. Possuir dados adicionais para cadastrar sequência de cheque (automática/não automática), formulário de cheque, próximo cheque, sinalizador de conta convênio, número de convênio e sinalizador de conta de recuso federal. Dispor no mesmo cadastro consulta em tela de todas as contas bancárias cadastradas, sendo localizadas por meio de filtros como, banco, agência e conta bancária ou devendo buscar por todos sem a necessidade de informar os filtros, deverá exibir código do banco, descrição do banco, agência mais dígito verificador, descrição da agência, conta bancária mais dígito verificador, identificação de convênio e recurso federal, na exibição deverá possuir totalizador das contas cadastradas e mecanismo de impressão das informações listadas.			
123	Tesouraria	código sequencial gerado automaticamente pelo sistema, dispor de campos para informar descrição, tipo do produto financeiro (caixa, movimento, poupança, CDB, Fundo de Investimento, Títulos Públicos e Outras aplicações e data de abertura, deverá habilitar campo para vincular a conta bancária já cadastrada e tipo de conta exceto o produto do tipo caixa, possuir facilitador que permita cadastrar conta bancária quando não houver registro. Não permitir cadastrar produto financeiro do tipo movimento com a mesma conta bancária quando há um produto ativo. Deverá permitir cadastrar conta contábil a partir do cadastro do produto financeiro, de forma automatizada a conta contábil deverá ser gerada de acordo nível contábil vinculado ao tipo do produto com código sequencial. Dispor de consulta em tela de todos os produtos financeiro, contendo filtros onde seja possível informar o tipo do produto ou todos, situação (Ativo, Inativo e todos), totalizador e impressão das informações listadas. Dispor opção de editar, excluir um produto financeiro desde que não o mesmo não esteja vinculado a uma conta contábil e a opção de inativar ocorrer quando uma conta			
124	Tesouraria	única tela, deve conter um painel na qual seja possível informar filtros para realizar a busca dos lançamentos, esses filtros devem ser compostos por UG, conta bancária que após informar a mesma deve obrigatoriamente listar o produto financeiro elencado e que permita o usuário selecionar, assim de formar automática após informar o produto financeiro a informação da conta contábil vinculada seja auto preenchida. Assim como também deve dispor da opção de informar a conta bancária ou conta contábil para realizar a conciliação. Dispor de filtros para informar período no formato (de, até) do movimento, período da conciliação e ainda possui opção de informar o tipo da conciliação (manual, movimento e todos) e status (conciliado, não conciliado e todos) e a data da conciliação. Assim sendo possível realizar a busca e de forma unificada listar em grid no mesmo painel todos os movimentos pertinentes aos filtros informados. O painel deve dispor de informações dos saldos disponíveis na Contabilidade, Banco, diferença e valor a conciliar. Deve possuir a função de conciliação manual de forma que no mesmo painel disponibilizado seja possível			
125	Tesouraria	Possuir funcionalidade de Bloqueio para conciliação, dispondo de uma função onde exiba em formato de calendário, listando os 12 meses do exercício atual, habilitando até o mês corrente, sendo possível a seleção da data ou período para bloquear. A função deve bloquear todas as ações de conciliação pelo movimento, conciliação manual, inclusão de saldo e copia conciliação e qualquer edição e exclusão, que estejam respectivamente com a mesma data bloqueada.			

126	Tesouraria	padrão OFX, dispondo obrigatoriamente a importação do arquivo das instituições financeiras BRASIL, CAIXA, SANTANDER, ITAÚ, BRADESCO, BANRISUL, SICREDI E SICOOB e disponibilizando em tempo hábil para outras instituições que viabilize o padrão OFX. Deverá dispor de um Pannel gerenciador para as importações dos extratos bancários, de forma que para realização da importação de um extrato bancário deve ser informado o Produto Financeiro, UG, Conta Bancária e Conta Contábil assim devendo disponibilizar em tela um botão para buscar o arquivo OFX salvo em pasta. Também deve possuir o recurso de consultar por período (de - até) todos os arquivos importados do Produto financeiro informado, listando para visualização em tela as informações dos extratos importados como: data e hora da importação, data inicial e final da geração do extrato, saldo final do extrato, Situação (conciliado, conciliado parcial, pendente, data inicial e final da movimentação contida no extrato e a identificação do usuário do sistema. Possuir opção de visualização dos registros de um arquivo conciliado, podendo ser visto registro a registro e seu detalhamento a qual lançamento do sistema está vinculado se conciliado, também deve			
127	Tesouraria	tela com visão das informações obtidas do extrato apenas a nível de consulta sem edição de Produto Financeiro, conta bancária, Período do extrato do banco, data de conciliação devendo ser a data final da geração do ofx, painel de saldos do extrato anterior e atual, saldo do extrato conciliado e saldo do extrato a conciliar. Também deve dispor na mesma tela os registros importados do Extrato do Banco com (data, descrição, número e valor) e os lançamentos a conciliar sistema com a identificação de extrato do sistema com (data, lançamento, histórico, complemento histórico e valor) sendo capaz de conciliar automaticamente os registros que forem encontrados com data igual e valor igual (extrato do banco = extrato do sistema), utilizando como identificação nos registros conciliados a marcação em cor verde no extrato do banco e a seleção do lançamento do sistema conciliado. Permitir realizar conciliação por seleção dos lançamentos do banco e do sistema quando data e valor dos extratos forem diferentes, desde que seja data igual ou menor e valor igual ou menor que ao somar feche o valor selecionado do banco. Possuir capacidade de reflexão dos lançamentos dos sistemas para o extrato do banco, quando selecionado um			
128	Tesouraria	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando uma conta débito e outra conta a crédito. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil ou período inicial e final. Na consulta dos movimentos já contabilizados demonstrar as informações complementares referente a Conta Corrente do TCE/MS separando as informações da conta débito da conta crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos do tipo transposição entre conta bancárias permitindo o usuário selecionar a fonte de recursos que deseja movimentar. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.			

129	Tesouraria	Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando um Conjunto de Lançamentos Padronizados previamente cadastrados. Permitir informar a data de movimento, Unidade Gestora, valor, data do documento, número do documento, histórico padrão e complemento histórico. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados bem como selecionados para realizar o estorno e ainda permitir filtrar por número de lançamento, conta contábil débito e/ou crédito, período inicial e final, Conjunto de Lançamentos Padronizados e Fonte de Recursos débito e/ou crédito. Permitir realizar movimento do tipo implantando de saldos e ainda permitir informar valor igual a zero. Permitir realizar movimentos através de Lançamentos Contábeis Padronizados previamente já cadastrados.			
130	Tesouraria	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
131	Tesouraria	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
132	Tesouraria	Dispor de mecanismo que permita realizar a consulta de saldos das contas bancárias por fonte de recursos. O mecanismo deverá demonstrar o saldo anterior, lançamentos de entrada, arrecadação de receita, transferência concedidas e recebidas, lançamentos de saída, pagamentos e reservas financeiras. Deverá permitir realizar filtros do tipo: receita, despesa, fonte de recursos e fato contábil. Deverá demonstrar o resumo do saldo por fonte de recursos e também as movimentações detalhadas por fonte de recursos. Ainda deve ser permitido gerar a consulta por conta bancária ou por conta contábil. Deverá permitir imprimir em relatório o resumo, saldo por fonte de recursos ou movimentação detalhada.			
133	Tesouraria	Dispor de parâmetro que permita selecionar que os recebimentos de tributos serão contabilizados pela Fonte de Recurso da conta bancária ou por meio da Fonte de Recursos da receita.			
134	Tesouraria	Dispor de funcionalidade que permita a realização de pagamentos a fornecedores por meio do Pix para o Banco do Brasil. A funcionalidade deve garantir que os pagamentos sejam efetuados de forma ágil, segura e com menor custo operacional para a entidade pública, em comparação com modalidades tradicionais como o TED. O sistema deve assegurar a rastreabilidade das transações, conformidade com os padrões bancários e contábeis vigentes, e permitir a gestão eficiente dos processos de pagamento.			
Planejamento (PPA/LOA/LDO)					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL

135	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Ofertar condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem a mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).			
136	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.			
137	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.			
138	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.			
139	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.			

140	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema. Permitir que entidade tenha a flexibilidade de informar as Metas Físicas podem tipificar a meta física em Acumulativo, Pontual e Estágios ou Marcos, bem como definir a periodicidade da meta física em Anual, Semestral, Trimestral ou Mensal. Dispor de mecanismo para informar a previsão de alcance da Meta Física.			
141	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.			
142	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.			
143	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.			

144	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.			
145	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
146	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA – Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA – Plano Plurianual.			
147	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o históricos das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.			

148	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o históricos das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.			
149	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macro objetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macro objetivo para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macro objetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			
150	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			
151	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			

152	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			
153	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			
154	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			

155	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.			
156	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.			
157	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.			

158	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.			
159	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data informada.			
160	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
161	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Advindas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA – Plano Plurianual vigente e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.			
162	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			

163	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
164	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
165	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.			
166	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
167	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.			

168	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
169	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.			
170	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.			
171	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
172	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação . Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.			
173	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			

174	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parecerias Público-Privada.			
175	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor do relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.			
176	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.			
177	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.			

178	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macro objetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.			
179	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.			
180	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.			
181	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.			

182	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.			
183	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.			
184	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.			
185	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.			
186	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.			

187	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.			
188	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.			
189	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
190	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a			
191	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os filtros utilizados na consulta possam ser salvos por usuário, sem a necessidade do usuário refazer os filtros a cada nova consulta.			

192	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.			
193	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).			
194	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.			
195	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de rotina que permita monitorar, acompanhar a evolução dos indicadores dos Programas de Governo e das Metas Físicas das Ações Governamentais. Este monitoramento deve permitir incluir avaliações durante o ciclo dos quatros anos do PPA, dispondo no mínimo das informações como justificativas, providências, restrições, quantidade realizada e a data da avaliação.			
196	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de rotina que permita ao usuário definir quais ações poderão ser avaliadas no momento da liquidação do empenho em relação a quantidade que está sendo realizada, proporcionando assim um acompanhamento em tempo real da realização das respectivas metas das ações que estão sendo executadas.			
197	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a evolução dos indicadores dos Programas de Governo, comparando os valores estimados com os realizados, bem como comparar as metas das ações com seus valores estimados e realizados proporcionando assim a visão financeira e física das ações governamentais concomitante com a evolução dos indicadores do Programa de Governo.			
198	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Demonstrar no relatório os valores agrupados por Classificação Institucional e Programa ou vice-versa. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa.			

199	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de relatório que demonstre os controles dos percentuais da Educação, Fundeb, Saúde e Gastos com Pessoal. Para a Educação devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Constitucional, Receitas de Convênios e Transferências, Aplicação Obrigatória, Dedução do Fundeb, Vinculação Orçamentária Mínima e Estimado. Para o FUNDEB devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Obrigatória, Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério, Outras Receitas e Valor Estimado. Para a Saúde devem ser demonstrados os valores de: Base de Cálculo, Aplicação Constitucional, Receitas de Convênios e Transferências e Valor Estimado. Para os Gastos com Pessoal devem ser demonstrados os valores de: base de Cálculo e Limites Legais.			
200	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto N° 10.540 do SIAFIC.			
201	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto N° 10.540 do SIAFIC.			
202	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir que apenas usuários administradores do sistema, possam alterar os dados cadastrais da Despesa. Deve ser permitido alterar fonte de recursos e detalhamento da fonte de recursos/código de aplicação.			
203	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de formatador de documento que permita formatar os diferentes tipos de Decreto de Alteração Orçamentária			
204	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Permitir imprimir documentos formatados dos diferentes tipos de Decreto de Alteração Orçamentária			
205	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de funcionalidade que permita a importação automatizada das metas das ações dos programas de governo na elaboração do Plano Plurianual (PPA), a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior ou do exercício atual. Deve ser possível selecionar se os dados importados correspondem às previsões iniciais ou às previsões atualizadas, garantindo flexibilidade na elaboração das peças de planejamento. A funcionalidade deve preservar a integridade dos dados e permitir a rastreabilidade das informações importadas.			
206	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de funcionalidade que permita a importação automatizada das estimativas de receita na elaboração do Plano Plurianual (PPA), com origem na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior ou do exercício atual. A funcionalidade deve permitir a escolha entre previsões iniciais ou previsões atualizadas, assegurando a consistência dos dados e a conformidade com os parâmetros legais e técnicos exigidos para o planejamento orçamentário.			
207	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de funcionalidade que permita a compatibilização automatizada das metas das ações dos programas de governo entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da importação das alterações orçamentárias realizadas na LOA. Essa funcionalidade deve eliminar a necessidade de digitação manual, com garantia de integridade dos dados e rastreabilidade das informações importadas.			

208	Planejamento (PPA/LOA/LDO)	Dispor de funcionalidade que permita a compatibilização automatizada das metas das estimativas de receita entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da importação das alterações orçamentárias realizadas na LOA. Essa funcionalidade deve eliminar a necessidade de digitação manual, com garantia de integridade dos dados e rastreabilidade das informações importadas.			
Responsabilidade Fiscal					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
209	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
210	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
211	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.			
212	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			

213	Responsabilidade Fiscal	Dispondo do relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
214	Responsabilidade Fiscal	Dispondo do relatório Anexo 7 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
215	Responsabilidade Fiscal	Dispondo do relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as regras e definições estabelecidas pela STN/SICONFI/MSD. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as regras e controles orçamentários conforme a definição estabelecida pelo usuário e respeitando os layouts definidos no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.			
216	Responsabilidade Fiscal	Dispondo do relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.			
217	Responsabilidade Fiscal	Dispondo do relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.			

218	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.			
219	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
220	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.			
221	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as informações do Anexo 8- MDE com as regras e definições estabelecidas pela STN/SICONFI/MS. Permitir que o relatório seja impresso utilizando as informações do Anexo 8 - MDE com as regras e controles orçamentários conforme a definição estabelecida pelo usuário e respeitando os layouts definidos no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.			
222	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.			
223	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			

224	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
225	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
226	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.			
227	Responsabilidade Fiscal	Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.			
228	Responsabilidade Fiscal	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.			
229	Responsabilidade Fiscal	Dispor de mecanismo que permita realizar a autenticação do usuário ao logar no sistema pelo CPF, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
230	Responsabilidade Fiscal	Dispor de mecanismo que permita definir um usuário autorizador que libere o acesso dos outros usuários ao sistema. Dispor de mecanismo que permita anexar o termo de responsabilidade de acesso ao sistema por usuário, conforme o Decreto Nº 10.540 do SIAFIC.			
INTEGRAÇÃO CONTABILIDADE X ARRECADAÇÃO					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL

1	Integração Contabilidade x Arrecadação	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.			
GESTÃO DE PESSOAL					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
	Gestão de Pessoas				
1	Gestão de Pessoas	Permitir a replicação das informações cadastrais de uma Entidade, incluindo, de maneira mínima e necessária, os dados referentes a Cargos, Servidores, Lotações e Verbas, com o objetivo de viabilizar a execução de simulações de cálculos e a geração de relatórios, preservando a integridade da base de dados principal.			
2	Gestão de Pessoas	Permitir a gestão de múltiplas Entidades, assegurando a independência e a segregação das informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do Usuário, a opção de cadastramento das Matrículas dos Servidores em sequência numérica única, independentemente da Entidade à qual estejam vinculados.			
3	Gestão de Pessoas	Permitir a identificação, dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), de mais de um Centro de Custo, possibilitando a contabilização e a geração de relatórios individualizados por Centro de Custo.			
4	Gestão de Pessoas	Permitir a identificação do Servidor em seu Local de Trabalho de origem, bem como do Local de Trabalho de destino, nos casos de movimentação do Servidor dentro da estrutura organizacional da Entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os Locais de Trabalho aos quais o Servidor já tenha sido alocado. Da mesma forma, deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo Local de Trabalho de origem ou pelo Local de Trabalho de destino.			
5	Gestão de Pessoas	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (RPPS) da Entidade, compreendendo as contribuições patronais, os valores retidos dos Servidores e, quando aplicável, as contribuições patronais suplementares, caso a Entidade opte por esta forma de complementação. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, bem como para mais de uma contribuição suplementar, quando existente, além da emissão da respectiva Guia de Recolhimento por Fundo de Previdência.			
6	Gestão de Pessoas	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (RPPS) da Entidade, compreendendo as contribuições patronais, os valores retidos dos Servidores e, quando aplicável, as contribuições patronais suplementares, caso a Entidade opte por esta forma de complementação. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, quando existente, bem como a emissão da respectiva Guia de Recolhimento por Fundo de Previdência.			

7	Gestão de Pessoas	Permitir o controle dos Descontos Consignados na Folha de Pagamento dos Servidores, de forma que o valor total dos descontos não ultrapasse a Margem Legal de Consignação, a ser definida pela Entidade. Deverá disponibilizar opção que possibilite a realização dos descontos consignados dentro da respectiva margem legal, bem como a definição de critérios de priorização dos descontos a serem efetuados, vedando a aplicação daqueles que excedam a Margem Legal de Consignação.			
8	Gestão de Pessoas	Permitir a importação de arquivos referentes a Empréstimos Consignados do Crédito do Trabalhador (eConsignado), nos formatos CSV, XLS e JSON, possibilitando a visualização e a conferência prévia dos dados importados. Deverá destacar os casos em que a Margem Consignável tenha sido excedida, disponibilizar filtros para identificação de divergências e gerar relatórios de inconsistências contendo os registros que não serão importados.			
9	Gestão de Pessoas	Permitir, ainda, a emissão de relatório de conferência, bem como o controle sobre a importação de Servidores desligados, com a opção de incluí-los ou não no processo. Além disso, deverá registrar automaticamente, após o cálculo da Folha de Pagamento, os Descontos Consignados na Ficha Financeira do Servidor, bem como as respectivas informações nos Eventos Periódicos do eSocial.			
10	Gestão de Pessoas	Manter o controle do Quadro de Vagas, por Cargo e Lotação, permitindo ao Administrador definir a forma de restrição a ser aplicada quando houver extrapolação do limite de vagas orçadas para o Cargo. As formas de restrição deverão contemplar, no mínimo: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao Quadro de Vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de Vagas por Cargo.			
11	Gestão de Pessoas	Manter histórico por Usuário do Sistema referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão do cadastro de Servidor e de seus Dependentes, bem como dos Lançamentos Variáveis, Lançamentos Fixos, Afastamentos, Faltas e da Programação de Férias. Deverá gerar relatório dos registros por Usuário do Sistema e por Período, contendo, no mínimo, as informações de Nome do Usuário, Data, Horário e a identificação do conteúdo incluído, alterado ou excluído.			
12	Gestão de Pessoas	Deverá permitir o cadastro de Servidores que possuam mais de um Vínculo Empregatício com a Entidade, vinculando cada Contrato de Trabalho ao respectivo Regime de Previdência (RPPS ou RGPS).			
13	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, para os Servidores que possuam mais de um Contrato de Trabalho com a Entidade, realizar o Acúmulo das Bases de Encargos para a Previdência (RPPS ou RGPS) e para o IRRF, bem como o cálculo dos Encargos de Retenção do Servidor e dos Encargos Patronais da Entidade.			
14	Gestão de Pessoas	Disponibilizar mecanismo para realização da Cópia do Registro de Funcionário de Servidor Ativo ou Servidor Demitido, duplicando integralmente os dados do Contrato de Trabalho anterior em um Novo Contrato. Deverá permitir que, a partir da cópia realizada, sejam efetuadas as alterações necessárias nos dados copiados, com a efetivação do novo Registro de Funcionário de Trabalho do Servidor.			

15	Gestão de Pessoas	Ofertar o registro de Funcionário Suplementar para Servidor Ativo que atuará como Substituto de outro Servidor, em caráter temporário. Deverá gerar um Novo Registro de Funcionário, contendo Nova Matrícula para o Servidor Substituto, a Data de Início e a Data de Fim do período de substituição, bem como a identificação do Servidor Substituído.			
16	Gestão de Pessoas	O cálculo da Folha Mensal deverá ocorrer para o Contrato de Substituição ate a Data de Fim do período definido, procedendo ao encerramento automático do respectivo contrato ao seu término.			
17	Gestão de Pessoas	Deverá dispor de mecanismo para realização da Reintegração de Servidores anteriormente demitidos. No registro de Reintegração do Servidor, deverão constar as informações exigidas pelo eSocial, contemplando, no mínimo, o Tipo de Reintegração, o Número do Processo Judicial, a Lei de Anistia, quando aplicável, e o Indicador de Remunerações Pagas em Juízo.			
18	Gestão de Pessoas	Após a efetivação do registro de Reintegração, o Servidor deverá passar a constar no sistema de Folha de Pagamento, para fins de processamento do Cálculo Mensal.			
19	Gestão de Pessoas	Possuir cadastro de Beneficiários de Pensão Judicial, junto ao Registro do Funcionário, a ser utilizado nos processos da Folha Mensal, de Férias e de 13º Salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da Pensão Judicial ao atingir o Limite de Idade, sendo este parâmetro configurável pelo Usuário.			
20	Gestão de Pessoas	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, permitindo a parametrização das regras de cálculo da Mensalidade, contemplando, no mínimo, as modalidades por Valor Fixo, por Faixa Etária, por Percentual sobre o Salário Base, bem como o Percentual de Participação da Entidade e do Cônjuge.			
21	Gestão de Pessoas	Os valores descontados referentes ao Plano de Saude do Servidor deverao ser encaminhados de forma automática para a DIRF e para o Comprovante de Rendimentos.			
22	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina de Cálculo do Benefício de Vale-Transporte, disponibilizando o cadastro de Empresas de Vale-Transporte, Linhas, Tarifas específicas por Linha de Transporte e Servidores com direito ao benefício.			
23	Gestão de Pessoas	Deverá emitir Relatório de Conferência, contendo informações relativas à Quantidade de Vale-Transporte a ser adquirida mensalmente pela Entidade, bem como o Valor da Parcela de Responsabilidade da Entidade e o Valor do Desconto de responsabilidade do Servidor.			
24	Gestão de Pessoas	Emitir Relatório de Movimentação de Pessoal, por Período, listando, no mínimo, os seguintes tipos de movimentação: Admissão, Demissão, Alteração de Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis.			
25	Gestão de Pessoas	O relatório deverá conter, no mínimo, as informações de Matrícula, Nome do Servidor, Período da Movimentação e Tipo de Movimentação.			
26	Gestão de Pessoas	Deverá controlar os valores de Descontos na Folha de Pagamento dos Servidores, permitindo ao Usuário Administrador parametrizar quais Verbas de Desconto deverão ser objeto de controle, de forma a impedir a geração de Saldo Negativo na Folha Mensal dos Servidores.			

27	Gestão de Pessoas	Os valores dos Descontos rejeitados, em decorrência de insuficiência de saldo, deverão ser apresentados em Relatório, contendo, no mínimo, o Código da Verba, a Descrição da Verba, a Matrícula, o Nome do Servidor e o Valor Rejeitado.			
28	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina de lançamento de Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis, disponibilizando ao Usuário as formas de lançamento por Matrícula, Verba, Grupo de Servidores e por Tipo de Cálculo, contemplando Folha Mensal, Férias, Rescisão e 13º Salário.			
29	Gestão de Pessoas	Deverá ofertar opções para Alteração e Substituição dos valores de Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis já informados.			
30	Gestão de Pessoas	Deverá disponibilizar Relatórios de Conferência dos Movimentos Fixos e Movimentos Variáveis, permitindo a classificação e a totalização por Verba/Servidor e Servidor/Verba, listando, no mínimo, Matrícula, Nome do Servidor, Código da Verba, Descrição da Verba, Valor da Verba, Data de Início e Data de Fim do movimento informado.			
31	Gestão de Pessoas	Manter o registro e o controle de Servidores Cedidos e Servidores Recebidos de outros Órgãos ou Entidades, bem como do Período de Duração da Cedência, identificando o Tipo de Cessão (Cedido ou Recebido) e a Forma de Pagamento, se com Ônus para a Entidade Cedente ou para a Entidade Cessionária.			
32	Gestão de Pessoas	Deverá realizar a Baixa Automática do movimento de Cessão ao término do período previamente determinado.			
33	Gestão de Pessoas	Ofertar o registro e o controle de Servidores Efetivos nomeados para o exercício de Cargos Comissionados, permitindo a informação do Período de Duração, do Cargo e da Faixa Salarial correspondente ao Cargo Comissionado.			
34	Gestão de Pessoas	O cálculo da Folha Mensal do Servidor em Cargo Comissionado deverá ter como referência a Faixa Salarial do cargo ocupado, bem como as demais Verbas de Proventos e Vantagens que tenham como base o Salário do Servidor.			
35	Gestão de Pessoas	Deverá cessar de forma Automática o cálculo dos valores referentes ao Cargo Comissionado ao término do período previamente definido, com o retorno do Servidor ao Cargo de Origem.			
36	Gestão de Pessoas	Dispor de rotinas que permitam a realização de Reajuste Salarial por Verba e por Faixa Salarial, possibilitando a aplicação do reajuste por Percentual ou por Valor previamente informado.			
37	Gestão de Pessoas	Deverá disponibilizar opção para execução do reajuste em Modo Simulado, com a finalidade de permitir a conferência dos valores reajustados, bem como opção para a realização do reajuste de forma Efetiva.			
38	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, ofertar Relatório de Conferência, listando, no mínimo, os Servidores Impactados, o Valor Anterior, o Valor Reajustado e o Percentual Aplicado.			
39	Gestão de Pessoas	Ofertar o registro de Servidores que possuam Vínculo Empregatício em outras Empresas, permitindo informar o CNPJ da Empresa, o Valor da Base de Contribuição, a Categoria de Trabalhador para fins de eSocial e o Período de Vigência do vínculo empregatício externo.			

40	Gestão de Pessoas	Deverá realizar o Cálculo Mensal do Servidor que possua Múltiplos Vínculos, efetuando o Acúmulo das Bases de Contribuição de todos os vínculos, respeitando o Limite Máximo de Desconto do INSS, conforme a Tabela Oficial do INSS.			
41	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade de Consulta dos Valores Calculados da Contribuição do Empregado (INSS), por meio de Memória de Cálculo, exibindo, no mínimo, a Tabela Progressiva do INSS, atualizada conforme a Competência de Cálculo, a Base de Contribuição, o Valor Calculado em cada Faixa de Contribuição e o respectivo Percentual Aplicado.			
42	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, nos casos em que o Servidor possua mais de um Contrato de Trabalho (Múltiplo Vínculo), demonstrar os Valores das Bases de Contribuição Acumuladas de todos os vínculos, bem como o Valor Calculado em cada Faixa de Contribuição e o respectivo Percentual Aplicado.			
43	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina de Importação de Arquivo Texto para Movimentos Fixos, Movimentos Variáveis, Faltas e Afastamentos. Permitir a definição dos Campos das Tabelas, por Tipo de Movimento, a serem importados.			
44	Gestão de Pessoas	Deverá emitir Relatório de Importação, contendo, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor, o Valor Importado ou Rejeitado, bem como a Totalização dos Valores Importados e Rejeitados.			
45	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para a Programação e o Cálculo do Décimo Terceiro Salário, nas modalidades de Adiantamento, Anual e Final, bem como de opção para programar e calcular os Valores Variáveis (Médias) incidentes sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma Geral, por Grupo de Servidores ou de maneira Individual.			
46	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, dispor de rotina para apuração dos Avos de Direito do Décimo Terceiro Salário, bem como de opção para Abonar Avos Perdidos.			
47	Gestão de Pessoas	Dispor de Relatório de Conferência dos Avos Perdidos em razão de Ausências (Faltas e Afastamentos), por Servidor, para fins de apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.			
48	Gestão de Pessoas	O relatório deverá listar a Quantidade de Faltas e de Afastamentos ocorridos em cada Período de Apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.			
49	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para a Programação e o Cálculo de Férias, contemplando Períodos Aquisitivos Fechados e Abertos, inclusive para mais de um Período Aquisitivo, bem como de opção para programar e calcular os Valores Variáveis (Médias) incidentes sobre as Férias, de forma Geral, por Grupo de Servidores ou de maneira Individual.			
50	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, dispor de rotina para apuração dos Avos de Direito de Férias, por Tipo de Férias, disponibilizando Opções Parametrizáveis para definição da Quantidade de Meses Trabalhados para fins de Aquisição, Concessão e Prescrição, bem como dos Tipos de Faltas e Afastamentos a serem considerados para Perda e Suspensão de Avos de Férias.			
51	Gestão de Pessoas	Permitir o registro e o controle de Férias Concedidas que venham a ser Interrompidas em decorrência da concessão de Afastamento de Maternidade. A interrupção das Férias deverá ocorrer de forma Automática quando houver o lançamento do Afastamento de Maternidade para a Servidora em gozo de férias.			

52	Gestão de Pessoas	Da mesma forma, o retorno ao gozo do Saldo de Dias de Férias deverá ocorrer automaticamente após o encerramento do período de direito do Afastamento de Maternidade.			
53	Gestão de Pessoas	Deverá disponibilizar Relatório de Férias Interrompidas, contendo, no mínimo, as informações de Matrícula, Nome da Servidora, Período Aquisitivo de Férias, Período de Férias Concedido, Data de Início e Data de Fim da Interrupção, bem como a Nova Data de Retorno ao gozo das Férias Interrompidas.			
54	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para a Programação e o Cálculo de Rescisões, de forma Individual e Coletiva.			
55	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, disponibilizar opção para o Registro e o Cancelamento do Aviso Prévio, bem como permitir a Emissão do Aviso Prévio e a Emissão do Termo de Rescisão, no padrão do HomologNet.			
56	Gestão de Pessoas	Permitir o registro e a manutenção das Informações Pessoais e Funcionais de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista, bem como o Cadastro e o Controle de Dependentes e o Cadastro de Beneficiários de Pensão Judicial.			
57	Gestão de Pessoas	Deverá possibilitar a Finalização da Relação de Dependência e a Baixa Automática do Dependente ao atingir a Data Limite configurada pelo Usuário, assegurando o Controle da Evolução Histórica de todos os registros e das alterações realizadas.			
58	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, disponibilizar Links de Acesso para outras funcionalidades, contemplando, no mínimo, Movimentos Fixos e Variáveis, Tempo de Serviço, Plano de Saúde, Afastamentos, Programação de Férias e Ficha Financeira.			
59	Gestão de Pessoas	Permitir a Liberação de Funcionalidades por Usuário, com Controle de Acesso restrito por Lotação, possibilitando o acesso exclusivo às informações conforme a Lotação de Acesso, de forma a viabilizar a Descentralização das Atividades.			
60	Gestão de Pessoas	Garantir a Disponibilidade e a Segurança das Informações Históricas das Verbas e dos Valores relativos a todos os Pagamentos e Descontos realizados por Competência.			
61	Gestão de Pessoas	Deverá dispor de funcionalidade de Consulta de Informações Financeiras (Cálculos), permitindo a visualização de todos os Cálculos existentes para cada Servidor, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Verba, Descrição da Verba, Categoria, Retificação, Complemento, Base de Cálculo, Valor Integral, Valor Mensal, Quantidade Integral, Quantidade Mensal, Horas Integral, Horas Mensal, Situação, Valor Lançado e Valor Médio.			
62	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, disponibilizar, no mínimo, as Informações do Empregado, tais como CPF, Data de Admissão, Data de Rescisão, Vínculo na Entidade, Matrícula no eSocial, Lotação, Cargo, Nível Salarial e Salário.			
63	Gestão de Pessoas	A funcionalidade deverá contar com Atalhos de Navegação para outras funcionalidades relacionadas, tais como Afastamentos, Movimentações Fixas e Variáveis, Programação de Férias, Registro de Funcionário, Rescisão, Tempo de Serviço, Plano de Saúde e eSocial.			
64	Gestão de Pessoas	Ofertar o cadastramento de Currículos de Candidatos e de Servidores.			
65	Gestão de Pessoas	Permitir o registro de Atos de Elogio, Advertência e Punição.			
66	Gestão de Pessoas	Permitir a criação de Tabelas e Campos para o registro de Informações Cadastrais Complementares.			

67	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, disponibilizar as Tabelas e os Campos criados para a Formatação de Arquivos e a Geração de Relatórios.			
68	Gestão de Pessoas	Permitir o Controle das Funções de Confiança exercidas e Averbadas pelo Servidor, desempenhadas dentro ou fora do Órgão, para fins de Pagamento de Quintos ou Décimos, em conformidade com a Legislação Aplicável.			
69	Gestão de Pessoas	Permitir o Controle do Tempo de Serviço Efetivo, a Emissão de Certidões de Tempo de Serviço e a disponibilização de Informações necessárias ao Cálculo e à Concessão de Aposentadoria.			
70	Gestão de Pessoas	Permitir o registro e o controle da Promoção e da Progressão de Cargos e Salários dos Servidores.			
71	Gestão de Pessoas	Ofertar rotina que permita o Controle dos Limites de Piso e de Teto Salarial, conforme os Limites Parametrizados pelo Usuário.			
72	Gestão de Pessoas	Deverá gerar Relatório de Críticas no momento da execução do Cálculo da Folha Mensal, sempre que ocorrer Extrapolação do Limite Salarial, listando, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor e o Valor do Salário que originou o limite excedido.			
73	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para Apuração de Benefícios por Tempo de Serviço, contemplando Anuênio, Triênio, Quinquênio, Licença-Prêmio, com Período Fechado e Período Aberto, bem como Progressões Salariais.			
74	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, realizar o Controle dos Períodos de Apuração relacionados à Prorrogação, Suspensão e Perda do Benefício, de acordo com os Tipos de Faltas e Afastamentos parametrizados pelo Usuário.			
75	Gestão de Pessoas	Ofertar o Controle dos Tomadores de Serviço, contemplando Pagamentos por RPA e Nota Fiscal, com Integração Automática dessas informações para a Geração dos Arquivos do eSocial.			
76	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para Cálculos Simulados, permitindo a realização de Simulações de Reajuste Salarial, bem como o Cálculo Parcial e Total da Folha de Pagamento.			
77	Gestão de Pessoas	Deverá disponibilizar Relatório contendo os Valores Simulados apurados.			
78	Gestão de Pessoas	Permitir o Cálculo de Folha Complementar e de Folha Retroativa, contemplando os respectivos Encargos (IRRF e Previdência), com o Reprocessamento de todos os Servidores que apresentarem Diferença Salarial a ser paga.			
79	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, para os Servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), permitir a Geração da SEFIP Retificadora referente à Competência Devida, bem como envio das informações de pagamento complementar ao eSocial.			
80	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina de Cálculo Retroativo que permita a apuração de valores referentes a períodos em que as Referências Salariais não tenham sido atualizadas na época devida, bem como das Verbas de Movimentos Fixos devidas e não pagas.			
81	Gestão de Pessoas	Deverá permitir a realização do cálculo de forma Individual, por Servidor, considerando os Períodos Retroativos correspondentes a cada vínculo, bem como disponibilizar opção para Pagamento das Diferenças apuradas de forma Integral, em Parcela Única, ou de forma Parcelada, com Controle Automático do Saldo a Pagar.			
82	Gestão de Pessoas	Dispor de forma de Cálculo dos Valores de Retenção e de Desconto do Servidor, referentes ao Fundo de Previdência (RPPS), utilizando Regra de Cálculo por Tabela Progressiva.			

83	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, exibir na Ficha Financeira do Servidor a respectiva Memória de Cálculo, demonstrando o Valor Calculado em cada Parcela e o Percentual Aplicado.			
84	Gestão de Pessoas	Permitir o Cálculo de Pagamento do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista, tratando adequadamente os diversos Regimes Jurídicos, Adiantamentos, Pensões e Benefícios, bem como permitindo a realização de Recálculos de forma Geral, Parcial ou Individual.			
85	Gestão de Pessoas	Permitir o controle, no Cálculo da Folha Mensal, dos Servidores com Término de Contrato no respectivo mês, cujo contrato não tenha sido rescindido.			
86	Gestão de Pessoas	Ao final do processamento do cálculo, deverá emitir Mensagem de Advertência, listando, no mínimo, a Matrícula, o Nome do Servidor e a Data de Término do Contrato.			
87	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina de Bloqueio do Cálculo Mensal, impedindo que Usuários do Sistema realizem movimentações que afetem o resultado do cálculo já Fechado.			
88	Gestão de Pessoas	Deverá permitir o Desbloqueio do Cálculo exclusivamente para Usuário previamente Autorizado pelo Administrador.			
89	Gestão de Pessoas	Ofertar rotina para Parametrização e Cálculo da Provisão de Férias, Décimo Terceiro Salário e Licença-Prêmio, bem como para a Emissão de Relatórios Analítico e Sintético dos valores provisionados.			
90	Gestão de Pessoas	Os relatórios deverão listar, no mínimo, o Valor do Saldo Anterior, o Valor Provisionado no Mês, as Baixas Realizadas e o Saldo Total Provisionado.			
91	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização das Contas Contábeis de Despesas e Receitas com Pessoal, bem como a Emissão do Demonstrativo de Integração Contábil da Folha Mensal, da Provisão de Férias e da Provisão do Décimo Terceiro Salário.			
92	Gestão de Pessoas	Permitir a Geração de Informações Mensais destinadas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), ao Fundo de Previdência Municipal, à Previdência Social, à Caixa e ao Ministério do Trabalho, por meio do eSocial.			
93	Gestão de Pessoas	Permitir a Geração de Informações Mensais de Imposto de Renda para o eSocial, bem como a Geração do Comprovante de Rendimentos Anual.			
94	Gestão de Pessoas	Permitir a formatação de Modelos de Contracheque, Cheques de Pagamento e Etiquetas, bem como a Emissão dos Formulários parametrizados pelo Usuário.			
95	Gestão de Pessoas	Permitir a Formatação e a Geração de Arquivos para Crédito Bancário.			
96	Gestão de Pessoas	Permitir a utilização de Logotipos, Figuras e Formatos PCL como Imagem de Fundo nos Relatórios.			
97	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização de Documentos Legais e Admissionais, com utilização de Editor de Texto para elaboração e formatação do conteúdo.			
98	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização de Múltiplos Organogramas para fins de emissão de Relatórios.			
99	Gestão de Pessoas	Permitir a Leitura e a Importação de Arquivo do Tipo Texto (TXT) disponibilizado pelo Sistema Nacional de Controle de Óbitos, para posterior Averiguação junto aos CPFs existentes na Base de Dados da Entidade, identificando os Servidores que possuam Contrato de Trabalho Ativo (sem Data de Desligamento) e que constem no referido arquivo de Controle de Óbitos.			
100	Gestão de Pessoas	Após a importação do arquivo e a realização da averiguação com a Base de Dados, deverá listar os CPFs identificados.			

101	Gestão de Pessoas	O Relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Nome da Entidade, Matrícula, Nome do Servidor, CPF, Data de Admissão e Data de Óbito.			
102	Gestão de Pessoas	Disponibilizar Mecanismo de Gerenciamento de Funcionalidades em Uso, que permita concentrar e visualizar todas as Funcionalidades Abertas no sistema.			
103	Gestão de Pessoas	O mecanismo deverá exibir as Funcionalidades em Uso em formato de Lista, possibilitando a Alternância entre as funcionalidades abertas por meio do próprio mecanismo.			
104	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, disponibilizar opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as Funcionalidades Abertas, de forma simultânea, por meio de Comando Único.			
105	Gestão de Pessoas	Dispor de Filtro de Consulta que permita ao Usuário localizar qualquer Funcionalidade por meio da digitação de Palavra-Chave, retornando como resultado da busca todas as Funcionalidades existentes compatíveis com o critério informado.			
106	Gestão de Pessoas	As Funcionalidades localizadas deverão ser exibidas em tela, em Ordem Alfabética, apresentando o Caminho Completo da Funcionalidade, bem como permitindo o Acesso e a Abertura da Funcionalidade mediante seleção do item desejado.			
107	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade para consulta da Tabela Progressiva do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com atualização automática.			
108	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para importação da Tabela de CBO, mantendo o cadastro de CBO atualizado em conformidade com as publicações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			
109	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade para consulta da Tabela Progressiva do Imposto de Renda, com atualização automática.			
110	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade para consulta do valor do Salário Mínimo, com atualização automática.			
111	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço nos cadastros de Banco, Responsável do Sistema, Sindicato, Beneficiário de Pensão Judicial, Registro de Funcionário, Entidade Externa, Filial, Empresa de Transporte e na Parametrização do CAGED.			
112	Gestão de Pessoas	Dispor de Menu de Favoritos parametrizável por Usuário, respeitando as Permissões estabelecidas para cada Usuário.			
Atendimento ao Servidor Online					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
113	Gestão de Pessoas	Permitir o acesso ao Portal do Servidor mediante Login e Senha, utilizando o CPF como padrão de Login.			
114	Gestão de Pessoas	Permitir a solicitação de Nova Senha em caso de esquecimento, mediante envio de Link para definição de nova senha ao E-mail previamente cadastrado.			
115	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização dos Campos e das Informações do Contracheque, de acordo com a definição do Usuário/Administrador.			
116	Gestão de Pessoas	Permitir a inclusão de Logotipo e Marca d'Água da Empresa (Órgão) no Contracheque.			
117	Gestão de Pessoas	Permitir a formatação do Layout do Formulário do modelo de Contracheque Web.			

118	Gestão de Pessoas	Permitir a Consulta e a Emissão do Contracheque, bem como a Consulta e a Emissão do Informe de Rendimentos, no Layout da Receita Federal do Brasil (RFB), mediante identificação por Login e Senha, por Servidor.			
119	Gestão de Pessoas	Permitir a validação do Contracheque impresso via web pelo Servidor, por meio de mecanismo de autenticação utilizando QR Code, para fins de comprovação de autenticidade.			
120	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização dos Dados Cadastrais aos quais o Servidor terá acesso para Conferência e Atualização, possibilitando, ainda, que o RH defina quais Campos deverão exigir Comprovante para validação das atualizações realizadas.			
121	Gestão de Pessoas	Permitir ao Usuário do RH conferir as informações enviadas por meio do Portal do Servidor, possibilitando a Validação ou Rejeição das mesmas, com Anexação de Documentos quando necessário, bem como a atualização das informações no cadastro do Servidor.			
122	Gestão de Pessoas	Permitir a listagem de informações relativas aos Servidores que possuem ou não acesso ao Portal do Servidor, contemplando, no mínimo, a identificação de Logins Divergentes e Logins Disponíveis.			
123	Gestão de Pessoas	Permitir ao Servidor consultar e atualizar seus Dados Pessoais no Portal do Servidor, mediante utilização de Login e Senha.			
124	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço no cadastro de Atualização Cadastral do Portal do Servidor.			
Atos Legais					
125	Gestão de Pessoas	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais, tais como Portarias, Decretos e Requisições.			
126	Gestão de Pessoas	Permitir a manutenção do Movimento de Ato Legal por Servidor, de forma independente das Alterações Cadastrais, dos Afastamentos e dos Benefícios Fixos.			
127	Gestão de Pessoas	Permitir a integração das Alterações Cadastrais, dos Afastamentos e dos Benefícios Fixos do Servidor com o respectivo Ato Legal que autoriza a movimentação.			
128	Gestão de Pessoas	Permitir o controle dos Atos a serem considerados para fins de Efetividade, conforme Tipo de Ato e Opções Parametrizadas pela Entidade.			
129	Gestão de Pessoas	Permitir a emissão da Certidão de Tempo de Serviço, contendo Grade de Efetividade detalhada por Ano, Mês e Tipo de Efetividade, com a indicação da Quantidade de Dias por Mês e do Total por Ano, bem como Resumo Final do Tempo Municipal e do Tempo de Efetividade (Tempo Atual acrescido do Tempo Anterior).			
E-Social Online					
130	Gestão de Pessoas	Permitir a realização do Diagnóstico da Qualificação Cadastral previamente à geração do arquivo, bem como a Geração do Arquivo de Informações para envio ao Portal Nacional do eSocial, referente à Qualificação Cadastral, o recebimento do Arquivo de Retorno do eSocial e a emissão de Relatório contendo as críticas apuradas.			
131	Gestão de Pessoas	Permitir o agrupamento de Empresas com o mesmo CNPJ para fins de envio das informações ao eSocial.			
132	Gestão de Pessoas	Utilizar mecanismo de Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.			

133	Gestão de Pessoas	Permitir o cadastramento do Responsável pelo eSocial, contemplando todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.			
134	Gestão de Pessoas	Permitir a realização do relacionamento entre os Códigos de Verbas do Sistema de Gestão de Pessoas e as Rubricas do eSocial.			
135	Gestão de Pessoas	Permitir a geração de Relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas e Horários, bem como a listagem das inconsistências eventualmente identificadas.			
136	Gestão de Pessoas	Permitir a geração de Relatório de Diagnóstico do Empregado, contemplando Dados Pessoais, Documentação, Endereço, Formação e Informações Contratuais, bem como a listagem das inconsistências eventualmente identificadas.			
137	Gestão de Pessoas	Permitir a parametrização das Rubricas do eSocial com as respectivas Bases Legais (IRRF, INSS e FGTS), bem como a geração de relatórios de divergências.			
138	Gestão de Pessoas	Possuir rotina para Cadastramento de Certificado Digital do Tipo A1, que permita a listagem e a validação do Certificado, bem como disponibilize informações para o cadastro de Outorgado, contendo, no mínimo, os campos Nome, Tipo de Inscrição, Número de Inscrição, Início da Validade da Procuração e Fim da Validade da Procuração.			
139	Gestão de Pessoas	Deverá, ainda, dispor de Alerta de Vencimento do Certificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término da validade.			
140	Gestão de Pessoas	Possuir rotina para importação de Arquivos XML dos Eventos Não Periódicos.			
141	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina que permita a Geração, o Reenvio e a Exclusão de Eventos Periódicos, disponibilizando filtros para consulta que realizem a busca, no mínimo, por Empresa, Matrícula, Nome, CPF e Situação.			
142	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina que permita a Geração, o Reenvio e a Exclusão de Eventos Periódicos, disponibilizando filtros para consulta que realizem a busca, no mínimo, por Empresa, Matrícula, Nome, CPF e Situação.			
143	Gestão de Pessoas	Possuir funcionalidade de Conferência de INSS e FGTS, listando, no mínimo, a Matrícula do Servidor, o Nome e o CPF, realizando a comparação dos valores apurados por Servidor pelo Sistema de Gestão de Pessoas com os valores retornados pelo eSocial, contemplando, minimamente, as seguintes comparações:			
144	Gestão de Pessoas	Base de INSS apurada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de INSS apurada pelo eSocial;			
145	Gestão de Pessoas	Valor de INSS Descontado do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS do Servidor apurado pelo eSocial;			
146	Gestão de Pessoas	Base de FGTS calculada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de FGTS apurada pelo eSocial;			
147	Gestão de Pessoas	FGTS do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × FGTS do Servidor apurado pelo eSocial, devendo listar as eventuais diferenças identificadas entre os valores comparados.			
148	Gestão de Pessoas	Dispor, ainda, de Totalizador Sintético, realizando a comparação consolidada dos seguintes valores:			
149	Gestão de Pessoas	Base de INSS apurada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de INSS apurada pelo eSocial;			

150	Gestão de Pessoas	Valor de INSS Descontado do Servidor apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS do Servidor apurado pelo eSocial;			
151	Gestão de Pessoas	INSS Patronal apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × INSS Patronal apurado pelo eSocial;			
152	Gestão de Pessoas	Salário-Maternidade apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Salário-Maternidade apurado pelo eSocial;			
153	Gestão de Pessoas	Salário-Família apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Salário-Família apurado pelo eSocial;			
154	Gestão de Pessoas	Base de FGTS calculada pelo Sistema de Gestão de Pessoas × Base de FGTS apurada pelo eSocial;			
155	Gestão de Pessoas	FGTS dos Servidores apurado pelo Sistema de Gestão de Pessoas × FGTS dos Servidores apurado pelo eSocial.			
156	Gestão de Pessoas	A funcionalidade deverá apresentar, adicionalmente, a Quantidade de Servidores considerados na apuração, bem como disponibilizar Filtro para listagem exclusiva dos Servidores que apresentem divergências de valores.			
157	Gestão de Pessoas	Possuir funcionalidade de Conferência de IRRF, listando, no mínimo, a Matrícula do Servidor, o Nome e o CPF, bem como realizando a comparação entre os valores de Base de IRRF apurados pelo Sistema de Gestão de Pessoas e os valores de IRRF apurados a partir do retorno do eSocial. Deverá dispor de Status indicativo para alerta em caso de divergências, Totalizador de Servidores e opção de Filtro para apuração exclusiva dos Servidores com divergência de valores.			
E-Social Online – Comunicador					
158	Gestão de Pessoas	Deve dispor de rotina que permita a consulta de todos os Eventos registrados pelo Sistema de Gestão de Pessoas, possibilitando o acompanhamento do processamento dos Eventos por meio de seus respectivos Status, contemplando, no mínimo, os seguintes: Agendado, Aguardando Envio, Aguardando Exclusão, Aguardando Processamento, Aguardando Retificação, Excluído, Processado com Advertência, Processado com Erro, Processado com Erro – Permite Reenvio, Processado com Sucesso, Retificado e Todos.			
159	Gestão de Pessoas	A consulta dos Eventos deverá disponibilizar, ainda, opções de filtro por Período, CPF do Trabalhador, Matrícula, Empregador, Tipo de Evento (ID eSocial) e Descrição. Deverá conter, também, filtro específico para listagem da Competência do 13º Salário, de forma segregada das demais competências.			
160	Gestão de Pessoas	Deverá, adicionalmente, dispor de rotina que permita o detalhamento dos Eventos, apresentando as ocorrências do Evento e do respectivo Lote, bem como a visualização do XML de Envio, XML de Retorno e das Informações Complementares, contendo, no mínimo, CPF do Trabalhador, Nome do Trabalhador e Recibo de Envio.			
161	Gestão de Pessoas	A rotina deverá, ainda, permitir a realização de Retificação e Exclusão dos Eventos Não Periódicos.			
162	Gestão de Pessoas	Possuir rotina para Retificação de Eventos por Vínculo Empregatício.			
163	Gestão de Pessoas	Deverá validar as informações recebidas nos Arquivos XML oriundos do Sistema de Gestão de Pessoas, com base nas regras definidas nos Layouts do eSocial.			

164	Gestão de Pessoas	Deverá realizar a Assinatura Digital dos Arquivos de Eventos em formato XML, por meio de Certificado Digital do tipo A1.			
165	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para o envio dos Arquivos de Eventos, devidamente Assinados Digitalmente, para o ambiente do eSocial.			
166	Gestão de Pessoas	Deverá receber e armazenar os Protocolos referentes ao envio dos Eventos para o ambiente do eSocial.			
167	Gestão de Pessoas	Permitir a consulta, por meio dos Protocolos armazenados, do resultado do processamento dos Eventos, possibilitando a identificação do Status do Evento, inclusive se foi Armazenado ou Rejeitado. Deverá, ainda, para os Eventos Rejeitados, exibir a respectiva mensagem contendo o motivo da rejeição.			
168	Gestão de Pessoas	Dispor de rotina para o reenvio dos Eventos do eSocial que tenham apresentado inconsistências.			
169	Gestão de Pessoas	Manter o controle dos Arquivos do eSocial enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.			
REG SMT					
170	Gestão de Pessoas	Permitir o registro dos dados dos Responsáveis pelas informações de Monitoração Biológica, por Período, mantendo o Histórico atualizado.			
171	Gestão de Pessoas	Permitir o registro dos dados dos Responsáveis pelas informações de Monitoração dos Registros Ambientais, por Período, mantendo o Histórico atualizado.			
172	Gestão de Pessoas	Permitir o gerenciamento e a manutenção atualizada de todas as Informações Cadastrais pertinentes ao PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, contemplando Alterações de Cargo, Mudanças de Agente Nocivo, Transferências, bem como a Descrição dos Cargos e das Atividades Exercidas pelo Servidor.			
173	Gestão de Pessoas	Permitir o registro dos Exames Periódicos, Clínicos e Complementares, bem como a manutenção do Histórico das informações.			
174	Gestão de Pessoas	Permitir o registro e a manutenção atualizada do Histórico de Exposição do Trabalhador aos Fatores de Risco.			
175	Gestão de Pessoas	Permitir a emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de forma Individual ou por Grupo de Servidores.			
176	Gestão de Pessoas	Dispor de funcionalidade de Busca e Consulta de CEP em base de dados dos Correios, possibilitando o preenchimento automático das informações de Endereço no cadastro de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.			
177	Gestão de Pessoas	Permitir o registro das informações referentes ao Acidente de Trabalho (CAT), contemplando, no mínimo:			
	Gestão de Pessoas				
	Gestão de Pessoas	a) Identificação do Registrador, do Empregador e do Trabalhador;			
	Gestão de Pessoas	b) Comunicação do Acidente de Trabalho, contendo Data, Hora e Tipo do Acidente, Horas Trabalhadas antes do Acidente, Tipo da CAT e Indicativo de CAT;			
	Gestão de Pessoas	c) Local do Acidente;			
	Gestão de Pessoas	d) Detalhamento das Partes Atingidas pelo Acidente de Trabalho;			
	Gestão de Pessoas	e) Detalhamento dos Agentes Causadores do Acidente de Trabalho;			
	Gestão de Pessoas	f) Atestado Médico;			

	Gestão de Pessoas	g) Nome do Médico que emitiu o Atestado.			
178	Gestão de Pessoas	Permitir o cadastramento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, incluindo o Certificado de Aprovação (CA), as informações relativas às Medidas de Proteção Coletiva, bem como os dados pertinentes à Manutenção do Uso, tais como Higienização, Validade e Troca do EPI.			
CONTRATOS E CERTAMES LICITATÓRIOS					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
1	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá disponibilizar cadastro de feriados e realizar, de forma automática, o cálculo das datas relativas ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos, considerando os feriados devidamente cadastrados no sistema.			
2	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá dispor de cadastro de fornecedores impedidos de contratar, com a identificação do tipo e do prazo de inidoneidade, de modo a impedir que a Administração Pública não realize adjudicação em favor de fornecedor declarado inidôneo.			
3	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos administrativos realizados com a mesma finalidade, associados a um objeto padrão que será composto por vários processos dispensáveis ou licitatórios.			
4	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente ao usuário quais processos iniciarão a fase de abertura e julgamento em determinado número de dias. O prazo para disparo do alerta deverá ser configurável por usuário, bem como a opção de exibição automática do alerta sempre que houver acesso ao sistema.			
5	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente ao usuário quais contratos expirarão em determinado número de dias. O prazo para disparo do alerta deverá ser variável e configurável por usuário, bem como deverá existir a opção de exibição do alerta sempre que houver acesso ao sistema.			
6	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível cadastrar as comissões de contratação, contemplando as modalidades permanente e especial, bem como as funções de agente de contratação, pregoeiro, leiloeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo, servidor designado e a comissão responsável pelo certificado de registro cadastral.			
7	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preços que adotem o critério de maior desconto sobre tabela, permitindo a manutenção mediante a inclusão de novos itens e a alteração dos preços da tabela mesmo após a fase de homologação. A gestão das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações realizadas, com controle de vigência específico para cada atualização.			
8	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível cadastrar os fabricantes dos itens a serem licitados, bem como vinculá-los aos respectivos itens e aos seus correspondentes códigos de barras, assegurando a correta identificação e rastreabilidade dos produtos no processo licitatório.			

9	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível pré-estabelecer os documentos necessários para a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), assegurando padronização e controle no processo de cadastramento.			
10	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) por meio de modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.			
11	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que se destina a futuro processo licitatório cujo critério de julgamento será o menor preço, obtido por meio do maior desconto aplicado sobre tabela de preços.			
12	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços vinculada à requisição de forma manual, bem como por meio da importação de arquivo padronizado contendo os itens da coleta de preços, devidamente preenchido pelo fornecedor, assegurando padronização, agilidade e confiabilidade no registro das informações.			
13	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando o fornecedor que detém a melhor proposta, de acordo com o critério de julgamento previamente estabelecido.			
14	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível anexar ao sistema arquivos referentes a orçamentos, plantas, laudos, pareceres e documentos correlatos, permitindo seu armazenamento de forma organizada e segura. Esses arquivos deverão poder ser vinculados a uma requisição de contratação específica, com o registro das informações de nome do arquivo, data do documento, tipo do arquivo e data de inclusão no sistema. A funcionalidade de anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo e realizar automaticamente a compactação do conteúdo antes de seu armazenamento na base de dados.			
15	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar a cópia de uma requisição de contratação, permitindo a criação de nova requisição a partir de outra já existente, sem a necessidade de redigitação das informações relativas aos itens e aos respectivos quantitativos.			
16	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugestionadas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.			
17	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável ou licitatório, de modo que todas as informações da requisição sejam automaticamente sugeridas no processo a ser formalizado. Nessa etapa, deverá ser permitido ao usuário definir o valor orçamentário do item no processo, podendo este ser pré-configurado com base no menor preço ou no preço médio apurado na pesquisa de preços.			
18	Contratos e Certames Licitatórios	Ao realizar processos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do art. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, o sistema deverá prover automatismos para a geração dos documentos relativos aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e de Autorização de Compras, efetuando sua emissão automática ao término do registro do processo.			
19	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da lei 123/06.			

20	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível identificar, de forma expressa e registrada no sistema, a fundamentação legal que justifica a realização do processo de dispensa de licitação.			
21	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível visualizar, em uma única tela e sem a necessidade de navegação para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais vinculados a um processo, apresentados em ordem cronológica, incluindo solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo contratual, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço e eventos de suspensão ou cancelamento de contrato. A funcionalidade deverá permitir a configuração dos tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos e possibilitar, a partir dessa visualização, o acesso direto ao respectivo formulário de registro de cada instrumento contratual.			
22	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá haver consulta disponibilizada em uma única tela que permita ao usuário selecionar quais instrumentos contratuais deverão ser consultados, possibilitando a escolha entre os instrumentos vinculados aos processos, tais como pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato e publicação de termo aditivo.			
23	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar processos licitatórios com a identificação expressa quanto a permissão ou não de participação de consórcios de empresas, assegurando o adequado registro dessa condição no processo.			
24	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar processos de pregão, permitindo identificar se o julgamento será realizado de forma unitária, global ou por lote, assegurando o correto enquadramento do critério adotado no respectivo processo.			
25	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar os processos licitatórios com a identificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente do art. 48, inciso III, quanto à caracterização da licitação como exclusiva ou não exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP).			
26	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar os processos de pregão, com a identificação quanto ao tipo de fornecimento adotado, indicando se a execução ocorrerá de forma integral ou parcelada.			
27	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar o credenciamento e a habilitação das empresas fornecedoras nos processos da modalidade pregão, permitindo identificar seu porte como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), a localização de sua sede em âmbito local ou regional e a vinculação dos respectivos representantes legais aos processos.			
28	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar os processos declarados desertos ou frustrados, com a indicação da respectiva justificativa e da data do ato administrativo correspondente.			
29	Contratos e Certames Licitatórios	Ao realizar a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor da possibilidade de definir, a seu critério, o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, assegurando o adequado controle da dinâmica competitiva do certame.			
30	Contratos e Certames Licitatórios	Durante a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor de funcionalidade que permita definir o tempo máximo, expresso em minutos e segundos, para a apresentação de novos lances entre os participantes.			

31	Contratos e Certames Licitatórios	Ao encerrar a fase de lances, no caso de pregão, ou a etapa de classificação das propostas nos demais processos, o sistema deverá identificar automaticamente a ocorrência ou não de empate ficto, considerando o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (ME ou EPP) e a prioridade para ME ou EPP local ou regional, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, § 3º e inciso III.			
32	Contratos e Certames Licitatórios	Na sessão pública do pregão, durante a fase de apresentação dos lances, o sistema deverá demonstrar a diferença percentual do lance corrente em relação ao último lance ofertado, bem como em relação ao valor da proposta inicial, assegurando transparência e adequada análise comparativa dos valores apresentados.			
33	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar, com o apoio do sistema, o registro dos lances, do desempate ficto e da negociação, devendo a solução indicar de forma orientativa as próximas etapas do procedimento e sugerir a abertura dos respectivos formulários correspondentes a cada fase.			
34	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, contemplando de forma consolidada as fases de credenciamento, classificação das propostas, histórico dos lances, classificação após os lances, aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, registros de negociação, habilitação, rateio dos itens por lote, quando aplicável, bem como a classificação final por item e a classificação final por fornecedor.			
35	Contratos e Certames Licitatórios	Quando não houver, no mínimo, três fornecedores habilitados para a fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir, a critério do usuário, a participação de fornecedores que não estejam enquadrados na margem de até 10% em relação ao valor da proposta inicialmente classificada.			
36	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar, de forma estruturada no sistema, o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico referentes ao processo licitatório, assegurando sua adequada vinculação ao respectivo procedimento.			
37	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível anexar ao sistema arquivos relativos aos documentos do processo, permitindo seu armazenamento de forma segura e organizada. Esses arquivos deverão poder ser vinculados a determinado processo, com o registro do nome do arquivo, da data do documento, do tipo de arquivo e da data de inclusão no sistema. A funcionalidade de anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo e realizar automaticamente a compactação do conteúdo antes de seu armazenamento na base de dados.			
38	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível visualizar, em uma única funcionalidade, com opção de impressão em relatório, todas as principais informações que compõem o processo, incluindo a requisição que lhe deu origem, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, critério de julgamento, descrição do objeto, documentos exigidos na licitação, despesas orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotações, fornecedores, solicitações de empenho e autorizações de compra.			
39	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, entendido como o quantitativo resultante da soma dos produtos disponíveis em estoque com aqueles que se encontram vinculados a processos de compra em andamento.			

40	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível consultar os valores praticados pelos vencedores por produto ou conjunto de produtos, permitindo a aplicação de filtros por processo, por fornecedor e ou por período, de modo a facilitar a análise histórica e comparativa das contratações realizadas.			
41	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível identificar, em uma única funcionalidade, as datas de realização de cada fase do processo, contemplando, no mínimo, a emissão do edital, a solicitação de reserva de recursos, a elaboração do laudo de análise jurídica, a entrega do edital, a designação da comissão, a habilitação, a análise e emissão de parecer técnico e jurídico, a adjudicação e a homologação.			
42	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser disponibilizada, em funcionalidade única de consulta, a visualização da situação de atendimento de um pedido de compra, demonstrando as autorizações de fornecimento vinculadas, o número do empenho, a despesa correspondente, a quantidade, a data de entrega, o fornecedor e a data de pagamento.			
43	Contratos e Certames Licitatórios	Por meio do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de determinado fornecedor, assegurando a verificação prévia de sua regularidade perante a Administração Pública Municipal.			
44	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível emitir mala direta com conteúdo previamente configurado, permitindo o envio da comunicação a todos os fornecedores ou, a critério do usuário, apenas aos fornecedores vinculados a determinada categoria de fornecimento.			
45	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores com contratos ativos até determinada data, identificando aqueles que possuam documentos vencidos, com a possibilidade de aplicação de filtros por tipo de habilitação, abrangendo identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira ou todas as categorias.			
46	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços, com a definição da cota quantitativa de consumo de cada item para cada órgão participante. O sistema deverá manter controle do saldo disponível para consumo por órgão, impedindo a ultrapassagem da cota previamente estabelecida. Adicionalmente, deverá permitir o remanejamento dos itens e de suas respectivas quantidades entre os órgãos ao longo da vigência do processo.			
47	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir que o valor a ser lançado na Ordem de Execução de Serviço seja apurado com base no quantitativo informado pelo usuário ou, alternativamente, definido diretamente pelo valor total, conforme critério estabelecido pelo próprio usuário.			
48	Contratos e Certames Licitatórios	Os editais referentes a obras e serviços de engenharia deverão permitir que a estimativa de valores seja apurada com base na quantidade dos itens e nos respectivos valores de cotação ou, alternativamente, informada de forma direta, a critério do usuário.			
49	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível manter e ajustar as quantidades dos itens vinculados às despesas orçamentárias, permitindo a alteração dos quantitativos entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.			

50	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá integrar-se à execução orçamentária, permitindo a identificação da despesa orçamentária responsável por honrar o processo, com a possibilidade de utilização de mais de uma despesa orçamentária em um mesmo processo. O sistema deverá realizar a consistência do saldo orçamentário da despesa e do respectivo cronograma de desembolso, não permitindo a conclusão da etapa de reserva orçamentária quando não houver saldo suficiente. Deverá possibilitar a geração da reserva de saldo orçamentário diretamente no sistema de licitações e, ao término dos trâmites do processo, autorizar a emissão do empenho orçamentário, disponibilizando as informações necessárias do processo para sua composição. No momento da emissão do empenho, deverá ser utilizado o saldo orçamentário previamente reservado no decorrer do processo, bem como ser permitida a emissão do empenho para qualquer despesa vinculada ao processo ou adicionada posteriormente.			
51	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a cópia de processos administrativos, de modo a possibilitar a reutilização de informações de processos similares e evitar a necessidade de redigitação dos dados já registrados.			
52	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar que, a partir do sistema de licitações, seja efetuada a anulação parcial do empenho diretamente no sistema de execução orçamentária, assegurando a correta atualização dos registros orçamentários correspondentes.			
53	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a consulta em tela e a impressão da relação de fornecedores pertencentes a determinados conjuntos de categorias econômicas ou a municípios específicos, de modo a facilitar a identificação e a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para fins de obtenção de cotações prévias nos processos licitatórios.			
54	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a realização de alterações orçamentárias em processos licitatórios já homologados, bem como em processos dispensáveis ou inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas e a transferência de saldos entre despesas previstas e ou posteriormente incluídas, de modo que tais alterações sejam devidamente refletidas na emissão dos respectivos empenhos.			
55	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a realização da reserva de recursos orçamentários e dos respectivos estornos para processos licitatórios, dispensáveis ou inexigíveis, de forma individualizada por despesa e em datas distintas, bem como possibilitar a recomposição das reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa orçamentária.			
56	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar o registro dos Editais de Chamamento Público para Credenciamento como rito processual específico, com controle próprio e independente de numeração para esse tipo de processo.			
57	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o credenciamento de dois ou mais fornecedores para o mesmo item nos processos de Chamamento Público para Credenciamento, bem como possibilitar a emissão dos respectivos instrumentos contratuais de forma individualizada para cada fornecedor credenciado.			
58	Contratos e Certames Licitatórios	Controlar a vigência do credenciamento de fornecedores e de itens, permitindo o credenciamento e o descredenciamento de fornecedores ou itens, a qualquer tempo, nos processos de Chamamento Público para Credenciamento.			

59	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o credenciamento e o descredenciamento de fornecedores ou de itens, a qualquer tempo, nos processos de Chamamento Público para Credenciamento.			
60	Contratos e Certames Licitatórios	Garantir a aplicação uniforme dos preços dos itens definidos pela Administração no edital de Chamamento Público para Credenciamento a todos os fornecedores credenciados, bem como assegurar a aplicação dos respectivos reajustes de preços sempre que estes forem formalmente estabelecidos.			
61	Contratos e Certames Licitatórios	Consistir a situação do fornecedor na data de emissão do instrumento contratual nos processos de Chamamento Público para Credenciamento, assegurando que o credenciamento esteja vigente no momento da formalização contratual.			
62	Contratos e Certames Licitatórios	Emitir aviso no momento do registro das propostas comerciais ou das cotações quando o porte do proponente não corresponder a microempresa ou empresa de pequeno porte, nos casos em que o item de contratação seja exclusivo para ME ou EPP, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.			
63	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a divisão automatizada dos lotes de contratação para aplicação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, inciso III, permitindo a definição da cota a ser aplicada, seja 25% para reserva exclusiva ou 75% para ampla concorrência, bem como a exclusão dos itens considerados não divisíveis. A funcionalidade deverá ainda permitir a seleção de todos os lotes do processo, de todos os itens de um lote específico ou apenas dos itens cujo valor individual ultrapasse R\$ 80.000,00.			
64	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a importação do rateio entre os órgãos dos processos de Registro de Preços de um exercício para outro, realizando de forma automatizada o recálculo dos quantitativos destinados a cada órgão com base no saldo remanescente do processo.			
65	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a assinatura eletrônica ou digital de quaisquer documentos anexados ao sistema, por meio de integração com plataformas de assinatura eletrônica de documentos, assegurando validade jurídica, rastreabilidade e conformidade com a legislação aplicável.			
66	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a alteração das informações relativas ao porte da empresa e à prioridade de contratação dos proponentes nos processos, mesmo quando já houver registro de proposta comercial e ou início da fase de lances, assegurando a correta adequação das informações cadastrais ao longo do procedimento.			
67	Contratos e Certames Licitatórios	Ao realizar a fase de lances do pregão, o pregoeiro deverá dispor da possibilidade de definir se a marca dos itens informada na proposta será ou não apresentada durante a sessão.			
68	Contratos e Certames Licitatórios	Impedir a emissão de empenhos para itens constantes de Ata de Registro de Preços que tenham sido formalmente cancelados, assegurando a observância das condições vigentes da ata e a integridade dos registros orçamentários.			
69	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a classificação dos objetos contratados de acordo com as naturezas de objetos previstas na Lei nº 14.133/2021, permitindo sua vinculação às categorias correspondentes disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando padronização e conformidade com a legislação vigente.			

70	Contratos e Certames Licitatórios	Dispor de mecanismo para a aferição das contratações diretas fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a visualização do total dos valores contratados por exercício, por unidade gestora, por fundamento legal e por natureza do objeto contratado, de forma a subsidiar o controle, a transparência e a conformidade legal dessas contratações.			
71	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a realização de contratações diretas por meio de dispensa e inexigibilidade, com a indicação expressa do respectivo amparo legal nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando de forma clara o artigo, o inciso e a alínea aplicáveis.			
72	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar o acesso, por meio de menu independente, ao registro de contratações diretas e de processos licitatórios realizados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, permitindo a aplicação de restrições de acesso a determinados usuários ou grupos de usuários, conforme perfis e permissões definidos pela Administração.			
73	Contratos e Certames Licitatórios	Apresentar corretamente as fases de cada licitação de acordo com a legislação aplicada ao respectivo processo, permitindo a convivência simultânea de diferentes regimes legais no mesmo sistema, sem impacto no histórico dos processos já registrados, bem como evidenciar de forma clara e inequívoca qual legislação foi adotada em cada licitação.			
74	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a realização do julgamento das propostas previamente a fase de habilitação nos processos de concorrência, de forma análoga ao procedimento adotado nos processos de pregão, em conformidade com a legislação aplicável.			
75	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a indicação do agente de contratação responsável por cada processo licitatório ou, quando aplicável, da comissão de licitação que o tenha substituído, assegurando o registro claro e rastreável da responsabilidade pela condução do procedimento.			
76	Contratos e Certames Licitatórios	Dispor de pesquisa para consultar os processos licitatórios fundamentados na lei 14.133 e há processos passados regidos pela lei 8.666			
77	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o registro das aplicações de penalidades contratuais, possibilitando sua devida tipificação, bem como a consulta ao histórico das ocorrências registradas, assegurando rastreabilidade e controle das sanções aplicadas.			
78	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a impressão das ocorrências contratuais por meio de relatório, permitindo a aplicação de filtros por fornecedor, por processo e ou por contrato, de modo a facilitar a análise e o acompanhamento das penalidades e demais registros contratuais.			
79	Contratos e Certames Licitatórios	Realizar a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto nos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos procedimentos e instrumentos de contratação.			
80	Contratos e Certames Licitatórios	Controlar as alterações realizadas em dados já publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo a retificação das informações quando necessário, de modo a preservar a integridade, a consistência e a conformidade dos dados divulgados.			
81	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a gestão das informações a serem transmitidas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), possibilitando consultas por situação da transmissão, tipo de ato, número do processo e instrumento contratual, de modo a assegurar controle, rastreabilidade e acompanhamento das publicações realizadas.			

82	Contratos e Certames Licitatórios	Registrar automaticamente a publicação no momento da transmissão dos atos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a rastreabilidade e a comprovação da publicidade dos atos praticados.			
83	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir indicar quais processos licitatórios do ente foram publicados no PNCP utilizando outro sistema ou portal de contratação eletrônica, bem como evitar que esses processos sejam novamente transmitidos ao PNCP, evitando duplicidade.			
84	Contratos e Certames Licitatórios	Para os municípios com população inferior a 20 mil habitantes, tornar opcional a divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que o ente escolha, de forma expressa, quais contratações deverão ser publicadas e quais não serão divulgadas no referido portal.			
85	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o acesso direto, a partir do processo licitatório ou da dispensa, às divulgações realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de modo a facilitar a conferência, a validação e o acompanhamento das informações publicadas.			
86	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a definição, de forma configurável pelo ente, de quais anexos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de quais não deverão ser publicados, assegurando controle sobre a publicidade das informações e conformidade com a legislação aplicável.			
87	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dos empenhos com força de contrato, assegurando a adequada publicidade desses atos e a conformidade com a legislação vigente.			
88	Contratos e Certames Licitatórios	Apresentar a situação da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como facilitar a consulta e o acesso às respectivas publicações, assegurando transparência, rastreabilidade e acompanhamento das informações divulgadas.			
89	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o bloqueio e o desbloqueio, por unidade gestora, da inserção de requisições de contratação e de pedidos de empenho com datas retroativas à data de bloqueio estabelecida, assegurando o controle temporal dos registros e a conformidade com as regras administrativas definidas.			
90	Contratos e Certames Licitatórios	Desconsiderar, para fins de aferição de compras, as contratações destinadas a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, desde que tais contratações estejam enquadradas no limite estabelecido no § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.			
91	Contratos e Certames Licitatórios	Atender ao disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a prorrogação da Ata de Registro de Preços por até 1 ano, com a atualização do prazo final de vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Deverá permitir a renovação dos quantitativos da ata, incluindo a opção de utilização do saldo remanescente da vigência inicial, bem como possibilitar o registro de mais de uma Ata para o mesmo fornecedor.			
92	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a importação de documentos assinados eletronicamente em plataformas de assinatura digital e sua anexação aos processos licitatórios, garantindo que estejam disponíveis para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e para envio aos Tribunais de Contas que exigirem, assegurando validade jurídica e rastreabilidade das informações.			

93	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a configuração de plataformas de assinatura eletrônica por entidade, direcionando o envio dos documentos para o ambiente correspondente à respectiva entidade, assegurando que cada registro seja processado de acordo com sua vinculação institucional.			
94	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar o envio de documentos vinculados ao processo licitatório para uma plataforma de documentos digitais para fins de simples despacho, sem exigir assinatura eletrônica quando esta não for aplicável.			
95	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a utilização do critério de julgamento baseado em Maior Desconto em processos de Dispensa por Limite, Inexigibilidade, Pregão e de concorrência, tanto na modalidade presencial quanto eletrônica.			
96	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a indicação do percentual de desconto durante a digitação das propostas, na classificação, nos lances, em casos de empate e na negociação, quando for aplicado o critério de maior desconto, bem como exibir esse percentual na impressão de relatórios que permitam a comparação dos preços apresentados pelos licitantes.			
97	Contratos e Certames Licitatórios	Atender ao disposto no art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, viabilizando a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) em casos de inexigibilidade e dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, permitindo, inclusive, a aplicação do critério de maior desconto sobre tabela de preços nesses processos.			
98	Contratos e Certames Licitatórios	Atender ao disposto no art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a convocação dos licitantes remanescentes para fins de negociação e celebração de contratos, observando as mesmas condições propostas pelo licitante vencedor ou, quando frustrada a obtenção de melhor condição, considerando as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes.			
99	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar o registro do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, destinado a licitantes que atendam às condições de habilitação e cujos bens ou serviços cumpram as exigências técnicas ou de qualidade, realizando a publicação do Edital de Chamamento Público e de seus resultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).			
100	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a indicação, no sistema de compras, da modalidade de empenho a ser utilizada, bem como apresentar as observações registradas no sistema para que possam ser impressas nos empenhos orçamentários e nos empenhos complementares, facilitando a comunicação e a troca de informações entre os diferentes departamentos.			
101	Contratos e Certames Licitatórios	Realizar a carga dos processos licitatórios ou de compras diretas, incluindo seus respectivos anexos e instrumentos contratuais, no Portal de Transparência Municipal a qualquer momento, conforme a necessidade ou urgência, garantindo maior agilidade na divulgação e transparência das informações.			
102	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir o registro do Procedimento Administrativo Auxiliar para Chamada Pública do PNAE, abrangendo suas respectivas fases, incluindo o registro do edital, a publicação para conhecimento público e o credenciamento dos interessados. O procedimento deverá possuir controle próprio de numeração e ser transmitido na prestação de contas ao TCE/RJ como modalidade CPP – Chamada Pública / PNAE, com indicação do fundamento legal conforme o art. 21 ou art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009.			

103	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a importação das informações dos procedimentos auxiliares de Chamamento Público para Credenciamento e da Chamada Pública do PNAE, quando forem registrados processos de dispensa por justificativa ou inexigibilidade e houver contratação de um dos fornecedores previamente credenciados.			
104	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a elaboração, aprovação e divulgação do PCA – Plano de Contratação Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O sistema deverá possibilitar o planejamento dos itens do plano em nível de natureza de despesa, com detalhamento opcional até o nível de produto ou serviço, e permitir a indicação da unidade requisitante quando desejado. Deverá manter controle das versões elaboradas, registrando o histórico das alterações realizadas, bem como apresentar o histórico das transmissões para o PNCP, incluindo o status de retorno. Será possível registrar justificativas para aprovação ou reprovação do plano. O sistema não deverá permitir a divulgação de plano não aprovado, nem a reprovação de plano já divulgado, devendo, entretanto, possibilitar a elaboração de nova versão para substituição. Deverá permitir a alteração ou exclusão de itens do plano apenas enquanto não estiver aprovado e possibilitar a cópia do plano do exercício anterior, replicando os itens para a elaboração de um novo plano.			
105	Contratos e Certames Licitatórios	Deverá ser possível realizar requisição para empenho, indicando o fornecedor, as despesas e os itens correspondentes. A requisição deverá poder ser editada para permitir ajustes nos quantitativos, nas despesas ou nos itens, sem a necessidade de exclusão e refazimento do registro. Quando houver vinculação entre os lotes de cota principal e cota reservada para ME/EPP nos processos que utilizem o critério de de-onto sobre tabela de preços, o sistema deverá emitir alerta sobre a prioridade legal de contratação prevista na legislação.			
106	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar o acompanhamento e o controle dos contratos, por meio da apresentação dos empenhos vinculados e de seus respectivos valores, facilitando o monitoramento financeiro e a fiscalização da utilização dos recursos públicos.			
107	Contratos e Certames Licitatórios	Atender ao disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum previsto no art. 17 da mesma lei, permitindo, dessa forma, o registro de lances.			
108	Contratos e Certames Licitatórios	Possibilitar a inclusão dos códigos NCM ou NBS no cadastro de materiais ou serviços, garantindo uma classificação mais precisa e evitando erros ou inconsistências na descrição dos itens. Deverá permitir a utilização das tabelas NCM e NBS conforme as publicações disponibilizadas no Portal SISCOMEX e no Portal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.			
109	Contratos e Certames Licitatórios	Permitir a verificação do consumo dos itens adquiridos por meio de Registro de Preços, considerando os empenhos solicitados ou autorizados, apresentando o saldo disponível de forma clara, em visão analítica ou sintética, para subsidiar a realização de novos pedidos.			
110	Contratos e Certames Licitatórios	Exibir alerta no momento do registro das requisições de contratação sempre que for identificado que os itens solicitados possuem Ata de Registro de Preço vigente, permitindo ao usuário visualizar as Atas correspondentes.			
111	Contratos e Certames Licitatórios	Exibir alerta no momento do registro de contratações por dispensa sempre que for identificado que os itens solicitados possuem Ata de Registro de Preço vigente, permitindo ao usuário visualizar as Atas correspondentes.			

112	Contratos e Certames Licitatórios	Disponibilizar a inversão de fases no processo licitatório, conforme previsto no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que a habilitação dos fornecedores seja realizada antes da apresentação e do julgamento das propostas, de modo a evitar a participação de empresas não qualificadas e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços, sem risco de interrupções indesejadas.			
113	Contratos e Certames Licitatórios	O sistema deverá disponibilizar recurso para copiar o Plano de Contratação Anual de um exercício para outro, eliminando a necessidade de redigitação de todos os itens do plano e aproveitando os dados estruturados para iniciar rapidamente o novo ciclo, mantendo o histórico e os padrões de contratação, de forma a reduzir erros e omissões.			
PREGAO ELETRONICO					
114	Contratos e Certames Licitatórios	Dispor de integração com plataformas de processo eletrônico de compras públicas, incluindo Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Portal de Compras Públicas (PCP), Bolsa Nacional de Compras (BNC), Compras BR, AMM Licita, Licitar Digital, LicitaNet, Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET) e Brconectado, possibilitando o envio das informações dos processos a serem realizados em meio eletrônico, bem como o recebimento das informações relativas às propostas apresentadas, aos lances por item e por lote, às atas e ao resultado final da sessão pública.			
COMPRAS E MATERIAIS - ALMOXARIFADO					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
1	Compras e Materiais - Almojarifado	Permitir a operação simultânea de diversos almojarifados interligados, possibilitando a transferência de materiais entre unidades, com registro completo e rastreável do histórico de movimentações, incluindo origem, destino, data, quantidade e responsável			
2	Compras e Materiais - Almojarifado	Permitir o bloqueio de um ou mais almojarifados, de forma que, enquanto estiverem bloqueados, não seja possível realizar qualquer tipo de movimentação ou registro de materiais vinculados a essas unidades			
3	Compras e Materiais - Almojarifado	A transferência de itens entre almojarifados deverá identificar explicitamente os materiais e seus respectivos quantitativos em trânsito, registrando-os em um almojarifado de trânsito ou almojarifado virtual, de modo que os saldos envolvidos não fiquem disponíveis para novas movimentações até a confirmação do recebimento no almojarifado de destino			
4	Compras e Materiais - Almojarifado	Permitir o cadastro e a catalogação dos órgãos requisitantes de materiais, vinculando seus respectivos responsáveis, com a possibilidade de organização por grupo e subgrupo, segregados por exercício			
5	Compras e Materiais - Almojarifado	Permitir que, dentro de um almojarifado, o usuário possa identificar e organizar a localização física dos materiais, classificando-os por grupo e subgrupo de localização, conforme sua necessidade operacional.			
6	Compras e Materiais - Almojarifado	Permitir o gerenciamento de materiais sujeitos a controle de validade, de forma que o sistema impeça a entrada no almojarifado de itens cuja data de vencimento seja anterior à data do movimento de entrada			

7	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir o bloqueio de materiais classificados obsoletos, impedindo qualquer movimentação futura, com o objetivo de evitar lançamentos ou utilizações indevidas desses materiais.			
8	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir a definição do modelo de controle de estoque, possibilitando optar entre controle por quantidade (estoque máximo, médio e mínimo, com percentual de reposição) ou por média de consumo mensal, permitindo informar o número mínimo e máximo de meses a serem controlados, bem como a quantidade de meses considerados para o cálculo da média de consumo.			
9	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir a configuração do modelo de controle de estoque por almoxarifado, aplicando-o de forma padrão a todos os materiais vinculados, com a possibilidade de estabelecer regras específicas e diferenciadas para materiais determinados dentro do mesmo almoxarifado.			
10	Compras e Materiais - Almoxarifado	Ao realizar o inventário do almoxarifado, deverá ser possível vincular a portaria de nomeação da comissão responsável, registrando o número da portaria, a data de publicação, o período de vigência, bem como o nome, CPF e cargo de cada integrante da comissão.			
11	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir o registro de notas fiscais de serviços e de bens patrimoniais, com validação automática para identificar e alertar o usuário em caso de tentativa de registro em duplicidade desses documentos			
12	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir ao usuário administrador configurar controles restritivos de acesso, possibilitando definir quais usuários podem ou não realizar movimentações de materiais em cada almoxarifado			
13	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir ao usuário administrador definir controles restritivos de acesso, possibilitando configurar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra vinculadas a determinados órgãos requisitantes			
14	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir a definição de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais, aplicáveis aos centros de custos em todos os níveis da hierarquia, mantendo o controle dos totais requisitados e emitindo alertas em caso de extrapolação das cotas estabelecidas			
15	Compras e Materiais - Almoxarifado	Permitir a geração de relatórios de consumo médio de materiais e de Curva ABC, com possibilidade de filtragem por período e por classificação de material no momento da emissão.			
16	Compras e Materiais - Almoxarifado	Possibilitar o gerenciamento da entrega dos materiais requisitados, permitindo a realização de entregas parciais, a apresentação do saldo pendente de entrega e, quando necessário, o cancelamento desse saldo			
17	Compras e Materiais - Almoxarifado	Possibilitar o registro da devolução de materiais entregues a requisitantes, permitindo devoluções totais ou parciais, com a atualização automática do saldo e sua disponibilização no almoxarifado para novas movimentações			
18	Compras e Materiais - Almoxarifado	Ao registrar a nota fiscal de compras, deverá ser possível vinculá-la à autorização de fornecimento originada de processo licitatório, permitindo ao sistema controlar e acompanhar o saldo dos materiais entre as quantidades autorizadas no processo e aquelas efetivamente entregues e incorporadas ao estoque			

19	Compras e Materiais - Almoхарifado	Permitir a consulta do saldo virtual dos materiais, considerando a composição do saldo físico disponível em estoque e do saldo quantitativo em processo de aquisição vinculado a processos licitatórios em andamento			
20	Compras e Materiais - Almoхарifado	Disponibilizar consulta que apresente sugestões de compra por almoхарifado, com base no saldo atual dos materiais e no estoque mínimo definido para cada material no respectivo almoхарifado			
21	Compras e Materiais - Almoхарifado	Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.			
22	Compras e Materiais - Almoхарifado	Permitir o rastreamento e a visualização, em uma única tela e a partir de um pedido de compra, das informações relacionadas à pesquisa de preços, incluindo número e data, bem como da modalidade e do número do processo licitatório, com a indicação das datas de cada fase do processo.			
23	Compras e Materiais - Almoхарifado	Viabilizar a consulta, por meio de relatório único, que consolide as movimentações do almoхарifado, incluindo implantação de saldo, nota fiscal, devolução de requisição, transferências, acerto de inventário, requisição e baixa			
24	Compras e Materiais - Almoхарifado	A emissão do relatório deverá permitir a aplicação combinada de filtros por material, classificação de material e período de movimentação.			
25	Compras e Materiais - Almoхарifado	Possibilitar a emissão do balancete do almoхарifado, tanto em periodicidade mensal quanto anual.			
26	Compras e Materiais - Almoхарifado	Prever integração com o sistema de contabilidade, garantindo a contabilização imediata de todos os fatos relacionados à entrada e à saída de materiais no momento de sua ocorrência.			
27	Compras e Materiais - Almoхарifado	Viabilizar mecanismo para a baixa de materiais obsoletos, assegurando a devida contabilização do respectivo evento.			
28	Compras e Materiais - Almoхарifado	Assegurar que o ingresso de materiais no almoхарifado dispare automaticamente, de forma simultânea, o processo de liquidação do empenho orçamentário vinculado à aquisição do material.			
29	Compras e Materiais - Almoхарifado	Sugerir automaticamente os itens autorizados com base no número da autorização de compra enviada ao fornecedor, evitando a digitação manual dos itens das notas fiscais e agilizando o respectivo cadastro			
30	Compras e Materiais - Almoхарifado	Possibilitar a vinculação do código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) aos materiais cadastrados, conforme a tabela vigente disponibilizada no Portal do Siscomex			
31	Compras e Materiais - Almoхарifado	Possibilitar a vinculação do código NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) aos materiais cadastrados, conforme a tabela vigente disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços			
PATRIMÔNIO PÚBLICO					

ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	ATENDE		
			SIM	NÃO	PARCIAL
1	Patrimônio Público	O sistema deverá disponibilizar, em conformidade com a MCASP vigente, a identificação das Classificações de Bens Patrimoniais, vinculando cada classificação às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado.			
2	Patrimônio Público	Para cada Classificação de Bem Patrimonial, o sistema deverá permitir e exigir a associação obrigatória de: Conta Contábil do Ativo Imobilizado, que represente o registro do bem no ativo; e Conta Contábil de Depreciação Acumulada, correspondente à mesma classificação.			
3	Patrimônio Público	Essa vinculação deverá garantir a correta contabilização patrimonial e o adequado controle da depreciação, assegurando conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.			
4	Patrimônio Público	O sistema deverá disponibilizar, em conformidade com a MCASP vigente, para cada conta contábil vinculada a uma classificação de bens patrimoniais, o cadastro e a manutenção da vida útil do bem, expressa em anos, bem como do valor residual esperado ao término da vida útil, expresso em percentual, devendo esses parâmetros ser utilizados como base para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado, garantindo padronização, consistência dos registros e aderência às normas contábeis aplicáveis ao setor público.			
5	Patrimônio Público	O sistema deverá disponibilizar a identificação das comissões de trabalho do setor de Patrimônio, contemplando, no mínimo, as Comissões de Avaliação, de Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Para cada comissão, deverá permitir o registro da data de criação, da data de extinção, quando aplicável, bem como a identificação dos respectivos membros que a compõem, assegurando o adequado controle, histórico e rastreabilidade das comissões instituídas.			
6	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar um cadastro destinado à identificação dos responsáveis por localizações e por bens, de forma que essa identificação permita informar, no mínimo, o nome do responsável, o CPF, a forma de ingresso e o tipo de relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, deverão existir, minimamente, as opções de admissão em emprego público, eleição, nomeação de cargo efetivo e nomeação de cargo comissionado. Quanto ao tipo de relação, será necessário contemplar, no mínimo, as categorias de cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo, estagiário e prestador de serviços.			

7	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar cadastro de bens com opções distintas para bens patrimoniais, bens alugados e bens em comodato. Para os bens patrimoniais, o cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: placa patrimonial, descrição, número da certidão de registro, localização, situação, classificação patrimonial, estado de conservação, comissão de recebimento responsável pelo ato, data do ingresso, tipo de ingresso, valor do ingresso e valor complementar, indicação se o bem deverá ser ativado na contabilidade, se estará sujeito à depreciação, o método de depreciação, contemplando minimamente as opções de quotas constantes e unidades produzidas, expectativa de vida útil, valor residual, data de início da depreciação, dados do tombamento, matrícula e identificação do processo licitatório e do empenho que originaram o bem, quando se tratar de aquisição. Deverá ainda permitir a listagem e emissão do termo de responsabilidade, a critério do usuário, de forma individual ou coletiva para os bens cadastrados			
8	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial dos itens, possibilitando a execução de forma individual ou em lote, em um mesmo momento. Para essa finalidade, a rotina deverá disponibilizar mecanismos que permitam localizar e selecionar os itens objeto da alteração da classificação patrimonial, bem como registrar uma descrição justificativa do procedimento, a qual deverá ser aplicada de forma única a todos os itens que receberem a nova classificação patrimonial.			
9	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a transferência física dos itens entre locais, possibilitando a realização de transferências individuais, parciais ou globais. Na transferência global, todos os itens vinculados a um determinado local deverão ser alocados para um novo local físico. Nos casos de transferência parcial ou global, o mecanismo deverá permitir a localização dos itens de origem a partir de sua localização atual, bem como a seleção de um ou mais itens pertencentes ao mesmo local, quando a transferência for parcial. Deverá ainda possibilitar o registro de uma descrição do fato, a qual deverá ser aplicada de forma uniforme ao histórico de todos os itens transferidos.			
10	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a inclusão de valores complementares, tais como custos subsequentes, em itens já cadastrados. No registro desses valores complementares, deverá ser possível informar o tipo de ingresso, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório e o empenho correspondente, devendo o sistema permitir a vinculação de um ou mais empenhos a um mesmo valor complementar.			
11	Patrimônio Público	Deverá gerir os itens patrimoniais, em comodato e alugados, disponibilizando mecanismos para a cessão e a devolução em comodato, bem como para o registro e a devolução de itens locados. Deverá ainda permitir a identificação do seguro dos itens, contendo informações sobre seguradora, apólice, vigência e tipo de seguro, além do controle da periodicidade e do tipo de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o registro da garantia das manutenções realizadas.			
12	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar mecanismo de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento, permitindo identificar, no momento do ingresso, que o item está sujeito à conferência. O sistema deverá ainda disponibilizar meios para localizar todos os itens pendentes de conferência, possibilitando a busca por empenho, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, bem como permitir o registro da identificação da conferência realizada e do responsável pelo procedimento			

13	Patrimônio Público	Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial, permitindo identificar o tipo de inventário, a data de abertura e de fechamento ou finalização, a comissão de inventário responsável e o respectivo registro de conformidade. O sistema deverá disponibilizar meios para localizar os itens que comporão o inventário, possibilitando sua seleção por classificação, descrição, estado de conservação, localização e situação. Durante a execução do inventário, deverá permitir, na mesma funcionalidade, a atualização da localização do bem, da situação e do estado de conservação, bem como o registro de histórico individual para cada item e a realização de sua baixa, quando aplicável. Enquanto o inventário estiver em andamento, os bens nele relacionados não deverão receber outras operações.			
14	Patrimônio Público	Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens, permitindo identificar o mês de referência da depreciação e a respectiva data de realização. A depreciação deverá ser executada de forma automática para todos os bens, com a possibilidade de selecionar bens específicos por natureza, classificação, conta contábil ou localização, bem como permitir a informação das unidades produzidas nos casos em que esse método de depreciação for aplicado. O sistema deverá exibir, em um mesmo campo de visualização, todas as contas contábeis que receberão depreciação, apresentando em cada uma delas os respectivos itens depreciados. Para cada item, deverão ser demonstradas as informações de vida útil, produção quando aplicável, valor bruto contábil, valor residual, valor depreciável, depreciação acumulada, valor da depreciação apurada no período e valor líquido contábil. Deverá ainda disponibilizar quadros totalizadores que apresentem esses mesmos valores por conta contábil, antes e após a realização da depreciação			
15	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar mecanismo para a realização da Avaliação Patrimonial, abrangendo tanto a reavaliação quanto a redução do ativo ao valor recuperável. O mecanismo deverá permitir a execução da avaliação de forma individual, disponibilizando meios para a atualização das informações de unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil e valor residual. Quando a avaliação for realizada sobre item depreciável, o sistema deverá calcular a depreciação proporcional até a data da avaliação patrimonial, permitindo que, após a avaliação, o bem inicie um novo ciclo de depreciação. Deverá ainda exibir, para cada item avaliado, o valor bruto contábil, o valor residual, a depreciação acumulada, a depreciação apurada no fato da avaliação e o valor líquido contábil.			
16	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar mecanismos para a realização da baixa dos itens, possibilitando sua execução de forma individual ou global, em lote. O procedimento deverá permitir a identificação do tipo de baixa e do respectivo motivo, bem como, nos casos de baixa global, a aplicação de um mesmo registro histórico a todos os itens abrangidos. Deverá ainda possibilitar a identificação do fundamento legal que ampara a realização da baixa.			

17	Patrimônio Público	Deverá dispor de mecanismo que permita a realização da transferência de itens entre entidades distintas, consideradas unidades gestoras, possibilitando identificar se a transferência corresponde a doação ou a transferência temporária. Nesse processo, deverá ser informado o fundamento legal que ampara o ato, bem como a identificação da origem e do destino dos bens, contemplando a unidade gestora e o local de destino. Adicionalmente, o sistema deverá exibir um quadro com a relação de todos os itens transferidos, apresentando, para cada um deles, os respectivos valores contábil, depreciável, residual e líquido contábil.			
18	Patrimônio Público	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade, garantindo que todas as operações que demandam contabilização tenham seu registro efetuado no exato momento da ocorrência do fato. Nesse contexto, as operações de ingresso, depreciação, avaliação, alteração da classificação contábil do bem e baixa deverão utilizar esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses eventos deverão ser flexíveis e configuráveis pelo usuário, de forma a atender às particularidades das contas contábeis previstas no PCASP. Adicionalmente, o sistema deverá dispor de mecanismo que permita a realização de estornos das operações mencionadas, assegurando que a contabilização correspondente seja registrada no sistema contábil no mesmo instante em que o estorno ocorrer no sistema de gestão patrimonial.			
19	Patrimônio Público	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas que impactam o valor dos bens, consolidando as informações de forma analítica e sintética. Nesse relatório, deverão ser demonstrados, por conta contábil, por classificação patrimonial e por localização, os valores de saldo anterior, total de ingressos, avaliação, depreciação, baixa e saldo atualizado.			
20	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar informações gerenciais e contábeis dos bens, evidenciando, em uma única tela, os dados de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, apresentados por conta contábil e por item ou bem patrimonial. Nessa mesma visualização, deverão ser exibidas as operações realizadas para cada item que compõem os totalizadores informados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o respectivo reflexo dessa operação na contabilidade.			
21	Patrimônio Público	Deverá disponibilizar relatório que apresente todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando, no mínimo, as informações relativas às alterações de placa, situação, estado de conservação e responsável. Adicionalmente, o relatório deverá evidenciar todas as movimentações ocorridas com o bem que tenham impactado seus valores, tais como depreciação, avaliação e baixa.			
22	Patrimônio Público	Deverá dispor de filtros que permitam calcular a depreciação dos itens por conta contábil, localização, natureza ou, quando necessário, de um único item, tornando o cálculo mais flexível e facilitando sua reaplicação sempre que o recálculo se fizer necessário.			

23	Patrimônio Público	Possibilitar a transferência de um ou mais itens, sejam patrimoniais, em comodato ou alugados, a partir de determinada localização ou classificação. Nesse processo, deverá ser apresentado um resumo dos itens que serão transferidos, contendo os respectivos valores totalizados. Adicionalmente, deverá permitir a definição de um intervalo de itens a serem transferidos, por meio da indicação do código ou da placa patrimonial inicial e final.			
24	Patrimônio Público	Possibilitar a geração de Termo de Responsabilidade contendo a relação dos itens patrimoniais a serem encaminhados para assinatura dos respectivos detentores dos bens. Nesse contexto, deverá ser possível imprimir no termo todos os bens vinculados a um determinado responsável, a uma localização específica ou filtrados por determinada situação e estado de conservação.			
25	Patrimônio Público	Disponibilizar filtros por tipo de ingresso e de movimentação, por período e por empenho vinculado, permitindo uma conferência mais ágil, precisa e organizada das movimentações realizadas e dos respectivos valores registrados.			
26	Patrimônio Público	Permitir a realização de múltiplos lançamentos de valores complementares para itens patrimoniais em uma mesma data, diferenciando cada lançamento por meio de uma sequência numérica e assegurando que o registro desses eventos respeite rigorosamente a ordem cronológica dos fatos.			
27	Patrimônio Público	Possibilitar a correção do registro de eventos dos itens patrimoniais, mesmo na existência de movimentações posteriores, desde que estas estejam devidamente estornadas, assegurando a manutenção da ordem cronológica dos eventos.			
28	Patrimônio Público	Realizar o monitoramento automático da depreciação dos bens patrimoniais por meio de alertas, permitindo identificar bens com depreciação pendente ou inconsistente, assegurando que os lançamentos sejam efetuados de forma tempestiva e correta, de modo a evitar divergências entre os registros de Patrimônio e Contabilidade.			
29	Patrimônio Público	Dispor de mecanismo que permita gerar os Demonstrativos referente a Deliberação 277/17 do TCE/RJ.			

INDICADORES DE GESTÃO

ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	ATENDE		
			SIM	NÃO	PARCIAL
1	Indicadores de Gestão	Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira e Despesas (Orçamentárias).			
2	Indicadores de Gestão	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.			
3	Indicadores de Gestão	Os indicadores da gestão devem estar alocados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.			
4	Indicadores de Gestão	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.			

5	Indicadores de Gestão	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drilldown) que está sendo exibida para os indicadores que exibirem informações das Naturezas de Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).			
6	Indicadores de Gestão	Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.			
7	Indicadores de Gestão	Disponibilizar opções de alertas dos indicadores de Despesa com Educação, Despesa com Saúde, Despesa com Pessoal, Dívida Líquida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas e Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.			
8	Indicadores de Gestão	Compartilhar as visões dos painéis, com as seleções realizadas, com outros usuários através de link ou via aplicativo WhatsApp.			
9	Indicadores de Gestão	Projetar os painéis em televisores com opção de configurar quais visões e o tempo de apresentação.			
10	Indicadores de Gestão	Disponibilizar um assistente virtual que responda as perguntas realizadas por seus usuários, sem interação humana, das áreas financeira, receitas e pessoal.			
11	Indicadores de Gestão	Disponibilizar em uma única página informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução da Despesa e Resultado Orçamentário, Previsão e Execução de Receita e Despesa e Resultado Previdenciário, Desempenho da Despesa Orçamentária, Desempenho Relativo da Despesa Orçamentária, Resultado de Previsão Orçamentária, Resultado da Execução Orçamentária, Resultado do Orçamento de Capital, Capacidade de Geração da Poupança e Cobertura de Custeio			
12	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.			
13	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.			
14	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal (Consolidado, Executivo e Legislativo), demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.			
15	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.			

16	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.			
17	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.			
18	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária, Correntes, Capital e Previdenciária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.			
19	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.			
20	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
21	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesmo com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Fonte de Recurso, por Mês, Fornecedores a Pagar, sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, tipo de Obrigação se está Vencida ou A Vencer, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. A Disponibilidade Bancária Financeira exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			

22	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
23	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subação, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
24	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			

25	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Fonte de Recurso e Natureza de Despesa, sendo este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
26	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto dos valores da Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga. Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular, comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
27	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador de Resultado Orçamentário (que é o Resultado Orçamentário dividido pela Receita Arrecadada) que demonstra mensalmente ou acumulado o confronto dos valores do exercício atual, com exercício anterior e previsto para o exercício atual. Também deve ser exibido o resultado em forma de funil. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
28	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programação Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.			
29	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicadores que demostram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos, Vantagens e Encargos, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.			

30	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
31	Indicadores de Gestão	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Faixa Etária, Grau de Instrução e Gênero. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
32	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
33	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
34	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
35	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
36	Indicadores de Gestão	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.			
37	Indicadores de Gestão	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.			
38	Indicadores de Gestão	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.			

39	Indicadores de Gestão	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.			
40	Indicadores de Gestão	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.			
41	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicadores de Processos Expedidos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulado. Também apresentar a distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Finalidade, Modalidade e Unidade Gestora.			
42	Indicadores de Gestão	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.			
43	Indicadores de Gestão	Demonstrar Mediana de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade			
44	Indicadores de Gestão	Disponibilizar indicador de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.			
45	Indicadores de Gestão	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por faixa de vencimento. Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totalizadores de quantidade e valor total.			
46	Indicadores de Gestão	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com possibilidade de identificar contrato, valor inicial, valor atual.			
47	Indicadores de Gestão	Apresentar um gráfico que informa os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.			
48	Indicadores de Gestão	Disponibilizar informações de Quantidade de Licitações agendadas por Mês e Data, assim como valor do processo licitatório, indicando a situação do processo licitatório. Também apresentar por tipo de Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Data, Unidade Gestora, Órgão, Situação, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.			
49	Indicadores de Gestão	Apresentar um gráfico que informa os processos agendados com as informações do processo licitatório, como: número e modalidade, objeto, data de abertura, data de expedição, ano e número do processo, valor da cotação e valor adjudicado.			
50	Indicadores de Gestão	Disponibilizar informações de Quantidade de Processos Licitatórios por Fase. Também apresentar um gráfico que informe as fases que o processo licitatório percorreu com as datas. Opções de Filtro são: Unidade Gestora, Órgão, Fase do Processo, Finalidade, Ano e Número do Processo, Número e Tipo de Modalidade e Objeto.			
51	Indicadores de Gestão	Apresentar um gráfico que informa os processos licitatórios com as determinadas informações: número e modalidade, objeto, data de último registro, ano e número do processo, data de expedição, valor da cotação, fase atual do processo e valor adjudicado.			

52	Indicadores de Gestão	Disponibilizar em painel único as informações concentradas de relação de uma pessoa com a administração pública, sendo minimamente nas esferas de Contribuinte, Fornecedor, Servidor Público, bem como apresentar as interações com Processos e Ouvidorias. Deve demonstrar pendências financeiras dos tributos municipais, empresas que pertencem a pessoa, informações do contrato do fornecedor com a entidade, pagamentos realizados e a realizar, informações se funcionário como contrato de trabalho, salário.			
PORTAL TRANSPARÊNCIA PÚBLICA					
			ATENDE		
ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
1	Portal de Transparência	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".			
2	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
3	Portal de Transparência	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.			
4	Portal de Transparência	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.			
5	Portal de Transparência	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.			
6	Portal de Transparência	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.			
7	Portal de Transparência	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.			
8	Portal de Transparência	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar.			
9	Portal de Transparência	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extra orçamentário ou restos a pagar).			
		Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:			
		Unidade gestora;			
		Data de emissão;			

10	Portal de Transparência	Funcional programática;			
		Categoria Econômica;			
		Grupo da Despesa;			
		Modalidade de Aplicação;			
		Natureza da Despesa;			
		Desdobramento da Despesa;			
		Fonte de recursos;			
		Credor, com seu respectivo documento;			
		Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver);			
		Número do processo de compra (quando houver);			
		Número do convênio (quando houver);			
		Número do contrato (quando houver);			
		Descrição da conta extra (para os empenhos extra orçamentários)			
		Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;			
		Registros de comprovação da despesa (opcional)			
11	Portal de Transparência	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total			
12	Portal de Transparência	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.			
13	Portal de Transparência	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.			
14	Portal de Transparência	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.			

15	Portal de Transparência	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.			
16	Portal de Transparência	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.			
17	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.			
18	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.			
19	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.			
20	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.			
21	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.			
22	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.			
23	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.			
24	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.			
25	Portal de Transparência	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sublínea e Detalhamento.			
26	Portal de Transparência	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sublínea e Detalhamento.			
27	Portal de Transparência	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.			
28	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.			
29	Portal de Transparência	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.			

30	Portal de Transparência	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.			
31	Portal de Transparência	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.			
32	Portal de Transparência	Movimentação de recursos financeiros extra orçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.			
33	Portal de Transparência	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.			
34	Portal de Transparência	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.			
35	Portal de Transparência	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.			
36	Portal de Transparência	Localização de uma despesa, como o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos.			
37	Portal de Transparência	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data			
38	Portal de Transparência	Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação			
39	Portal de Transparência	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.			
40	Portal de Transparência	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.			
41	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
42	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
43	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			
44	Portal de Transparência	Data da abertura das propostas.			

45	Portal de Transparência	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo			
46	Portal de Transparência	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional			
47	Portal de Transparência	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional			
48	Portal de Transparência	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão			
49	Portal de Transparência	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação			
50	Portal de Transparência	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária			
51	Portal de Transparência	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria			
52	Portal de Transparência	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor			
53	Portal de Transparência	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período			
54	Portal de Transparência	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos			
55	Portal de Transparência	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos			
56	Portal de Transparência	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos			
57	Portal de Transparência	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos			
58	Portal de Transparência	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos			
59	Portal de Transparência	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF			
60	Portal de Transparência	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação			
61	Portal de Transparência	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa			

62	Portal de Transparência	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.			
63	Portal de Transparência	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.			
64	Portal de Transparência	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso.			
65	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
66	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
67	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			
68	Portal de Transparência	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.			
69	Portal de Transparência	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.			
70	Portal de Transparência	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.			
71	Portal de Transparência	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, SubAlínea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.			
72	Portal de Transparência	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.			
73	Portal de Transparência	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.			
74	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
75	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
76	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			
77	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
78	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
79	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			

80	Portal de Transparência	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual			
81	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
82	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
83	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			
84	Portal de Transparência	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, chassi, estado de conservação, número do RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição			
85	Portal de Transparência	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.			
86	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
87	Portal de Transparência	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.			
88	Portal de Transparência	Data da última atualização dos dados efetuada.			
89	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.			
90	Portal de Transparência	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.			
91	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.			
92	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.			
93	Portal de Transparência	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.			
94	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.			
95	Portal de Transparência	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.			
96	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.			
97	Portal de Transparência	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.			

98	Portal de Transparência	Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).			
99	Portal de Transparência	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).			
100	Portal de Transparência	Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.			
101	Portal de Transparência	Possibilidade de criar submenus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.			
102	Portal de Transparência	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.			
103	Portal de Transparência	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos Licitatórios já homologados, de despesas não previstas			
104	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Função de Governo Educação, através de uma consulta específica para esta função.			
105	Portal de Transparência	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores. Poderá visualizar as despesas de todas as funções ou de uma função em específico.			
106	Portal de Transparência	Deve permitir a visualização dos contratos de um determinado órgão, através do filtro por órgão			
107	Portal de Transparência	Deve permitir a visualização dos Licitações de um determinado órgão, através do filtro por órgão			
108	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19.Deverá direcionar para uma página específica com acesso as publicações do tema.			
109	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar os Contratos específicos do tema.			
110	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Licitações específicos do tema.			
111	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações de Pessoal específicos do tema.			
112	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Despesas específicos do tema.			
113	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Receitas específicos do tema.			
114	Portal de Transparência	Possibilitar habilitar e desabilitar o menus / botões do COVID-19			

115	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Receita X Despesa específicos do tema.			
116	Portal de Transparência	Possibilitar acessar diretamente a consulta de Licitações com filtro parametrizado, ou seja, sem a necessidade de passar pela tela de filtro.			
117	Portal de Transparência	Na consulta de ordem cronológica de pagamentos, permitir a exibição das colunas Justificativa e Ordem de Pagamentos.			
118	Portal de Transparência	Possibilitar habilitar e desabilitar as colunas Justificativa e Ordem de pagamento.			
119	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de habilitar o filtro de Categorias para a consulta de Despesas (Movimentação diária)			
120	Portal de Transparência	Permitir que ao consultar o termo COVID, sejam listadas todas as consultas do Tema específico			
121	Portal de Transparência	Exibir em cada consulta de informação, a Data e a Hora da última atualização por área. Ou seja, ao executar uma consulta no TB de qualquer exercício, será apresentado a Data e Hora da última atualização dessa área nesse exercício.			
122	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Patrimônios específicos do tema.			
123	Portal de Transparência	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar Compras Diretas específicos do tema.			
124	Portal de Transparência	Possibilitar de criação de Temas e Link relacionados a Calamidade Pública na página do Covid 19.			
125	Portal de Transparência	Exibir na Página Covid-19 os Temas e Links relacionado a Calamidade Pública			
126	Portal de Transparência	Apresentar o “Código da Fundamentação” na tela de detalhamento da Licitação, área de Informações do Edital.			
127	Portal de Transparência	Demonstrar na consulta de licitações os fornecedores vencedores da licitação, a partir da adjudicação do processo, momento no qual, são declarados os fornecedores como vencedores.			
128	Portal de Transparência	Possibilitar a consulta de Licitações para todas as combinações de Modalidades.			
129	Portal de Transparência	Possibilitar consultar empenhos de “Restos a Pagar” em Consulta de Despesas > Covid-19			
130	Portal de Transparência	Permitir a visualização das etapas de empenho, colunas Valor do Empenho, em Liquidação, Liquidado, Pago e Anulado.			
131	Portal de Transparência	Permitir a visualização das Fonte de Recurso nas consultas de Despesas > Covid-19			
132	Portal de Transparência	Permitir a consulta de arquivos anexos de bens patrimoniais.			

133	Portal de Transparência	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série, processo licitatório, fornecedor, data de cedência, data de devolução, documento de entrega, documento de recebimento, observação de ingresso, observação de saída.			
134	Portal de Transparência	Permitir a visualização do Fornecedor na consulta de Estoque			
135	Portal de Transparência	Proporcionar ao usuário uma consulta com mais detalhado dos tipos de Despesas Diárias, Passagens e Adiantamento com a inclusão do filtro Desdobramentos das Despesas.			
136	Portal de Transparência	Possibilitar a visualização do Número do Processo Administrativo nas consultas de Contratos e Licitações para ampliar a transparência.			
137	Portal de Transparência	Viabilizar a consulta da informação do Custo com Meio de Transporte na consulta de Diárias			
138	Portal de Transparência	Possibilitar a consulta de "DESPESA COVID19", onde as despesas "Orçamentárias" e "Restos a Pagar" possam ser consultadas separadamente.			
139	Portal de Transparência	Apresentar a ordenação de qualquer publicação em ordem decrescente de Data de Inclusão, caso o usuário não utilize o parâmetro de Critérios de Ordenação contido na página de Filtro de Publicações.			
140	Portal de Transparência	Apresentar Temas da página específica do COVID19 no Portal de Transparências em ordem alfabética.			
141	Portal de Transparência	Apresentar indicação no Portal de Transparência do caminho que está sendo navegado nas pesquisas de informações.			
142	Portal de Transparência	Consultar os dados do processo licitatório através de hiperlink contido na consulta de empenho.			
143	Portal de Transparência	Possibilitar a visualização da data de repasse das transferências recebidas			
144	Portal de Transparência	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno. Apresentar separação por paginação dos resultados da consulta de Outras Publicações.			
145	Portal de Transparência	Deverá ser capaz de localizar e exibir as licitações que se caracterizam no contexto de "Registro de Preços", contexto esse aplicável com o uso da Nova Lei de Licitações, 14.133/2021.			
146	Portal de Transparência	Deverá exibir uma consulta onde conste os Devedores Inscritos em Dívida Ativa para com a Fazenda Pública Municipal.			
CONTROLADORIA					
			ATENDE		

ITEM	SISTEMA	QUESTIONAMENTO	SIM	NÃO	PARCIAL
1	Controladoria	O sistema deverá estar totalmente na plataforma web, não exigindo emuladores, com acesso aos principais <i>browsers</i> disponibilizados pelo mercado.			
2	Controladoria	Os dados devem ser armazenados na nuvem (cloud) com os devidos critérios de segurança.			
3	Controladoria	Possuir Banco de dados multi exercício e multi entidades através de base corporativa.			
4	Controladoria	Aplicação baseada em tecnologias de código aberto (open source) ou gratuitas (free).			
5	Controladoria	Permitir identificar toda a estrutura governamental do Município, cadastrando as entidades da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo que compõem o Sistema de Controle Interno do ente federado.			
6	Controladoria	Permitir identificar e fazer as manutenções dos dados do município em relação as informações publicadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para fins de apuração de percentuais permitidos pela Constituição Federal, baseados no censo populacional.			
7	Controladoria	Possuir cadastro de usuários com as seguintes características:			
	Controladoria	• Permitir o livre cadastramento de usuários.			
	Controladoria	• Permitir restringir o acesso as entidades da estrutura governamental pertencentes ao Município para determinados usuários.			
	Controladoria	• Permitir restringir o acesso à determinadas funcionalidades conforme o perfil do usuário.			
8	Controladoria	Possuir um Processo de Carga de Obrigações.			
	Controladoria	Disponibilizar Obrigações Legais, Federais e Estaduais, para carga automática no calendário conforme a necessidade e escolha do Cliente.			
9	Controladoria	Possuir um ACESSO FÁCIL E SIMPLES ao Controle do Calendários:			
	Controladoria	Possibilitar uma Visão das Obrigações em formato de Calendário Organizando visualmente as Obrigações e suas Ocorrências de forma amigável, em formato de calendário. Isso facilita ações necessárias para cobrança no atendimento das obrigações;			
	Controladoria	A situação de cada ocorrência com relação ao prazo para atendimento definido por lei, pode ser facilmente identificado através de cores correspondentes ao seu Status;			
10	Controladoria	Possibilitar a Criação de Grupos Responsáveis viabilizando a associação de responsáveis as ocorrências de obrigação e direcionar a obrigação para quem deve ser cobrado quanto a seu atendimento;			
11	Controladoria	Possuir Cadastramento de Obrigações / Ocorrências seguindo o conceito de Obrigação dividida em Recorrências e Ocorrências.			
	Controladoria	Seguindo esse conceito, torna-se mais fácil o reaproveitamento de obrigações, de um exercício para o outro e a concentração acompanhamentos por ocorrências. Obrigações não previstas na carga inicial, podem ser incluídas de forma manual e simples.			
	Controladoria	Possuir Cadastramento de Obrigações contendo as seguintes informações:			
	Controladoria	Título - Título da Obrigação			
	Controladoria	Descrição da obrigação legal - Detalhamento da Obrigação			

12	Controladoria	Espécie de legislação - Federal, Estadual e Municipal			
	Controladoria	Grupo de Assunto - Classificação de Grupo de Assunto conforme a Obrigação;			
	Controladoria	Legislação pertinente - Informar a legislação que originou a Obrigação ;			
	Controladoria	Forma de envio - Descrever as formas de envio da obrigação no momento do seu atendimento;			
	Controladoria	Destino - Informar a quem se destina as informações que serão geradas na Obrigação;			
	Controladoria	Link - Link do Site onde foi pesquisado e identificado a obrigação e suas datas de ocorrências;			
	Controladoria	Observações - Campo livre para mas detalhes sobre a obrigação			
13	Controladoria	Possuir um Cadastramento de Recorrências para viabilizar o reaproveitamento de Obrigações de um exercício para o outro			
14	Controladoria	Possibilitar a Criação e Atualização de Ocorrências de obrigação, geradas automaticamente a partir de informações de Recorrência			
15	Controladoria	Viabilizar o acompanhamento do andamento das obrigações possibilitando a inclusão de observações, anexação arquivos / evidências e registro do encerramento da ocorrência. Os acompanhamentos são Classificados por tipos (Justificativa, Comentário, Encerramento e Reabertura) e Todos os acompanhamento devem ser armazenados em histórico.			
16	Controladoria	Possibilitar a comunicação com os responsáveis pelo atendimento das Obrigações, através de e-mail em qualquer momento. Esse e-mail já deve estar com as informações referentes a Ocorrência de Obrigação, destinatário identificado e área livre para que o operador possa escrever as instruções que precisa passar sobre a Ocorrência de Obrigação.			
17	Controladoria	Possibilitar o Encerramento da Ocorrência de obrigação de forma rápido, para ocorrências de Obrigação que só necessitem do registro do encerramento.			
18	Controladoria	Possuir apresentação de Obrigações em Lista para facilitar a visualização e a manutenção das obrigações cadastradas na ferramenta			
19	Controladoria	Possibilitar a geração de Relatórios para listar as obrigações e suas ocorrências em um determinado período.			
20	Controladoria	Possibilitar a geração de Relatórios para listar as Ocorrências de Obrigações e seus registros de Acompanhamento em um determinado período.			
21	Controladoria	Possuir um Painel de Controle, que apresenta uma visão geral do andamento das obrigações Legais e suas Ocorrências no Ano de exercício. Esse painel apresenta gráficos com visão anual e mensal, informações estatísticas e possibilita ações em ocorrências de Obrigação que estão com status a vencer.			
22	Controladoria	Possibilitar a criação de usuários com Perfis de acesso.			
	Controladoria	ADMINISTRADOR – Para consultores do Sistema com acesso ilimitado ao produto;			
	Controladoria	CONTROLADOR – Para os principais usuários do produto, com acesso a todas as funções, mas com restrições a criação de Usuários e configurações do Cliente na plataforma;			
	Controladoria	OPERADOR - Para usuários de auxílio ao processo, mas que não terão permissão de Carga de Obrigações e exclusões de uma forma geral.			

23	Controladoria	Possibilitar que os e-mails enviados, passem a ser mais um tipo de Acompanhamento e incluídos no histórico de acompanhamentos da Ocorrência da Obrigação com o E-mail anexado.			
24	Controladoria	Possibilitar que as agendas de obrigações do exercício de 2021 sejam incluídas no sistema.			
25	Controladoria	Possibilitar que as agendas de obrigações sejam atualizadas através de API do SICONFI, utilizando o serviço de Extrato de Obrigações.			
26	Controladoria	Possibilitar que o usuário seja avisado através de notificação quando existirem atualizações de status das obrigações da API do SICONFI			
27	Controladoria	Possibilitar que os responsáveis e seus gestores sejam avisados através de e-mail quando uma obrigação está prestes a vencer e ou vencida			
28	Controladoria	Possibilitar que os responsáveis justifiquem os possíveis atrasos das obrigações sobre sua responsabilidade			
29	Controladoria	Possibilitar integração com API do SICONFI dos serviço de Dados abertos da Secretaria do Tesouro Nacional.			
30	Controladoria	Possibilitar carga de regras específicas para Verificações das Dimensões 2 e 3 de apuração do Ranking de Qualidade do SICONFI.			
31	Controladoria	Possibilitar a visualização, duplicação e edição das regras específicas para Verificações das Dimensões 2 e 3 de apuração do Ranking de Qualidade do SICONFI.			
32	Controladoria	Possibilitar a vinculação de um responsável por uma ou mais Verificações.			
33	Controladoria	Possibilitar selecionar o ano da verificação das informações do Ranking da Qualidade da informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro (SICONFI).			
34	Controladoria	Possibilitar selecionar a Dimensão das informações do Ranking da Qualidade da informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro (SICONFI).			
35	Controladoria	Possibilitar que seja filtrado o poder executivo e ou poder legislativo, conforme regras de envio da informação estabelecida pela secretaria do Tesouro Nacional (STN)			
36	Controladoria	Possibilitar a exclusão de uma competência importada e já processa e processa-la novamente.			
37	Controladoria	Possibilitar a apresentação de um painel do tipo Deskbord, com minimamente as informações de: Número da Validação, Descrição da Verificação, Intervalo de Validação (mensal, bimestral e ou quadrimestral).			
38	Controladoria	Possibilitar através de Painel/Desktopboard, com identificação visual de cor (verde para atendida e vermelha para não atendida) de atendimento ou não dos Verificações, o acompanhamento mensal, bimestral e semestral das Verificações que são utilizadas pela STN para apuração do Ranking de Qualidade do SICONFI. através de integração com API do SICONFI.			
39	Controladoria	Possibilitar a evidenciação de Itens em Conformidade e Itens em "em conformidade" e em "não conformidade" da Dimensão 2 - Dimensão Contábil, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), por meio de deskbord, com cores específicas para o "positivo - em conformidade e/ou atendido" e para o "negativo - em não conformidade e/ou não atendidos", assim como evidenciação das regras de cada cor, por meio de Legendas.			

40	Controladoria	Possibilitar a evidênciação de Itens em Conformidade e Itens em "em conformidade" e em "não conformidade" da Dimensão 3 - Dimensão Fiscal, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), por meio de deskbord, com cores específicas para o "positivo - em conformidade e/ou atendido" e para o "negativo - em não conformidade e/ou não atendidos", assim como evidênciação das regras de cada cor, por meio de Legendas.			
41	Controladoria	Possibilitar realizar um "plano de ação" para os itens que estão em "não conformidade e ou não atendidos" por meio da identificação do "Fato" da "Causa" e da "Ação" a ser estabelecida para o cumprimento do item.			
42	Controladoria	Possibilitar o envio de notificação/mensageria ao responsável pela Verificação.			
43	Controladoria	Possibilitar o recebimento de aviso (através de dispositivo em tela/ sininho de notificação) de quando uma notificação/mensageria for respondida.			
44	Controladoria	Possibilitar a evidênciação em tela dos descritivos feitos no plano de ação, de tal modo que um agente público seja notificado quanto ao item que foi apontado como "não conformidade e/ ou não atendido".			
45	Controladoria	Possibilitar que seja demonstrado em gráfico, a quantidade de itens que estão em conformidade e itens que estão em "não conformidade". Este gráfico deve ser apresentado para a dimensão 2 - Contábil do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.			
46	Controladoria	Possibilitar que seja demonstrado em gráfico, a quantidade de itens que estão em conformidade e itens que estão em "não conformidade". Este gráfico deve ser apresentado para a dimensão 3 - Contábil do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.			
47	Controladoria	Permitir a emissão de relatório conclusivo mensal das Verificações de forma consolidado ou por entidade da administração direta ou indireta. deverá ser possível emitir relatório por Poder Executivo.			
48	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar, editar os textos padrões apresentados para cada parecer.			
49	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar textos de considerações finais.			
50	Controladoria	Permitir configurações de assinaturas pelos próprios usuarios para que esta seja impressa no relatório conclusivo do Controle Interno.			
51	Controladoria	Permitir selecionar quais Verificações deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno.			
52	Controladoria	Permitir selecionar quais Ocorrências das Verificações deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno.			
53	Controladoria	Permitir o armazenamento das diversas versões dos Relatórios Conclusivos do Controle Interno, que poderão existir para um mesmo período, garantindo assim o verificabilidade da informação existente em cada relatório conclusivo realizado.			
54	Controladoria	Possibilitar integração com CAUC dos serviço de Dados abertos da Secretaria do Tesouro Nacional.			
55	Controladoria	Possibilitar a vinculação de um responsável por um ou mais itens de Requisitos Fiscais do CAUC.			

56	Controladoria	Possibilitar a importação atualizada dos itens de Requisitos Fiscais do CAUC.			
57	Controladoria	Possibilitar a apresentação de um painel do tipo Deskbord, com as informações das entidades e os itens/grupos de Requisitos Fiscais do CAUC.			
58	Controladoria	Possibilitar através de Painel/Desktop, com identificação visual de cor (verde para atendida e vermelha para não atendida) de atendimento os itens de Requisitos Fiscais do CAUC.			
59	Controladoria	Possibilitar realizar um "plano de ação" para os itens que estão em "não conformidade e ou não atendidos" por meio da identificação do "Fato" da "Causa" e da "Ação" a ser estabelecida para o cumprimento do item.			
60	Controladoria	Possibilitar o envio de notificação/mensageria ao responsável pela itens de Requisito Fiscal do CAUC.			
61	Controladoria	Possibilitar o recebimento de aviso (através de dispositivo em tela/ sininho de notificação) de quando uma notificação/mensageria for respondida.			
62	Controladoria	Possibilitar a evidenciação em tela dos descritivos feitos no plano de ação, de tal modo que um agente público seja notificado quanto ao item que foi apontado como "não conformidade e/ ou não atendido".			
63	Controladoria	Permitir a emissão de relatório conclusivo mensal dos itens de Requisito Fiscal do CAUC.			
64	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar, editar os textos padrões apresentados para cada parecer do CAUC			
65	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar textos de considerações finais do CAUC			
66	Controladoria	Permitir configurações de assinaturas pelos próprios usuários para que esta seja impressa no relatório conclusivo do Controle Interno.			
67	Controladoria	Permitir selecionar quais Requisitos Fiscais deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno.			
68	Controladoria	Permitir selecionar quais Ocorrências dos Requisitos fiscais que deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno referente ao CAUC.			
69	Controladoria	Permitir o armazenamento das diversas versões dos Relatórios Conclusivos do Controle Interno referente ao CAUC, que poderão existir para um mesmo período, garantindo assim a verificabilidade da informação existente em cada relatório conclusivo realizado.			
70	Controladoria	Possibilitar integração com Extrato de Convênios dos serviços de Dados abertos da Secretaria do Tesouro Nacional.			
71	Controladoria	Possibilitar a vinculação de um responsável por um ou mais itens de Extrato de Convênio.			
72	Controladoria	Possibilitar a importação atualizada dos itens de Extrato de Convênios.			
73	Controladoria	Possibilitar a apresentação de um painel do tipo Deskbord, com as informações das entidades e os Convênios.			
74	Controladoria	Possibilitar através de Painel/Desktop, com identificação visual de cor (verde para atendida e vermelha para não atendida) de atendimento aos Convênios.			
75	Controladoria	Possibilitar realizar um "plano de ação" para os itens que estão em "não conformidade e ou não atendidos" por meio da identificação do "Fato" da "Causa" e da "Ação" a ser estabelecida para o cumprimento do item.			
76	Controladoria	Possibilitar o envio de notificação/mensageria ao responsável pela itens os Convênios.			

77	Controladoria	Possibilitar o recebimento de aviso (através de dispositivo em tela/ sininho de notificação) de quando uma notificação/mensageria for respondida.			
78	Controladoria	Possibilitar a evidenciação em tela dos descritivos feitos no plano de ação, de tal modo que um agente público seja notificado quanto ao item que foi apontado como "não conformidade e/ ou não atendido".			
79	Controladoria	Permitir a emissão de relatório conclusivo mensal dos itens de Convênios.			
80	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar, editar os textos padrões apresentados para cada parecer dos Convênios			
81	Controladoria	Permitir ao usuário personalizar textos de considerações finais dos Convênios.			
82	Controladoria	Permitir configurações de assinaturas pelos próprios usuários para que esta seja impressa no relatório conclusivo do Controle Interno.			
83	Controladoria	Permitir selecionar quais Requisitos Fiscais deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno.			
84	Controladoria	Permitir selecionar quais Ocorrências dos Convênios que deverão compor o relatório conclusivo do Controle Interno referente aos Convênios.			
85	Controladoria	Permitir o armazenamento das diversas versões dos Relatórios Conclusivos do Controle Interno referente aos Convênios, que poderão existir para um mesmo período, garantindo assim a verificabilidade da informação existente em cada relatório conclusivo realizado.			